

www.oregionaljornal.com.br

Fundado em 03/04/60 - Ano 60 .............. Nº 3171 Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177 Telefone (44) 99111-1871

**NOVA ESPERANÇA** 

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 44 ........ Nº 2258
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917

Nesta edição: 12 páginas

Nova Esperança, Quarta-feira, 01 de Abril de 2020

# Rádio Tâmara FM Porta voz do Executivo Municipal de Nova Esperança

A Rádio Comunitária Tâmara FM 105,9 vem sendo o veículo de informação neste tempo de quarentena, levando as mensagens de otimismo e também divulgando informações aos seus ouvintes, entrevistando várias pessoas ligadas aos órgãos públicos e pessoas comum da sociedade, além de empresários.

Os Decretos do Executivo Municipal são transmitidos ao vivo, logo que sancionado pela Prefeitura e nesta semana, o "Âncora" - Jornalista Danilo Silvério, que coordena o noticiário da emissora, Danilo (filho de peixe, peixinho é) é filho do comunicador de credibilidade no Vale do Paranapanema Jota Silva, entrevistou o Padre Claudinei, o Prefeito Moacir e o Deputado Estadual Tião Medeiros.

Na ocasião, o Padre Claudinei, falou: "Atendendo ao decreto do Prefeito, determinações da Organização Mundial da Saúde e do nosso Administrador Apostólico, estamos celebrando as Santas Missas de portas fechadas, mas respeitando os horários todos os dias, também transmitidas através da Rádio Tamara e nas páginas do Facebook na página da Paróquia Sagrado Coração. Graças a Deus aqui em Nova Esperança, está tudo bem controlado, bem cuidado e temos que obedecer, ficando dentro de casa e depois a vida volta ao normal, cada um fazendo a sua parte e daqui algum tempo, passado tudo isso, a vida que segue. Tenho acompanhado a população, um querendo criticar o outro, muitos querendo ser especialistas, temos as pessoas próprias para divulgar as notícias, não é tempo de divisão política, queremos o melhor para todos e é tempo de oração e de estarmos com as famílias rezando. Todos os dias estamos consagrando Nova Esperança ao Sagrado Coração de Jesus. Quero parabenizar as pessoas envolvidas no cuidado de nossa gente, pessoal da saúde, todo departamento de saúde, o corpo de bombeiros, a polícia militar, ao prefeito e todos que estão trabalhando pelo bem de nosso povo. Estamos continuando a nossa caminhada, rezando para que essa epidemia passe logo e pedindo a Deus que abençoe a nossa cidade".

O Prefeito Moacir Olivatti: "Temos aqui o dever de informar e esclarecer a população, sobretudo com muita tranquilidade e sobriedade pelo que estamos passando no momento. Nós estamos em consonância com a OMS com o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e também da 15° Regional de Saúde, todas as medidas estamos fazendo para proteger, para cuidar da nossa população. Sabendo que muitos acham que é exagero, outras pessoas não. Estamos vendo o que está acontecendo em outros países que não tiveram a preocupação que estamos tendo aqui, não estamos tomando medidas apenas da nossa cabeça de forma alguma. Estamos fazendo boletins oficiais e estão sendo divulgados na página da pre-



**Diretor: Edemar Del Grossi** 

feitura e pela imprensa falada e escrita. O que vale é o que é oficial, não vale o que colocam de forma insana, sem ter conhecimento do assunto. Tem muita coisa que não constrói, ao contrário, destrói.

Vamos prestar atenção no que é mais importante e também sugiro a quem está em casa, aproveite para dar uma geral em sua casa e nos seus quintais, para evitar que dengue se prolifere ainda mais. Vamos todos juntos fazer uma corrente, principalmente os nossos idosos, logo estaremos livre desta situação e não podemos deixar acontecer aqui o que aconteceu em outros países. Venho aqui dizer aos cidadãos de nossa cidade que estamos tendo solidariedade muito grande de nossos empresários, com muitas doações, um movimento de ajuda, é muito emocionante. A solidariedade vai desde a ajuda financeira até pequenos gestos, não mudando as notícias. Não estamos fazendo administrativamente nada diferente do que estávamos fazendo, só que agora com uma sobrecarga. Nós vamos

O Prefeito Moacir recebendo uma denúncia ao vivo, de preços abusivos de alguns produtos no comércio local, dizendo que fará um levantamento e que a reclamação deve ser feita ao PROCON, mas adiantou que muitos comerciantes estão praticando preços pelo custo. O município teve um cuidado muito grande, permitindo às empresas essenciais, continuarem funcionando.

Deputado Tião Medeiros: "Saúdo ao Prefeito Moacir e a toda população de Nova Esperança. O problema do corona vírus tem uma proporção maior, porque o mundo inteiro está enfrentando e esse isolamento social tem impacto muito grande na vida das pessoas. Em relação a nossa região, por incrível que pareça, a dengue é mais grave que o corona vírus. Há centenas, milhares de casos de dengue com muitas mortes; estamos assustados com o vírus, mas não fazemos o combate à dengue, fazendo limpeza e tudo que sabemos é que ninguém está imune.

Tomar cuidado com o corona para que não cresça de forma absurda, mas também enfrentar essas duas situações. O Governo do Estado tem tomado medidas no ponto de vista da saúde pública, logo deve anunciar medidas econômicas para as pessoas que estão em isolamento, suspensões impostos, os mutuários da COHAPAR que terão suas prestações prorrogadas, não havendo corte de água e luz para as famílias mais carentes e apoio aos municípios, para os pequenos empresários. Vamos sair dessa crise, mas é importante que as empresas estejam saudáveis.

# Igreja Católica arrecada doações para famílias carentes em Nova Esperança



m meio à pandemia do novo coronavírus, uma "corrente do bem", tomou as ruas de Nova Esperança, no ultimo sábado, 28, quando membros e fiéis da Igreja Católica, saíram arrecadando alimentos pela cidade.

A iniciativa partiu do Padre Claudinei Martins Romão, da Paróquia Sagrado Coração de Jesus. Ele, juntamente com os demais colaboradores, arrecadaram um caminhão cheio de alimentos, que serão doados para famílias carentes.

O objetivo da ação, segundo o próprio sacerdote, é o de ajudar o próximo, além de espalhar "mensagem de esperança" em um momento tão delicado. No caminhão que arrecadou as doações, estava a imagem do Sagrado Coração de Jesus, abençoando as ruas do Município.

"Na quinta-feira a noite, enquanto preparava a missa, algo me tocou, uma voz dentro de mim dizendo: 'Vai, junta o povo e faça'. Então, conversei com as Irmãs da Igreja sobre a idéia, não só de levar o Sagrado para as ruas, mas também de pedir a colaboração das pessoas. Sabemos que enfrentamos dificuldades, muitos irmãos estão sem emprego. Estamos no tempo da quaresma, nossa Campanha da Fraternidade fala em ajudar o próximo, então, realizamos", declarou.

A ação foi organizada rapidamente, e contou com a colaboração de membros da Igreja e fiéis, que, voluntariamente, se dispuseram a ajudar. No caminhão, além da Imagem Sagrada, uma gravação feita pelo Padre, levava uma oração, pedindo a colaboração das pessoas, e levando uma mensagem de fé.

João Victor é um dos fiéis que atuou na arrecadação. Ele conta que se surpreendeu com a solidariedade das pessoas. "Pediram minha ajuda, e não dece o apoio da comunidade, e afirma que outras ações da

"Pediram minha ajuda, e não pensei duas vezes em colaborar, afinal, é um momento que pede união. Foi muito legal ver como as pessoas estão unidas nesse momento difícil, todos ajudando. Conseguimos um caminhão cheio de alimentos, que vão ajudar um pouco os mais necessitados", afirmou.

As doações foram, entregues aos Vicentinos, entidade assistencial da cidade, que montarão cestas básicas para serem entregues às famílias em vulnerabilidade. O Padre agradece o apoio da comunidade, e afirma que outras ações da mesma natureza estão sendo organizadas.

"Ficamos felizes com o espírito de união presente em nossa comunidade. Infelizmente, não conseguimos passar em todas as ruas, mas em todos os lugares que fomos, as pessoas colaboraram, se emocionaram com o Sagrado. Isso nos traz esperança. Estamos vendo se é possível repetir o ato em outras datas", finalizou o Padre Claudinei. Fonte: Victor Ramalho/GMC Online

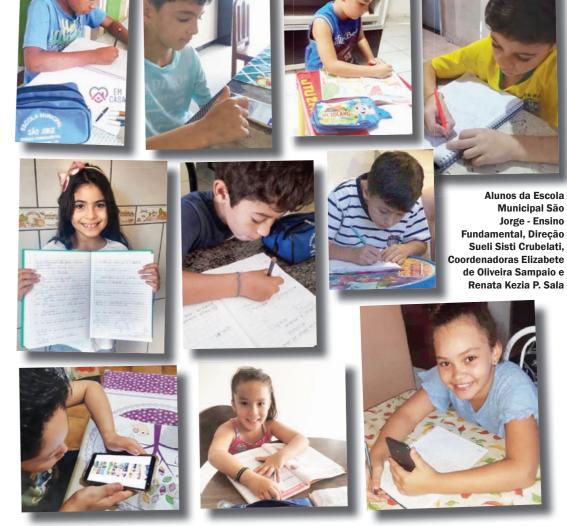
# Secretaria de Educação de São Jorge do Ivaí inova neste tempo de quarentena

Secretária de Educação de São Jorge do Ivaí, Claudinéia Sossai Navarro, inova no município, e cria uma forma dos alunos da rede municipal terem atividades extraclasse, enquanto os alunos estão neste período de quarentena, enviando para as crianças em suas casas.

Ideia que surgiu quando o Prefeito André Bovo, convocou a secretária e os diretores das Escolas municipais para comunicar a parada, respeitando o decreto do Governador, por tempo indeterminado. Foi então que a Secretária tomou a decisão de orientar os diretores para repassar aos professores a disponibilizarem atividades para as crianças levarem para casa e também a formação de um grupo no Whats App, com os professores irem orientando, conforme surgissem dúvidas.

A Secretaria de Educação também trabalha com o sistema "Aprende Brasil" da Editora Positivo, que fornece materiais para vários tipos de atividades com os professores passando para as crianças e nestes grupos uma coisa interessante é que tem a Plataforma "On", onde ha várias atividades para desenvolver e a orientação é no sentido de não deixar a criança sem atividades, se distanciando das atividades pedagogicas, prejudicando o ensino aprendizagem dos nossos alunos, mais também orientou a não fazer cobranças muito radicais, porque não é fácil, por estarmos passando por um momento tão difícil.

Assim os professores da rede municipal do município enviaram atividades e vem atendendo as crianças através do WhatsApp ou mesmo ligam quando a criança tem alguma dúvida. Também estão disponibilizando fotos no



face da Escola municipal que é
"EMSJ", e as crianças participam da plataforma com vídeos e
as mães que enquanto a criança
está estudando, mandam fotos
para serem colocadas no face.
Segundo a Secretária Cláudia;
"Estamos desenvolvendo esse
trabalho, para as crianças não
ficarem sem fazer nada em casa
nestes dias, apesar de que iremos seguir todo o regulamento

do Núcleo de Educação, mas estamos pedindo a colaboração dos pais, para ajudarem. Para isto os Professores enviaram atividades impressas, como sugestão ao alunos que não tem internet em casa.

Aos alunos e famílias, temos obtidos resultados muitos satisfatórios, pois inúmeros vídeos, áudios e fotos são enviados aos professores. O "Positivo"

também através do sistema além da plataforma on , está enviando vídeos para os professores assistirem em casa com alguns temas relacionados ao corona vírus e outros temas de como será feita a reposição, se tiver que acontecer e assim repassamos aos professores, para que também se ocupem um pouco até passar esta fase tão difícil".



teusayltondeus@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO - IPAM

Fone/Fax (44) 3256.1133 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraní CNPJ 00.343.828/0001-42 - E-mail: licitação@angulo.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020 Processo Administrativo nº 05/2020

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DE ÂNGULO – IPAM, através de seu Pregoeiro torna pública a retificação do Edital de Pregão Presencial 01/2020, ficando retificados os seguintes itens:

1.1 - A licitação tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para melhorar a eficiência na edição de atos previdenciários, como concessão de beneficios e aposentadorias, além de soluções legais e administrativas pelo período de doze meses, com atendimento presencial de, no mínimo 04 horas semanais presenciais, conforme descrição constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

b) Fica retificado o Termo de Referência para suprimir a letra f)

Fica remarcada a data de abertura deas propostas comerciais para 16 de abril de 2020, ás 09:30

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital

Ângulo, 31 de março de 2020 ANTONIO CARLOS DA SILVA



PREFEITURA DA CIDADE #CONSTRUMDO O NOVO JUNTOS# ESTADO PARANA

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 02/2020/PMA.

CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE EMPREEDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATALAIA PARA O ANO DE 2020.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.731.018/0001-62, com sede na Praça José Bento dos Santos nº 02, desta cidade doravante denominado simplesmente de Município, com fundamento no *caput* do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16/07/2009, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PRECOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de credenciamento

Poderão participar do processo de seleção Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, assim entendidos: PRODUTOR RURAL FAMILIAR de gêneros alimentícios, estabelecidos em Grupos Formais (Pessoa Jurídica -Empreendimentos Familiares, Cooperativas ou Associações)

Os interessados poderão inscrever-se para CREDENCIAMENTO a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio da Prefeitura Municipal de Atalaia, sito na Praça José Bento dos Santos nº 02, Fone (44) 3254-8101, nesta cidade, a partir de **02 de abril** de 2020, no horário das 08:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento

Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da PMA, em endereço indicado acima:

- anexo I Tabela de Preços PNAE-2020 FUNDEPAR;
- anexo II Projeto de vendas de gêneros alimentícios; anexo III - modelo de Declaração de Idoneidade;
- anexo IV modelo de Declaração de não existência de trabalhadores menores:

Atalaia/PR, em 30 de março de 2020.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Itaguajé

CNPJ 76.970.359/0001-53

# AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 92/2.019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 03/12.020 – Processos Licitatório nº. 19/2.020, do tipo menor preço por Item, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificado no

Do Objeto da Licitação:

rá Contratação de Empresa para a prestaç DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO (POR KILOMETRO RODADO) DE VANS DE NO MÍNIMO 15 LUGARES, MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 22 LUGARES E ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 40 LUGARES. INCLUINDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTAS) DEVIDAMENTE HABILITADA E OUTROS ENCARGOS NECESSÁRIOS A FIEL EXECUÇÃO DOS SERVICOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR. conforme descrições constantes no anexo I Termo de Referencia do Edital

Do recebimento e abertura dos envelopes

Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 22 de Abril de 2020, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Majores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra

Itaquajé, 31 de Março de 2.020



# AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR №123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014 - ÂMBITO REGIONAL "AMUSEP"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 092/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 04/2020 – Processo Licitatório nº. 22-2020, do tipo menor preço por Item, conforme especificado no Edital

Do Objeto da Licitação: O objeto da presente licitação será a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E ADESIVAGEM PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificado no

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas, do dia 23 de Abril de 2020, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra

Itaguajé, 31 de Março de 2020.



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Orquídea, 556 - Fone (0xx44) 3270-1176 Uniflor - Estado do Paraná

# RESOLUÇÃO Nº. 01/2020

Ação para cofinanciamento do governo estadual- Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I - Ano 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal n°1058 de 30/10/2014, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 31 de março de 2020

# RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do governo estadual- Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I - Ano 2020

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

Uniflor, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 01/2020**

MUNICÍPIO DE UNIFLOR, PESSOA JURÍDICA DE DIRETO PÚBLICO INTERNO, CNPJ nº 76.279.975/0001-62.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA-

APAE, entidade de privada sem fins lucrativos, CNPJ 77 208 205/0001-91 Valor - R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), divido em 8 parcelas mensais

Objeto - Termo de Fomento 001/2020

07 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE 07.01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.022 - Manutenção da Educação Especial 3.3.50.43.00.00.00.00.0103 - Subvenção Social Prazo de vigência - Até 30 de novembro de 2020

erio Petenazzi

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF: Procedimento de processo de dispensa de chamamento público (Art. 30 inciso VI, lei 13.019)

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando o presente interesse na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente instrumento, RATIFICO-O, para que produza seus devidos e legais efeitos, dispensando-se o uso de licitação pública, objetivando a contratação da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA



### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando o procedimento de Manifestação de Interesse Social enviado à Municipalidade pela APAE de Nova Esperança, o decreto Municipal nº 72/2018, a lei 13.019/2014 e: I) A indispensabilidade dos serviços de educação para pessoas especiais

- do nosso Município;
- A ausência de instituição que preste tal serviços no município de Uniflor; Que a presente dispensa representa a manutenção das metas já em atendimento pela referida organização da sociedade civil, bem como a continuidade para resultado da ações e qualidade já implementadas aos referidos usuários:
- A maior proximidade territorial da sede da APAE de Nova Esperança com o Município de Uniflor;
- O parecer contábil de adequação orçamentária; O parecer jurídico pela possibilidade de dispensa de chamamento
- público nos casos de serviços da saúde, assistência e educação; O fato de a Associação da sociedade civil já estar prestando os serviços a esta municipalidade por longa data.

Resolvo com base Art. 30, VI e Art. 32, caput, da Lei 13.019 de 2014, dispensar o Chamamento Público para celebrar o Termo de Fomento com a Associação de Pais e Mestres de Nova Esperança



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA** de licitação – Chamamento Público n° 15/2020, nos termos do Artigo 24, inciso XX, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e Artigo 30, Inciso VI da Lei Federal n° 13.1019/2014, e suas alterações, conforme quadro abaixo:

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICIPIO DE CNPJ: 77.208.205/0001-91

DE EXCEPCIONAIS - APAE DO MICHIGINO DE NOVA ESPERANÇA

Objeto do Contrato: Colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA,ESTADO DO PARANÁ, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Uniflor e a entidade, através do Termo de Fomento nº 01/2020.

Valor Total Homologado: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Data da Assinatura: 31/03/2020
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Março de 2020.





# Conselho Municipal de Saúde de Itaguajé

SUMULA= dispõe sobre Descritivo de Apreciação da Programação Anual de Saúde

Pleno do conselho municipal de saúde de Itaguajé, em reunião ordinária no dia (18/03/2020) Dezoito de Março de Dois mil e Vinte. No uso das prerrogativas conferidas pela LEI FEDERAL N. 8.142, de

28/12/90 e pela LEI MUNICIPAL N: 835/2013; Considerando a Resolução N. 453/na LEI complementar N. 141, de 13 de

Art. 1 – APROVAR O RELATÓRIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE ITAGUAJÉ 2020.

1.1 - Deverá ser aplicado respeitando as Leis deste Conselho Municipal de Saúde. Art. 2 - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando

ITAGUAJÉ 18/03/2020

Presidente do CMS Itagua

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

O MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado do Paraná, através da Comissão de licitações, designados na forma do Decreto nº 02/2020, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, da

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MÃO DE OBRA, NA EXECUSÃO DE EXTENSÃO DE REDE, E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE

ENTREGA DO ENVELOPE 01: (Documentação): 17 de abril de 2020 (até as 09:00horas).

ENTREGA DO ENVELOPE 02: (Proposta de Preço): -17 de abril de 2020 (até as

09:00 horas).

ABERTURA DO ENVELOPE 01: 17 de abril de 2020 (até as 09:30 horas).

ABERTURA DO ENVELOPE 02: Em havendo renúncia por parte das empresas proponentes, quanto ao prazo recursal, relativo à habilitação ou inabilitação da documentação (envelope 01) proceder-se-à, imediatamente a abertura do(s) envelope(s) nº 02.

O Edital completo poderá ser retirado pelo site www.inajá.pr.gov.br da eitura Municipal de Inajá, à Avenida Antonio Velga Martins, 80-82, no horário de ediente em vigor.

Informações pelo fone (44) 3440-1221 ou através do E-mail: Licitação,pminaja@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Inajá, PR, 31 de março de 2020.





1. DADOS CADASTRAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA-APAE

ENTIDADE MANTENEDORA DA "ESCOLA ESPERANÇA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL" ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 413, CENTRO – NOVA ESPERANÇA - PARANÁ
CNP) Nº: 77.208.205/0001-91
TELEFONE/FAX: (44) 3252-4514 – CALVA POSTAL, 155
E-MAIL: neaesperanca@seed.pr.gov.br

apaenesp@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade Pr Associação de Pais e A Excepcionais de Nova	migos dos	CNPJ 77.208.20	5/0001-91
Endereço Rua Visconde de Guar Nova Esperança - PR	apuava, 713	CEP 87600-000	0
Telefone (44) 3252-4514	FAX (44) 325	2-4514	e-mail institucional neaesperanca@homenett.com.br
Nome do responsável AYLTON DE DEUS N		dade Proponer	nte
Função Presidente da APAE de	e Nova	RG 386.440-5	CPF 010.464.389-72

Nome do Responsáve Jacqueline de Kassia Z	l Técnico pela Execução do anchetti	Projeto
Função	RG	CPF
Diretora	5.320.133-4/PR	035,959,209-02
Telefone	Celular	e-mail institucional
(44) 99103-7053	(44) 99103-7053	neaesperanca@seed.pr.gov.br

A. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto
 Subvenção Municipal de recursos Financeiro.

Identificação do Objeto
 Atender Alunos de Zero a 70 (Zero á Setenta) anos.

Público Atingido de Alunos Portadores de Necessidades Especiais.

4. Justificativa da Proposição Com o recebimento do recurso solicitado estaremos proporcionando as Pessoas com Deficiência de zero a 70 anos atendimento educacional e clinico para uma melhor qualidade de vida escolar, familia e social, pois são na grande maioria oriundos de famílias extremamente carentes. A APAE é a única instituição que atende Pessoa com

Deficiência neste município, não havendo nenhum outro programa para atendê-los. Além dos residentes neste município atendemos também os alunos dos municípios de Presidente Castelo Branco e Uniflor. Proposta de Manifestação de Interesse Social
 Concessão de verba para pagamento Manutenção da Escola para esta Escola/APAE de Nova Esperança.

5.1 Diagnósticos da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

A APAE de Nova Esperança é Entidade Filantrópica sem fins lucrativo fundada em 12 de julho de 1976 sendo a única instituição especializada no atendiment Pessoas com Necessidades Educativas Especiais, atendendo atualmente 204 alunos.

6. Demais informações e justificativas que for interessante

Este recurso será aplicado durante os meses de Abril á Novembro deste ano tivo, proporcionando as crianças com Necessidades Educativas Especiais uma rmação integra, especando que às mesmas, tenham maior proteção para um maior esenvolvimento social especial e reabilitação.

Referência para ano de 2020:

Referência para ano de 2020:

Concedente Natureza das Despesas Manutenção da Escola Material Elétrico Eletrônico Manutenção e Conservação R\$ 6.000,00 de Bens Imóveis

Material para Manutenção
de Bens Imóveis

Combustível R\$ 6.000,00 Combustível
Materiais de Expediente
de Terceiro Pessoa Juridica Total Geral R\$ 12.000,00

> Nova Esperança, 21 de fevereiro de 2020. Harry Aylton de Deus Mateus Presidente/APAE de Nova Esperança

Aylton de Deus Mateus

IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA Escola Esperança – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação

Endereço: Rua Visconde de Guarapuava, 413 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança. CNPJ: 77.208.205/0001-1 Nome do Presidente: Aylton de Deus Mateus

A Escola Esperança/APAE na Modalidade Educação Especial vem ao longo de sua história, atuando nos diversos setores da sociedade com objetivo de transformar a realidade, eliminar os preconceitos e conscientizar a sociedade para que tenha um olhar voltado á pessoa com deficiência de forma a valorizar suas potencialidades, criando oportunidades efetivas de acesso á escolarização básica para crianças, jovens e adultos com deficiência Intelectual, Múltipla Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, de forma a asseguar as condições adequadas indispensáveis á inclusão, para que esses estudantes permaneçam na escola e vivenciem experiências reais de aprendizagem.

1. Indicação do Interesse Público Envolvido

Os educando matriculados na Escola Esperança que requerem atenção idualizada nas atividades da vida autônoma e social. A escola tem como objetivo cer á condições adequadas para o seu desenvolvimento global promovendo a oria na sua qualidade se vida. A equipe multiprofissional e pedagógica orienta, abalho pedagógico desenvolvidos ogias que facilitem o processo ens

2. Cronograma de Execução Financeira

Descrição da ação	Fev	Mar.	Ab.	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez
1. Manutençã o da Escola			Х	Х	Х	Х	х	Х	х	Х	

0, 0,0	nograma de	Descinouso				7	
Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	RS 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Outubro	Novembro	Dezembro					
R\$ 1.500.00	R\$ 1 500 00		_	_		_	

Nova Esperança, 21 de fevereiro de 2020.

# Empresas que incentivam a leitura e a informação Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo Panificadora União Atalaia G&G Móveis

Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado

Supermercado Ramos - Jardim Cairi

Fran's Doces e Salgados

Auto Posto Floraí

**Jardim Olinda** 

Panificadora Doce Sabor

Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1

Inajá Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguajé Supermercado Pontal . Quitanda do Marreta

Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder Ourizona

Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida **Paranacity** Lanchonete do Roberto Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleireiro

Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão

Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio Lanchonete e Petiscaria Jangada Açougue São José Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão

São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Mercado Mineiro Distrito de Fiorópolis



Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP Conselho Editorial: CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 Darlene Siqueira, Antonia Donata DATA DE FUNDAÇÃO Diretores de Redação: 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1 Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177

E-mail: contato@oregionaljornal.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes, nº 549 1º Andar (sede própria) Telefax: (44) 3323-2543

CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná

Diretor: Edemar Del Grossi

Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes Colaboradores: Alcidio Odair Polo - Colorado Antonio Vitoretti - Nova Esperança Projeto Gráfico:

Raul Siqueira Del Grossi Tiragem: 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria

reiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional" artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de respost



# Fundamentos sólidos para o pensamento político cristão em prol de uma juventude antirrevolucionária: Parte II

## Por Fernando Razente |

Na última quarta (18), iniciamos uma série de dois textos que visa explicar – numa perspectiva reformada de linha neocalvinista – a diferença crucial entre o pensamento político cristão, das teorias revolucionárias bem como dos argumentos de filósofos conservadores clássicos sobre a vida política.

Na primeira parte da série expliquei a base simples do pensamento político cristão e sua estrutura. Com base naquela estrutura de cosmovisão cristã – Criação; Queda e

Redenção – concluí que o motivo maior para negarmos as revoluções e o conservadorismo clássico [bem como o anarquismo, como veremos hoje] não são principalmente seus efeitos, mas seus pressupostos, suas afirmativas implícitas; em outras palavras, seus fundamentos mais básicos.

Por isso o título dos textos é sugestivo, propõe a substituição e reforma desses fundamentos falaciosos por fundamentos realmente sólidos. Hoje (23), na segunda parte desta série, entenderemos quais são esses pressupostos e o que eles acarretam na formulação de visões políticas.

Comecemos pelas revoluções.Em geral, as revoluções sociais são fundadas numa perspectiva que coloca o homem como detentor do "pincel" da realidade. O real problema do pensamento revolucionário é sua raiz filosófica que sustenta uma visão de mundo sem ordens estruturais normativas. Isso abre caminho para o entendimento que de o todo e as partes do cosmos podem ser alterados e configurados ao bel prazer de um teórico político. A conotação original da palavra revolução referia-se a uma vasta convulsão social ou uma política radical. Os exemplos mais bem claros da originalidade do termo foram os levantes políticos de 1789 e 1918.

O professor emérito de religião na RedemerUniversityCollege em Ancaster (Ontário) e descrito como uma das mentes mais brilhantes do panteão neocalvinistakuyperiano, Albert M. Wolters, escreveu que a Revolução "(...) é caracterizada pelos seguintes aspectos, entre outros: (1) violência necessária, (2) remoção completa de cada aspecto do sistema estabelecido e (3) construção de uma ordem social totalmente diferente de acordo com um ideal teórico." Wolters, com isso, conclui que o terceiro princípio bíblico da cosmovisão (Redenção) "(...) se opõe a cada um desses três pontos." Na cosmovisão cristã reformada não há respaldo para revoluções sociais. A cosmovisão cristã detecta a estrutura normativa e criacional e busca sempre a redenção/reforma de seu direcionamento, mas nunca uma remoção e reconstrução completa do sistema.

Um exemplo que para demonstrar as estruturas criacionais em operação na vida política são as hierarquias da realidade. Deus, conforme lemos em sua Palavra, determinou dentro de cada esfera da vida humana, e dentre elas a esfera política, hierarquias para dinamizar e ordens para organizar. Por mais que novas teorias revolucionárias – como o Comunismo e o Anarquismo – tentem reconfigurar essa realidade, rompendo com a realidade normativa de hierarquia, essas tentativas são ineficazes. O que percebemos é que depois do discurso de "fim das classes sociais" ou da defesa de um mundo "sem deuses, sem mestres" sempre surgiram novas classes sociais, com uma nova ordem do maior ao menor e novos mestres e deuses para guiar o povo auma verdadeira luz.

Por quê? Porque as classes e as hierarquias são estruturas normativas da ordem com que Deus criou o mundo, e não mera construção temporal feita pela arbitrariedade do homem ao longo da história. Este foco na estrutura e sua direção por parte da Cosmovisão Cristã Reformada, de fato, rejeita uma simpatia por revoluções e anarquismo como vimos, mas também condena um conservadorismo quietista.

Terminemos com o conservadorismo clássico. Este foco na estrutura e sua direção por parte da Cosmovisão Cristã Reformada, de fato, rejeita uma simpatia por revoluções e anarquias. Porém, também condena um conservadorismo quietista. Infelizmente, os fundamentos do pensamento antirrevolucionário de conservadores clássicos, como Davi Hume (1711-1776) e Michael Oakeshott (1901-1990) e outros são frágeis. Em síntese, a ideia destes pensadores é de que se existem instituições, dinâmicas sociais, ordens legais e costumes familiares estabelecidos, estes o foram devido os hábitos e costumes de longos anos de prática e repetição. Por isso, eles devem ser protegidos, respeitados e cuidados, independente qual seja (em muitos casos). Isso gerou muita polêmica quando se tratou, por exemplo, da escravidão ou da exclusão da participação feminina na vida política.

Contudo, a duração de uma prática não é um sólido fundamento para sua permanência. Algo deve permanecer somente até quando ele estiver em concordância com a ordem desejada pelo Criador e Arquiteto da realidade. Quando ela se entorta, o chamado é para redenção, para a reforma, independente se esteja há 10 minutos ou 10 décadas em operação.

Recentemente, minha esposa questionou-me sobre as tradições. Ela disse que tradições são criadas, e por isso mudam ao longo do tempo e muitas delas são inventadas para justificar ou racionalizar práticas antíbíblicas. Lembrei-me imediatamente da famosa crítica do Historiador Comunista, Eric Hobsbawm (1917-2012) em "A Invenção das Tradições". Hobsbawm escreveu que após a Revolução Industrial, as sociedades burguesas foram obrigadas a inventar novas convenções para dar um ar de "continuidade histórica" às suas práticas; ou seja, pela força das tradições. Deste modo, concordo em partes com Hobsbawm, pois o erro argumentativo dos conservadores clássicos é fundado no pensamento que confunde tradições com estruturas; direcionamentos com ordem normativa.

Basicamente, tradições são os costumes que adquirimos com as práticas sobre as estruturas, tais como linguagem, família, relacionamentos, sociabilidade, etc. Quando essas tradições – que são direções dessas estruturas – começam a substituir as próprias estruturas e justificar pecados como escravidão, exclusão da participação feminina na vida política e opressão dos pobres e são defendidas por serem simplesmente tradições, o pensamento conservador precisa ser reformado.

A Cosmovisão Cristã propõe um fundamento sólido aos conservadores clássicos: as estruturas inexoráveis da realidade ao qual devem seapegar e proteger, como família, sexo heterossexual, religião, cultura, liberdade, propriedade privada, dignidade humana; mas também destrói a pretensa autonomia de homens como o próprio Hobsbawm em defender uma nova ordem social baseada em uma revolução. Por isso, Herman Dooyeweerddefendeu em suas palestras que somente através desse sistema de cosmovisão bíblica nós poderemos analisar biblicamente a sociedade, evitar as transformações revolucionárias e dar um sólido fundamento para conservarmos o que de fato precisa ser conservado na criação e como deve ser desenvolvido e direcionado, sempre de acordo com a Palavra-revelação e em amor.



<sup>2</sup> HOBSBAWM, 1997, p.11.

<sup>3</sup> DOOYEWEERD, Herman. Estado e Soberania – ensaios sobre cristianismo e política. São Paulo. Vida Nova, 2014.



# Vou precisar de Advogado, Contador e Assessor para me eleger em 2020?

IM. As resoluções que disciplinam as regras dessa Eleição 2020 colocam como obrigatória a nomeação de Advogado para representar o Candidato na prestação de Contas Eleitoral e o Contador para ajudá-lo na administração financeira da sua Campanha.

Essa é mais uma das novidades jurídicas dessa Campanha que vem disposto no art. 45 da Resolução TSE 23.607/2019.

Quem já participou de uma eleição, sabe muito bem a necessidade e importância de uma assessoria jurídica, contábil e política, até porque o processo de eleger um agente público é regulamentado por leis que tem o Advogado como especialista na área.

A movimentação financeira e contábil de uma campanha

é uma obrigação do processo, portanto, necessário o apoio de um Contabilista que te orientará na forma de como arrecadar os recursos de campanha, como movimentar e prestar as Contas via sistaueteiro Eleitoral ou do gênero. A contratação é facultativa.

No entanto, os números atribuem uma verdadeira realidade. Quantos vencedores na última eleição que não utilizaram uma Assessoria desse gênero? Uma minoria que deu muita sorte. Da mesma forma, Você sabe quantas empresas abrem e fecham em pouco tempo sem conseguir os resultados pretendidos? Infelizmente a maioria das empresas. E Você sabe por que isso acontece? Porque muitos querem o Resultado, mas não tem a prepara-

ção necessária. Ou seja, talvez Você esteja muito motivado a ser um Candidato nessa Eleição e talvez não tenha ideia de como chegar eleito em 04 de Outubro.

Então Você se pergunta: será que tenho chances? SIM, todos vencedores utilizam aiuda profissional, Todos Campeões se utilizam de Assessores Especialistas naquela área. Você não precisa ser um especialista agora para ser eleito em Outubro, mas Você precisa contratar ajuda e começar a dar os passos certos rumo a sua Vitória nas Urnas. Eleição é um Processo político, mas estritamente técnico e por tal motivo Você jamais pode entrar nesse processo sem a aiuda necessária. Aja agora. Acompanhe mais informações úteis na próxima edição.



Master Coach Rodirlei Guimarães Pereira, Advogado e Coordenador Político. Especialista Invicto em Eleições Municipais. Treinamentos Executivo - Mobile WZap (44)99834.1777

# Professores e estudantes da UEL produzem álcool 70%



rofessores e estudantes do curso de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) estão transformando álcool etílico hidratado a 92,8% em álcool 70%, para uso nas diferentes unidades do Hospital Universitário (HU/UEL). A produção vai reforçar o enfrentamento do novo coronavírus.

"Hoje, produzimos 200 litros de álcool 70% que foram repassados ao Hospital Universitário. Vamos repetir esse processo para todos os serviços da universidade que precisarem", explica o professor Edmarlon Girotto, do Departamento de Ciências Farmacêuticas do CCS. Ele também dirige o Laboratório de Medicamentos e a Farmácia Escola.

Cada litro de álcool 92,8% gera aproximadamente 1,25 litro de álcool 70%, que tem efeito desinfetante e antisséptico. De acordo com o professor, a capacidade da equipe da Farmácia Escola é de processar cerca de 300 litros de álcool diariamente, a partir dos insumos que a universidade tem disponível. Ele lembra que o álcool precisa estar acondicionado em recipientes e local adequados.

# Mapeamento de território para Cicloturismo em Itaguajé

s especialistas da Lobi Ciclotur são profissionais credenciados e reconhecidos pelos principais personagens do turismo e da mobilidade no país. Atuam, prioritariamente, no Sul do Brasil, nas áreas de Cicloturismo (viagens de bicicleta e projetos de roteiros para cidades) e mobilidade urbana por bicicleta.



Há mais de 6 anos, Ivan Mendes vem promovendo o Cicloturismo no Estado do Paraná através do Lobi, empresa dirigida à receber turistas de outras localidades que queiram conhecer o Paraná usando bicicletas Mountain Bike, pelas trilhas e caminhos que o próprio Ivan veio a desbravar. Desde aquela época, a ideia Ciclotur vinha sendo germinada esperando o momento e o parceiro certo para empreender.

Há quase 3 anos, Ivan chamou Therbio Felipe (Ex-Editor da Revista Bicicleta) para somar forças dentro do Lobi Ciclotur, uma consultoria voltada ao desenvolvimento de rotas, roteiros, caminhos e produtos turísticos ligados às viagens de bicicletas e aos novos negócios sustentáveis.

Além destas especialidades, eles são responsáveis por dois sites, duas plataformas de conhecimento na Internet onde, além de promover o uso da bicicleta como meio de lazer ativo, também promover empreendimentos parceiros, cidades, empresas e organizações de turismo como a RETUR, as quais apoiam o Cicloturismo e a Mobilidade por bicicletas.

O Lobi Ciclotur tem sido uma parceira estratégica de gestores públicos, municipais e estaduais, no tocante à promoção turística sustentável, tendo a bicicleta como principal objeto.

E para Itaguajé e região, não será diferente, sabendo-se que o Cicloturismo é uma atividade que não depreda o meio ambiente, promove a cultura local, envolve diferentes forças vivas da comunidade além de trazer para os municípios receitas vindas através destes viajantes de bicicleta.

# INSS - Pagamento aos Beneficiários



Nesse momento, todos nós estamos dedicados a conter o avanço do Coronavírus.

Precisamos utilizar todos os meios disponíveis para resolver tudo sem sair de casa e evitar o contato social.

Mas isso não quer dizer que você está sozinho. O Banco do Brasil está com você.

Importante que você, beneficiário do INSS, avalie algumas questões antes de procurar uma agência bancária:

- O cartão de benefício do INSS faz compras. Não é preciso ter o dinheiro em mãos para comprar. Então, basta usar a função débito nos estabelecimentos. Será utilizada a mesma senha!
- Avalie a utilização do aplicativo BB no celular, Internet, ou uso de outros meios de pagamento (cartão de débito e crédito).
- Em caso de necessidade, procure os terminais eletrônicos, Banco 24 horas ou correspondentes bancários mais próximos de sua residência. Evite horários com grande fluxo e mantenha a distância mínima de 2 metros da próxima pessoa.
- Faça a Prova de Vida depois. O INSS NÃO bloqueará os benefícios daqueles que não realizarem a prova de vida nos próximos 120 dias. Neste período, não vá até a agência para essa finalidade pois o BB não está fazendo prova de vida.
- E se você precisar falar com o BB sem sair de casa use o WhatsApp (61) 4004-0001 ou ligue para nossa Central 0800-729-0001.

Conte sempre com o Banco do Brasil!



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná CNPJ: 95.642.286/0001-15

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 10/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2020, de 20/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de Abril de 2020, as 09:30 horas no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 10/2020, na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

### Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisições fracionadas complementares de medicamentos básicos e medicamentos de uso controlado para manutenção do Núcleo Integrado de Saúde de

Critério de julgamento: Menor preço por ítem.
Informações: Fone: (44) 3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 31 de Março de 2020.

Antonio Carlos da Silva .Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

REPUBLICAÇÃO: ERRATA DE CONTRATO NA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO №3169. DE DATA DE 25 DE MARÇO 2020. Onde se Lê Extrato de Contrato 09/2020 Lei-se Extrato de Contrato 10/2020 Conforme segue.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2020 DISPENSA 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO

CONTRATADA: ANDREA DE FÁTIMA PASIM ME (EMBALAGENS PASI) Inscrita no CNPJ 03.309.9710001-06, com endereço na Rua Santos Dumont, 645 CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, neste ato representada pela SRA. ANDREA DE FÁTIMA PASIM

OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Fornecimento de locação e manutenção de software para gerenciamento do Departamento Municipal de Saúde, provenientes da DISPENSA 04/2020,

Objeto	Qtd.	Vlr unitário	MENOR VALOR
PAPEL SULFITE FORMATA A4, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 FOLHAS, 75G, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50	227.50	11.375,00
CANETA ESFERIOGRÁFICA, PONTA GROSSA, NA COR AZUL.CAIXA COM 50 UNDADES	20	38,16	763,20
CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA CAIXA COM 12 UNIDADES	20	14,16	283,20
CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 2/0; CLIPE DE AÇO, CAIXA COM 500 UNIDADES CADA.	20	9,52	190,40
CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 3/0; CLIPE DE AÇO, CAIXA COM 500 UNIDADES CADA.	20	9,52	190,40
CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 6/0; CLIPE DE AÇO, CAIXA COM 500 UNIDADES CADA.	20	9,52	190,40
CAIXA DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO COBREADO; MEDINDO 26/6. CAIXA	30	7,61	228,30
TOTAL			13.220,90

# VALOR R\$ 13.220,90 (Treze mil duzentos e vinte reais e noventa centavos)

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 27 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.01000MATERIAL DE CONSUMO 202 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.01000MATERIAL DE CONSUMO
- 201 201 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 494MATERIAL DE CONSUMO
- 299 299 07.001.10.301.0007.2.102.3.3.90.30.00.0 494MATERIAL DE CONSUMO 349 - 08.001.12.361.0010.2.041.3.3.90.30.00.0 01102MATERIAL DE CONSUMO
- 369 -- 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO 370 -- 370 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01103MATERIAL DE CONSUMO
- 371 -- 371 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.0 01104MATERIAL DE CONSUMO
- 644 13.005.13.392.0011.2.052.3.3.90.30.00.0.01000MATERIAL DE CONSUMO 598 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 01000MATERIAL DE CONSUMO 601 12.004.08.244.0008.2.035.3.3.90.30.00.0 31938MATERIAL DE CONSUMO
- VIGÊNCIA A vigência do presente contrato será até a data de 31 de Dezembro de 2020

FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,

Justas e Contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Cruzeiro do Sul, 23 de março de 2020.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL

ANDREA DE FÁTIMA PASIM ME



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

# ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2020

# Processo nº 47/2020

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria de Municipal de Saúde, considerando a oportunidade e conveniência de promover a Contratação de empresa para o fornecimento de Máscara Facial confeccionada em TNT para prevenção e enfrentamento ao COVID-19, considerando a cotação de preços constante nos autos, e considerando que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total. ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal no 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24°, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, e a Lei 13.979 de 20 de fevereiro de 2020, Art. 4º no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), em favor de L. BACKES, CNPJ nº 22.639.468/0001-63. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em

Publique-se o presente ato de dispensa

Florida, 27 de março de 2020 Idl'cro MARCIA CRISTINA DALL'AGO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA Estado do Paraná

Exercício: 2020

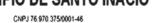
# **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.54/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DIÁRIO DE TRABÁLHADORES DE SEGUNDA ASÁBADO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA PARA A EMPRESA GT FOODS (ABATEDOURO DE AVES) DEMARINGÁ COM ÔNIBUS COM SAÍDA ÁS 4h00min E RETORNO ÁS 16h00min.. decorrente de Pregão n° 24/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a K. F. D. BIANCHINI TRANSPORTES - ME inscrita no CNPJ sob nº. 09.332.169/0001-13. aditivam o contrato com término 31/12/2020 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.



FLÓRIDA 31 de março de 2020.





Portaria 015 /2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

# RESOLVE

Santo Inácio

EXONERARa partir de 29 de fevereiro de 2020asra.REGINA CELLI DELAZARI BALDINI ROSSI matricula 728, CPF 562.344.499-72 RG. 32767583 SSP.PR, da função deTECNICO EM ADMINISTRAÇÃO na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVO-EFETIVO conforme pedido solicitado pela funcionária.

Esta Portaria entrara em vigor a partir da publicação com efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aosvinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07 Run Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000 Ourizona - Paraná

### Portaria nº 51/2020

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL à servidora FERNANDA DA SILVA, RG. Nº 8.203.903-1, lotada como Zeladora, nesta municipalidade, contados no período de 30/03/2020 a 28/06/2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

**CUMPRA-SE** 

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PURIZONA, EM 30 DE MARÇO DE 2020.

MANOFI RODRIGO AMADO Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO COMPRA Nº 011/2020 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no

art. 24, inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Amparo Legal: Art. 24, inc. I e II, da Lei de 8.666/93 Ordenador da Despesa: Sueli Terezinha Wanderbro Contratado: ELIZEU BORDIN – DIVICOL - ME VALOR TOTAL: R\$ 15.461,39 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias mediante entrega e montagens dos objetos licitados, com apresentação Nota Fiscal. Dotação Orçamentária:

		DOTAÇÕES		
Red.	Órgão/Funcional Programática	Especifações	Elemento de Despesa	Fonte
477	09.01.12.122.0018.2040	Material de consumo	3.3.90.30	1000
478	09.01.12.122.0018.2040	Material de consumo	3.3.90.30	1103
479	09.01.12.122.0018.2040	Material de consumo	3.3,90.30	1104
483	09.01.12.122.0018.2040	Out. Serv. Terc. P.J.	3.3.90.39	1000
484	09.01.12.122.0018.2040	Out. Serv. Terc. P.J.	3.3.90.39	1103
485	09.01.12.122.0018.2040	Out. Serv. Terc. P.J.	3.3.90.39	1104
610	09.03.13.392.0025.2052	Material de consumo	3.3.90.30	1000
613	09.03.13.392.0025.2052	Out. Serv. Terc. P.J.	3.3.90.39	1000
625	10.01.08.122.0028.2053	Material de consumo	3.3.90.30	1000
628	10.01.08.122.0028.2053	Out. Serv. Terc. P.J.	3.3.90.39	1000
661	10.02.08.244.0026.2059	Material de consumo	3.3.90.30	1000
662	10.02.08.244.0026.2059	Material de consumo	3.3.90.30	31934
666	10.02.08.244.0026.2059	Out. Serv. Terc. P.J.	3.3.90.39	1000
667	10.02.08.244.0026.2059	Out. Serv. Terc. P.J.	3.3.90.39	31934
652	10.02.08.244.0028.2058	Material de consumo	3.3.90.30	1000
653	10.02.08.244.0028.2058	Material de consumo	3.3.90.30	31934
657	10.02.08.244.0028.2058	Out. Serv. Terc. P.J.	3.3.90.30	1000
658	10.02.08.244.0028.2058	Out. Serv. Terc. P.J.	3.3.90.39	31934

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas tipo persianas e divisórias para as Secretarias municipais de Educação e da Criança e Desenvolvimento Social do Município de Paranacity — PR. Paranacity - Pr., 30 de março de 2020





# MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

## DECRETO Nº 19/2020.

SÚMULA: Altera o Decreto 15/2020 e 17/2020 que estabelece medidas temporárias de propositios de que estabelece medidas temporárias de prevenç contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, no exercício de suas funções e atribuições legais conferidas pelo art. 56, inciso VI da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, \$1º, inciso XL do Decreto Federal nº 10.282/2020, com a redação alterada pelo Decreto Federal 10.292 de 25 de Março de 2020,

# DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o artigo 2° do Decreto n° 17/2020.

Art. 2º. Inclui os açougues e mercearias dentre as exceções stas no §1º do artigo 9º do Decreto 15/2020, devendo estes estabelecimentos itarem o horário de atendimento estabelecido no artigo 10 do referido eto, bem como as demais medidas de prevenção.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 013/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa juridica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: R & M ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 29.421.808/0001-24, situada na ROD PR -317 KM 6, N° 6330, BOX 229, PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.065-901- MARINGÁ-PR, neste ato, representada pela Sra. MAISA RIBEIRO DE CAMPOS - RG N° 10.325.240-7 SSP-PR, CPF - 066.416.599-09 -PROPRIETÁRIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 126 ( CENTO E VINTE E SEIS) UNIDADES DE CESTA BASICAS COMPOSTA PELOS ITENS EM ANEXO, PARA FORNECIMENTO, EM CARATER EMERGENCIAL, AOS USUARIOS DOS SERVIÇO SOCIAIS PROPOSTOS PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, ATÉ QUE UM NOVO PROCESSO LICITATORIO SEJA COMCLUIDO.

VALOR: R\$ 17.476,20 ( DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato. FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 27 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA CLEBER GERALDO DA SILVA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 014/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio

Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N° 76.970.318/0001-67, pessoa juridica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n° 7.580.647-7 − SSP/PR e, C.P.F. n° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, N° 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: RENATO ELIAS FERNANDES 07113457916, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPI/MF № 28.122.346/0001-81, situada na RUA SANTO ANTONIO S/N, CENTRO • CEP 87.670-000 - INAIÁ-PR, neste ato, representada pela Sr. RENATO ELIAS FERNANDES – RG № 10.301.357-7 SSP- PR, CPF – 071.134.379-16 - PROPRIETÁRIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES E ADITIVOS PARA RADIADORES E COMBUSTIVEL, PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO, NA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 16.504,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ. INAJÁ, 31 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA CLEBER GERALDO DA SILVA

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

Kindo Elias Ferrandes RENATO ELIAS FERNANDES PROPRIETARIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

da Criança e Desenvolvimento Social e o Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, para o desenvolvimento dos serviços destinados ao ento e acompanhamento especializado de alta complexidade de Assistência Social, qual seja, o acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes no Complexo de Atendimento à Família, infância e Juventude da Comarca de Paranacity, oferecidos para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, com o intuito de promover a sua integração na vida famillar e comunitária conforme normas do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais disposições

001/2020, de 30/03/2020.

Inalá/PR.

nto à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity –

Inajá - Pr., 30 de março de 2020



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2020 - DL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal. CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribulções que lhe são conferidas pela ção em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecar conclusivo do pela Compleso, de l'unicipal d

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nr.: 17/2020 b) Licitação Nr.:

ESTADO DO PARANA

76.970.318/0001-67 A ANTONIO VEIGA MAR: 87670-000 - Inajá

12/2020-DL 27/03/2020

ESTADO DO PARANÁ

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo la Comissão de Licitações, resolve:

AQUISICAO DE PRODUTOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES E ADITIVOS PARA RADIADOR E COMBUSTIVEL, PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACAO. NA MANEJTEN DA EBOTA VIA

(am Reale R\$)
f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)<u>unid. Quantidade Descip (N) Preco Unitário Total do Bern</u>

RENATO ELIAS FERNANDES 07113457916 (444) ADITIVO ARLA 32 - 20 I 2 OLEO SINTETICO PARA AUTOMOVEIS - 5W30 - LITRO 48,00 0,0000 33,00 1.584.00 3 OLEO - MOTORES MOVIDOS A DIESEL - 15W40 TURBO - 20 LITROS 0,0000 265,00 1.855,00 4 OLEO - MOTORES MOVIDOS A DIESEL - 5W30 - 20 LITROS 2.235,00 5 GRAXA - 20 LITROS BD 4,00 0,0000 370,00 1,480,00

Inajá, 31 de Março de 2020.



16.504,00

Total Geral:



DECRETO Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 12, de 20 de março de 2020 no que diz respeito ao funcionamento do comércio no município de Uniflor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Uniflor,

Considerando a declaração de pandemia por parte da OMS (Organização Mundial de Saúde) do COVID-19: Considerando o teor da Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em

decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); Considerando o estabelecido na Lei 13.979/2020; Considerando o Decreto Estadual nº 4230/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional decorrente do coronavirus (COVID-19); Considerando o disposto no Decreto nº 12/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado no prazo de 8 (oito) dias, a contar de 31/03/2020. se estendendo até 07/04/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, o funcionamento dos estabelecimentos e atividades dispostos no art. 5º, incisos e parágrafos, do Decreto 12/2020. Art. 2º - Fica determinada a imediata reabertura da casa lotérica e da

Parágrafo único: caberá aos estabelecimentos indicados no caput adotar as

medidas necessárias de prevenção da contaminação, tais como disponibilização de álcool em gel para os funcionários e clientes, controle de entrada de clientes, e indicação visual de no mínimo 1 metro de distância nas filas. Art. 3º - Os demais artigos do Decreto 12/2020 permanecem inalterados,

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando

se todas as disposições em contrário.

endo ser aplicados por toda a população do município de Uniflor.

ALAN ROGERIO PETENAZZI PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Edificio da Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 30 días do mês de março de 2020.

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura do Município de INAJÁ – PR., por meio da Secretaria

CODICRAD, Paranacity/PR

até R\$ 49.200,00 ( quarenta e nove mil e duzentos reals)

01/04/2020 31/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA



Nr.; 14/2020 - DL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

CEP: 86.660-000 - SANTÁ INÊS - PR

Decreto nº 16/2020 de 19/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de santa mês, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 494/2019 de

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05.000.000.000,0000.0.000. 05.003.00.000.0000.0.000. 05.003.04.123.0003.2.016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIRETORIA DE FINANÇAS Manutenção da Diretoria de Fi

52.100,00 52,100,00

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO

Artigo 2º - Como pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro:

Artigo 3º publicação, revogadas as disposições em co

Edificio da Prefeitura Municipal de

ná, em 19 de março de 2020 Burno Vieno baynsotte

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

=====ESTADO DO PARANÁ===== CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

### **PORTARIA Nº 020/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Designar a partir de 01 de abril de 2020, o servidor Público Municipal: WILLIAM ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais- Masculino, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Administração e Planejamento, em conformidade com o anexo IX, da lei Municipal No

Fica revogado a partir da presente data a Portaria nº 022/2019 de 14 de

março de 2020.



### **PORTARIA Nº 021/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Designar a partir de 01 de abril de 2020, a servidora Pública Municipal: CRISTIANE DE FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Tributação, para responder pelo cargo de Encarregado da Seção de Fiscalização Tributária, em conformidade com o anexo IX, da lei Municipal Nº 1.333/2013.

março de 2020





VALOR TOTAL

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR

EXTRATO DO CONTRATONº.12/2020

CONTRATADO: NILCIMAR HELIODORO 81289634149 CNPJ: 33.544.132/0001-33

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS 04 ROÇADEIRAS STIHL FS 220 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	KIT CILINDRO COMPLETO	UNID	03	380,00	1.140,00
2	JOGO DE JUNTA	UNID	04	20,00	80,00
3	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM	UNID	06	40,00	240,00
4	RETENTOR DO VIRABREQUIM	UNID	06	25,00	150,00
5	CARBURADOR	UNID	03	180,00	540,00
6	TRANSMISSÃO PONTEIRA	UNID	03	390,00	1.170,00
7	CABOS DO ACELERADOR	UNID	03	95,00	285,00
8	VELAS DE IGNIÇÃO	UNID	04	22,00	88,00
9	MANGUEIRA DE GASOLINA	UNID	04	10,00	40,00
10	FILTRO DE GASOLINA	UNID	04	15,00	60,00
11	FILTRO DE AR	UNID	04	30,00	120,00
12	PRÉ-FILTRO DE AR	UNID	04	15,00	60,00
13	CONEXÃO DO CARBURADOR	UNID	04	50,00	200,00
14	PARAFUSOS 5 MM	UNID	03	3,00	9,00
15	CORDÃO DE PARTIDA	UNID	04	10,00	40,00
16	SERVIÇOS GERAIS- MÃO DE OBRA	UNID.	04	100,00	400,00
				TOTAL	4.622.00

# VIGÊNCIA:03 (três) meses. DOTAÇÃO:

09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CONTRATANTE CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR

# RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12-2.020 PROCESSO LICITATORIO Nº. 23-2.020

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24 II, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NAS 04 ROÇADEIRAS STIHL FS 220 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTE MUNICIPIO, no valor de R\$ 4.622,00 (quatro mil seiscentos e vinte dois reais).

FORNECEDOR: NILCIMAR HELIODORO 81289634149 CNPJ: 33.544.132/0001-33
ENDEREÇO: Rua Claudino dos Santos, 101

CIDADE: Paranacity - PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente

Itaguajé, 31 de Março de 2020 CRISOGONO NO LETO E SILVA JUNIOR

Publique -se

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13-2.020 PROCESSO LICITATORIO Nº. 24-2.020

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para aAQUISIÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO GALVANIZADO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR, no valor de R\$ 4.367,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais).

1-FORNECEDOR FORNECEDOR: TELAS E ALAMBRADOS BRASIL LTDA – ME CNPJ: 05.853.1276/0001-00 **ENDEREÇO: R. WINSTON CHURCHILL, 533** CIDADE: LONDRINA - PR

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente Itaguajé, 31 de Março de 2020

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR Prefeito Municipal

Publique -se



RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000 CNPJ: 75.772.400/0001-14 cao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.573, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Concede férias regulamentar ao servido Paulo Sérgio Pereira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2020, ao servidor Paulo Sérgio Pereira, Contador, matrícula 2-01046, referente ao período aquisitivo de 16/05/2017 a

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 30 de marco de 2020

Dell' seo MARCIA CRISTINA DALL'AGO Prefeita Municipal

\*AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020\*

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação, limpeza e higienização de ar condicionado para uso das Secretarias Municipais do Município de Flórida, de acordo com as suas necessidades e descrições contidas no Anexo I

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.866,85 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.

MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de Preços. DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15 de abril de 2020 às 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

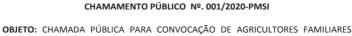
Flórida, 31 de março de 2020. Marina Lopes Silva

Pregoeira

MARINA LOPES SILVA



CNPJ 76.970.375/0001-46



LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO: OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA NO SETOR DE LICITAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DESTE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DESTE EDITAL E DATA ABAIXO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 08:00 HRS AS 12:00HRS E DAS 13:00HRS AS 17:00HRS. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ATÉ 09:00 HORAS DO DIA 20/04/2020.

APÓS ESTE PERÍODO QUALQUER INTERESSADO PODERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FIRMAREM O CONTRATO DE ADESÃO, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DESTE EDITAL.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** SETOR DE LICITAÇÃO, RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, Nº 133 TELEFONE (044) 3352-1222 - SANTO INÁCIO - PR.

SANTO INÁCIO - PR., 31 DE MARÇO DE 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020-PMSI

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. Data15/04/2020. Abertura 9:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone ( 044) 352.1222

Sto Inácio Pr. 31de Março de 2.020.

CIRO YUJI KOGA Pregoeiro

> EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AUMENTO DE META CONTRATO N º 123/2018-PMSI

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-PMSI CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO CONTRATADA: MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI -CNPJ 19.406.928/0001-07

BASE LEGAL: ART. 65, § 1°, DA LEI N ° 8666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ SOBRE PAVIMENTAÇÃO DE CBUQ COM 25.332,91 M2

VALOR: O valor do contrato passa a ser de R\$- 1.052.563,84 ( Hum milhão, cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos )

# DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

CONSTANTE DO CONTRATO ORIGINAL OU OUTRA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA. VIGÊNCIA: 11DE OUTUBRO DE 2020

SANTO INÁCIO - PR31 DE MARCO DE 2020

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020-PMSI

 Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INACIO Contratado: BL TUBOS SANTA FE EIRELI

CNPJ 32 278.698/0001-06 Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EVENTUAIS

MANUTENÇÃO E REPAROS EM AVENIDAS E RUAS DO MUNICIPIO. Valor do Contrato: R\$-17.000,32 ( Dezessete Mil Reais e Trinta e Dois Centavos )

Prazo de vigência do Contrato: 31/12/2020 .
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.

Data de Assinaturado Contrato: 31/03/2020

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020-PMSI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em expirado o piazo recusar, tonta-se punta a ADUDICAÇÃO do procedimento inclando en epigrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA EVENTUAIS MANUTENÇÃO E REPAROS EM AVENIDAS E junto a Empresa BL TUBOS SANTA FE EIRELI, CNPJ N° 32.278.698/0001-06, no valor de R\$-17.000,32 (Dezessete Mil Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Administração, ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

> Santo Inácio, 30 de março de 2020 JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



CONTRATANTE

# Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 76.970.359/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

TELAS E ALAMBRADOS BRASIL LTDA - ME - CNPJ: 05.853.1276/0001-00 AQUISIÇÃO DE TELAS DE ALAMBRADO GALVANIZADO PARA SUPRIR A OBJETO: NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO

AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TELA ALAMBRADO GALVANIZADO FIO 12 (MINIMO 2,76 MM) MALHA NO MINIMO 8,00 CM COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: - 70,00 MT X 3,10 MT.	UN.	1	2.582,00	2.582,00
02	TELA ALAMBRADO GALVANIZADO FIO 12 (MINIMO 2,76 MM) MALHA NO MINIMO 8,00 CM COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: - 30,00 MT X 3,00 MT.	UN.	1	1.071,00	1.071,00
03	TELA ALAMBRADO GALVANIZADO FIO 12 (MINIMO 2,76 MM) MALHA NO MINIMO 8,00 CM COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: - 20,00 MT X 3,00 MT.	UN.	1	714,00	714,00
		TOTAL			4.367,00

# 09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO

09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO

Itaguajé, 31 de Marco de 2020

CONTRATANTE



# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNP.) 76.285.329/0001-08

### DECRETO Nº 7224/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orcamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaquacu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR. no corrente exercício, no valor total de R\$ 419.195.00 (quatrocentos e dezenove mil. cento e noventa e cinco reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
Elemento	Local			
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
3.3.90.39	542	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	389.540,00
09.02.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
4.4.90.52	789	Equipamentos e Material Permanente	3.323	29.655,00
		Total de Suplementações		419.195,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores DESCRIÇÃO
Investimento Estadual para Implementação do SUS Exercícios Anteriores

III – Anul	ação			
Programa Trabalho	Código	Descrição	Fonte	Valor
Elemento	Local			
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saude Municipal		
3.3.90.39	540	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	389.540,00
		Total de Cancelamentos		389.540,00
		Total de Cancelamentos		389.540,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 31 de março de 2020.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60 DECRETO Nº. 062/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO, que após, cumpridas as formalidades legais na realização de processo

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade: PREGÃO PRESENCIAL № 22/2020.

Art. 2º - Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

EXTRATO DE 2º ADITIVOPRAZO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 24/2018 – MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 08/2018. PARTES: Município de Floraí e a empresa: AC MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita

no CNPJ nº 11.138.620/0001-08. OBJETO: Aquisição de nutrição enteral em geral para a secretaria municipal de saúde do município de Floraí.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/03/2020 A31/12/2020 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 26/03/2020.

Prefeito Municipal

# **EXTRATO DE 1º ADITIVO VALOR DO CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 134/2019 - MF.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: AUTO POSTO RC3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.423.572/0001-89

OBJETO: aquisição fracionada de combustível de bomba de posto de atendimento para veículos e

máquinas de diversos departamentos desta municipalidade. VALOR DO ADITIVO: R\$74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/03/2020 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO** 

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE FISIOTERAPIA PELO MAIOR DESCONTO NOS PREÇOS DA TABELA COFFITO, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO

VALOR: R\$95.753,50(noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2020 à 31/03/2021 DATA DE ASSINATURA CONTRATO:31/03/2029

C.E.P.: 87185-000 Florai - PR

Fausto Eduardo Herrador Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Nr.: 19/2020 - PR 41/2020 41/2020 10/03/2020 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que the são conferiidas pela ção em vigor, especialmente sob Lei nº 10,52002 e em tace aos principios ordenados através da Lei nº 8,69993 e óes posteriores, a vista do parecer conclusivo everado pelo Pregeniero e sua equipe de apoio, resolven?

19/2020-PR b) Licitação Nr.: c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 31/03/2020

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (305) Saldo: 147.853,14

Total de superávit 29.655,00



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 22/2020, não houve qualquer interessado.

DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO, MODALIDADE

FAUSTO EDUARDO HERRADON

Floraí, 30 de março de 2020.

ESPÉCIE: Contrato nº 73/2020 – MF.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: SORIANI & SORIANI LTDA - ME

centavos)

Folha: 1/1

(em Reais R\$)

95.750,55

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Sequência: 0 e) Data da Adjudicação: f ) Objeto da Licitação Contratação de Pessoa Jurídica da área de saúde para prestação de serviços de fisioterapia pelo maior desconto nos preços da tabela CONFFITO.

Otole de Itens Média Descto (%) Total dos Itens

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



Prefeitura do Município de Mandaguaçu Paço Municipal "Hiro Vieira" nardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE A TOMADA DE PRECO Nº 5/2020.

No dia trinta e um do mês de março do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, reuniv-se a Comissão Dermanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.139/2020, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitantes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 5/2020. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi rubricado os credenciamentos das empresas. Prime Construções Eletricas Eireli, ambas sem representante credenciado presente na sessão. Aberto o credenciamento são sem representante credenciado presente na sessão. Aberto o credenciamento foi rubricado todas as vias e loga porás aberto os envelopes Habilitação. Em ato contínuo como as empresas não apresentaram renuncia da fase Habilitação, comissão abriu o prazo para interposição de recurso na forma da lci. A palavra ficou aberta pela comissão e como ninguém se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações.





# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

### DECRETO Nº 7229/2020

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) anos, o prazo do Processo Seletiv

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as





Paço Municipal "Hiro Vieira" ino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400 CND 76.285.329/0001-08 aguacu.pr.gov.br

PROCESSO N° 58/2020 - PMM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 24/2020 - PMM

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

como inexigivel a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para gamento referente a taxes de Anotações de Responsabilidad Tecinica - ART, junto ao gamento de Engenharia e Agronomia, tudo em conformidade com os documentos que per Regional de Engenharia e Agronomia, tudo em conformidade com os documentos que 2.4/2020 - PMM. A empresa: CONSELHO AL DE ENGENHARIA E AGRONIMIA, inscrita no CNP J : 78633344000159.

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.696/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.





# Prefeitura do Município de Mandaguaçu estado do paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

RUA BERNARDINO BOGO, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400

CGC 76.285.329/0001-08 daguacu.pr.gov.br

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUAÇU

# ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1/2020

Pela presente Ordem de Execução de Serviços/Contrato sob nº. 1/2020-PMM, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº.76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, AUTORIZA, a empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SUEMARA BORIN LTDA, inscrita no CNPJ 79.036.299/0001-94, com sede a rua TIBIRIÇA, 446, neste ato representado pelo(a) Sra. SUEMARA CRISTINA DA ROCHA BORIN NAVACHI, portadora da CI/RG  $\mathbf{n}^{\mathrm{o}}$ 3.480.015-4, SSP/PR e do CPF 619.552.139-68, à iniciar a prestação dos Serviços Médicos Complementares - médico plantonista para as unidades de saúde do município para o ano de 2020 para a Rede Municipal de Saúde - REF . SIA/SUS - objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVICOS: DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUAÇU, divulgado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, nas condições do referido Chamamento Público nº, 04/2020, em ância com artigo 55 da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

- A presente Ordem de Serviço visa atender ao Chamamento Público nº. 04/2020. que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUACU, na Rede Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades médicas descritas no anexo IV - Planilha de Custos - Tabela de Procedimentos Médicos com valores referenciais para 2020.
- 2) O Credenciado médica deverá manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos no instrumento de chamamento Público nº. 04/2020, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando mento satisfatório e normas do Conselho de Fisiterapia. 3) - O valor dos serviços objetos dessa Ordem de Execução de Serviço para o ano
- de 2020 será de acordo com a tabela SAI/SUS, Anexo IV, conforme as necessidades do departamento Municipal de Saúde. 4) - Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) de cada mês subsequente o prestador de
- serviço apresentará a secretaria de saúde do município os relatórios dos serviços
- 5) O pagamento pela prestação de serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conclusão, mediante atendimento aos itens 2 e 4.
- 6) A empresa Credenciada poderá requerer seu descreden tempo, independentemente da causa, desde que comunicado a intenção no mento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 7) Caberá o departamento Municipal de Saúde a coordenação e fiscalização da prestação dos serviços através de planilha própria, conforme cada área. 8) - A presente Ordem de Execução de Serviço terá prazo de execução de 12 meses,
- 9) A presente Ordem de Execução de Serviço não caracteriza nenhum vínculo
- empregatício. 10) - A qualquer tempo o Termo de Credenciamento/Ordem de Serviço poderá ser
- alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo departamento Municipal de Saúde. 11)- O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar do que o Credenciamento deixou de satisfazer as exigências
- estabelecidas para o cadastramento, bem como senão atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que haverá imediata abertura para inscrição de novos
- 12)- É vedada a cobrança de sobretaxas pelo Credenciado, sendo motivo de sciamentos a qualquer momento descredenciamento, permitindo novos cred 13)- O valor da presente Ordem de Serviço não sofrerá reajuste pelo período de
- vigência. Eventual correção após este período será revista com base nos índices 14) - Os pagamentos pela execução dos serviços correrão por conta dos recursos da
- dotação orçamentária: Manutenção do Centro de Saúde Municipal. 16) Integram e completam a presente Ordem de Execução de Serviços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº. 8080/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, as condições expressas no Chamamento Público nº 04/2020, juntamente com seus anexos. 15) – Aqueles que não estiverem cumprindo as regras e condições fixadas para regular
- ução dos serviços poderão ser descredenciados e excluídos do rol a critério
- notificar a Administração, com a antecedência de 30 (trinta) dias.



Q. R. Born havacen EMPRESA CREDENCIADA

Assinatura do Prestador de Serviço: Suremono C. R. Borm navocela



# Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" mardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 E 2 REFERENTE A TOMADA DE PRECO Nº 2/2020.

No dia vinte e sete mês de março do ano de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, sob a presidência do Sr. Alzir Bocchi Junior e os membros os Senhores, Jaime Alves de Oliveira e da Sra. Marcia Andreia da Silva Paolini, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 7.139/2020, para sessão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preço das licitante interessadas na execução do objeto da Tomada de Preço nº 2/2020. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, primeiramente foi rubricado os credenciamentos das empresas: Indrel – Ind. de Refrig. Londrinense Ltda, Papiros Moveis e Eletros Eireli Me, Ortonutre Comercio de Prod. Hospitalares Ltda me, Linck & Laggermann Consultoria E Gestão Empresarial Ltda, R.A. Martins Distribuidora Eireli e Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda presidente, participantes dos certame, todas as empresas sem representante credenciado presente na sessão. participantes dos certame, todas as empresas sem representante credenciado presente na sessão. Aberto o credenciamento foi constatado pela comissão que a empresa Indrel – Ind. de Refrig. Londrinense Ltda, não apresentou a certidão de micro empresa ou M.E, ficando assim desclassificada e impedida a prosseguir no certame, exigência esta contida no item 5.6 do instrumento convocatório e nos termos da lei. Sendo assim, a comissão abriu o prazo para interposição de recurso na forma da lei. A palavra ficou aberta pela comissão e como ninguén se manifestou o Presidente pediu para lavrar a ata que foi assinada pelo Presidente e membro: da Comissão Permanente de Licitações.

Mandaguaçu, 27 de março de 2020

Alzir Bocchi Junio Jaime Alves de Oliveira nbro da Comissão de Licitação W plain 15. Padini Marcia Andreia da Silva Paolini Membro da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
RUA BERNARDINO BOGO, 175 – FONE/FAX (44) 3245-8400
CGC 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br CHAMAMENTO PÚBLICO - PMM Nº. 04/2020 CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUACU

### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVICO Nº. 2/2020

Pela presente Ordem de Execução de Serviços/Contrato sob nº. 2/2020-PMM, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº.76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, AUTORIZA, a empresa FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO MANDAGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ 05.243.425/0001-45, com sede a rua RUA DA SAUDADE, neste ato representado pelo(a) Sra. CRISTIANE GASPARINO PARASATO CESCONETO, portadora da CI/RG nº 3.853.272-3, SSP/PR e do CPF 810.582.769.72, à iniciar a prestação dos Serviços Médicos Complementares - médico plantonista para as unidades de saúde do município para o ano de 2020 para a Rede Municipal de Saúde - REF, SIA/SUS - objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUAÇU, divulgado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, nas condições do referido Chamamento Público nº. 04/2020, em consonância com artigo 55 da Lei 8666/93, nos seguintes termo

- 1) A presente Ordem de Serviço visa atender ao Chamamento Público nº. 04/2020 que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: DE FISIOTERAPIA DIVERSAS PARA O ANO DE 2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANDAGUAÇU, na Rede Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades médicas descritas no anexo IV - Planilha de Custos - Tabela de Procedim
- 2) O Credenciado médica deverá manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos no instrumento de chamamento Público nº. 04/2020, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório e normas do Conselho de Fisiterapia.
- 3) O valor dos serviços objetos dessa Ordem de Execução de Serviço para o ano de 2020 será de acordo com a tabela SAI/SUS, Anexo IV, conforme as necessidades do departamento Municipal de Saúde.
- 4) Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) de cada mês subse serviço apresentará a secretaria de saúde do município os relatórios dos serviços
- O pagamento pela prestação de serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conclusão, mediante atendimento aos itens 2 e 4.
- 6) A empresa Credenciada poderá requerer seu descredenciamento a qualquer tempo, independentemente da causa, desde que comunicado a intenção no descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 7) Caberá o departamento Municipal de Saúde a coordenação e fiscalização da prestação dos serviços através de planilha própria, conforme cada área
- A presente Ordem de Execução de Serviço terá prazo de execução de 12 meses e vigência por igual período
- 9) A presente Ordem de Execução de Serviço não caracteriza nenhum vínculo empregatício.
- 10) A qualquer tem po o Termo de Credenciamento/Ordem de Servico poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo
- departamento Municipal de Saúde. 11)- O Termo de Credenciamento poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que o Credenciamento deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como senão atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que haverá imediata abertura para inscrição de novos
- 12)- É vedada a cobrança de sobretaxas pelo Credenciado, sendo motivo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento
- 13)- O valor da presente Ordem de Serviço não sofrerá reajuste pelo período de vigência. Eventual correção após este período será revista com base nos índices oficiais.
- 14) Os pagamentos pela execução dos serviços correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária: Manutenção do Centro de Saúde Municipal. 16) - Integram e completam a presente Ordem de Execução de Serviços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº. 8080/90, Portaria nº. 1286/93 e legislação pertinente, as condições expressas no Chamamento Público nº. 04/2020, juntamente com seus anexos.
- 15) Aqueles que não estiverem cumprindo as regras e condições fixadas para regular execução dos serviços poderão ser descredenciados e excluídos do rol a critério
- 16) Poderá o ajuste ser denunciado a qualquer tempo, pelo Credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência de 30 (trinta) dias.



Assinatura do Prestador de Serviço: Custiane Granis of ascone to Carimbo



# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira DECRETO Nº 7225/2020

Declara o estado de calamidade pública no Município de Mandaguaçu, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus - COVID-19.

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Min Saúde, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nac decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional corrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

indo que a Cámara de Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Considerando que a Camara de Deputados, em 10 de março de 2020, e o em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública no do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; e

Considerando o Decreto nº 4319, de 23 de março de 2020, do Estado do Paraná, que declara o estado de calamidade pública;

# DECRETA:

Art. 1º Declara no Município de Mandaguaçu o estado de calamidade pública, para rt. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com efeitos até 31 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, em 30 de março de 2020.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020-PMM

Concedente: Município de Mandaguaçu (CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08) Representante do Concedente: Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Tomador: Asilo São Vicente De Paulo, CNPJ. Nº 95.642.302/0001-70.

Objeto: Aditivo no valor de R\$ 10.387,80 no Termo de Fomento nº 03/2020 Gestora do Termo de Fomento: Luana da Silva Santos

Mandaguaçu, 30 de março de 2020



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 04/2020 - PMM

ntal: Lei Municipal nº 2124/2020 Valor do renasse: R\$ 24,000,00 (vinte e quatro mil reais) Fomentante: Município de Mandaguacu (CNPI sob o nº 76 285 329/0001-08) Representante do Fomentante: Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal Fomentado: Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR. Representante do Fomentado: Sr. Ademir Braga de Moraes - Presidente

o Aparecido da Silva

Objeto: Termo de Fomento. Dotação orçamentária: 09.01.10.301.0011.2.052.3.3.50.43.00.00. Gestora do Termo de Fomento: Luana da Silva Santos Prazo de vigência: 12 meses

Mandaguaçu, 30 de março de 2020





# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

### DECRETO Nº 7226/2020

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor APARECIDO CARMO RINALDO, a partir de 31 de março de 2020, do cargo de Diretor da Divisão de

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Mandaguaçu, 31 de março de 2020.



# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

# DECRETO Nº 7227/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

REIS MELLO, a partir de 31 de março de 2020, do cargo de Diretora da Divisão

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 31 de março de 2020.





# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

### O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições lega

DECRETA: Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor FERNANDO

DECRETO Nº 7228/2020

APARECIDO DA COSTA, a partir de 31 de março de 2020, do cargo de Diretor da Divisão de Transporte e Merenda Escolar. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 31 de março de 2020.





REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 05/2020

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO S INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM, O QUAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR, destinado ao icipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência

DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020

ENTREGA DE ENVELOPES

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 15 DE ABRIL DE 2020, ÁS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser

Paranapoema, 30 de Março de 2020.

OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE

PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS

obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em orário comercial.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE -

### DECRETO Nº 33/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

Art. 1º A partir das 08 horas do dia 24 de março de 2020, fica sus dentro do perimetro urbano de caminhões, treminhões, bitrens, rodo

Os veículos descritos no caput deverão obrigatoriamente adotar como rota o desvio oferacido – contorno norte:

II – Os caminhões e outros veículos que forem fazer entregas dentro do deverão passar por um maceamento apresentando;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de Março de 2020.



### Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O <u>EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 – MENOR PRECO POR ITEM,</u> O QUAI TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

Valor Total de R\$ 55,992.40 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e guarenta

SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA. Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTIFICO,

VIGÊNCIA: A vigência da contratação se estenderá até a data de 24/03/2021, podendo ser renovado, através de termo aditivo do contrato caso haja justificativa para o mesmo. VALOR: A CONTRATANTE pagará o valor global no valor de R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil e

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta

CONTRATADO: FERREIRA & SILVA S/C LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP. ob nº 04.411.630/0001-00, com sede na Rua Caetano Munhoz da rocha, 700, centro, nesta cidade di ão Joao do Caiua/PR., neste ato representada pelo Sr. (o) Marco Antonio da Silva, portador (a) da CI/RG n' 5.783.200-2 da SSP/SP e inscrito (a) no CPF/MF nº 020.178.259-64, residente e domiciliado na Rua

**EXTRATO CONTRATO № 1271-907/2020** 

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica, e de rede de galeria de águas pluviais

04.004.15.451.0014.2218.339039.0000 RED, 136

### LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA CONTRATADO: MARCIO ALESSANDRO E MECÂNICO MORELATO, p rita no CNPJ sob nº 01.083.297/0001-69, com sede na Av. Paraná, 127, centro

Objeto: A aquisição de peças e serviços mecânicos dos veículos (onix placa BCO 8166, gol placa BAV 1520, Cobalt placa BAC – 9132, fiat ducato placa BAC – 3319).

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da

05.009.10.301.0048.2306.339030.0000 RED. 304 05.009.10.301.0048.2306.339030.0000 RED. 305 05.009.10.301.0048.2306.339039.0000 RED. 306 05.009.10.301.0048.2306.339039.0000 RED. 307

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vuito que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei

asfáltica, e de rede de galeria de águas pluviais.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADICIONAIS ÀQUELAS DISPOSTAS NOS DECRETOS № 027/2020 e 030/2020, DECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

DECRETA:

IV – Para os motoristas que comprovarem residência no Município, independentemente do emplacamento do velculo, também terá o acesso livre, devendo preencher contudo, o formulário do seu estado de saúde quando da entrada no Município;

Art. 3. Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.





REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 06/2020

<u>DO OBJETO:</u> A presente licitação tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO) INSTALADOS PARA CASA DA CULTURA E ESPAÇO MUNICIPAL, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no

DATA ABERTURA

ou através do telefone (44) 3342-1133, em porário comercial. Paranapoema, 30 de Março de 2020.

# **EXTRATO CONTRATO № 1268-904/2020**

obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216, centro

CULTURAL E SOCIAL, pessoa juridica, inscrita no CNPJ sob on \* 23.805.015/0001-22, com sede na Rua Rocha Bomba, 1335, sala 02, centro de Campo Mourão, representada por seu responsável legal Senhor Renato Pacholek, portador da Identidade n\* 8.12810-3 SSP/PR e inscrito no CPF n\* 168.540.049-34, residente na Av. Capitão Indio Bandeira, nº 281 – Apto 1001 – centro de Campo Mourão – Paraná, CEP: 87.301-000. OBJETO: contratação de empresa especializado para realização de concurso público para

03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 RED. 38

# LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

Caetano Munhoz da rocha, 700, centro - São João do Caiua Paraná

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 16.952,00 (dezesseis mil e nov

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação

CNPJ: 04.411.630/0001-00

04.004.15.451.0014.2218.339039.0000 RED. 136

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2020.

contratação de cargos pertencentes ao quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de

cento e oitenta reais), sendo pago em parcela única em até 15 dias após a homologação do resultado final do Concurso Público e emissão da Nota Fiscal.

Paranapoema, 24 de março de 2020

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses a partir da

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta

5.117.912-9 da SSP/SP e inscrito (a) no CPF/MF nº 782.754.829-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 152, centro – Colorado Paraná.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta

Paranapoema, 27 de março de 2020.

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

III – Para os caminhões emplacados no Município o acesso será livre, reencher contudo, o formulário do seu estado de saúde quando da entrada no

Art. 2º Os veiculos considerados leves, bem como, as caminhonetes, furgões acamento não for do Município também deverão preencher o formulário de seu

REALIZADO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2020, ÁS 08:30 HORAS, NA

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Paranapoema, 31 de março de 2020

**EXTRATO CONTRATO № 1270-906/2020** 

EMPRESA: Ferreira & Silva s/c LTDA - ME

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 30 de março de 2020.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ



## Prefeitura Municipal de Paranapoema Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 11/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 22/2020

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA № 11/2020 – P M P. NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compra de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta tel, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei

OBJETO: A aquisição de peças e serviços mecânicos dos veículos (onix placa BCO 8166, gol placa BAV 1520, Cobalt placa BAC – 9132, fiat ducato placa BAC – 3319).

EMPRESA: Marcio Alessandro e Mecânico Morelato

CNPJ: 01.083.297/0001-69

VALOR CONTRATADO: R\$ 16.952,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.009.10.301.0048.2306.339030.0000 RED. 304

LOCAL A DATA: PARANAPOEMA, 26 de março de 2020 LEURIDES SAMPAIO PERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

A Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93 b) Objetivo: contratação de empresa especializado para realização de concurso público para contratação de cargos pertencentes ao quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Paranapanema.
c) Empresa INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTIFICO, CULTURAL

E SOCIAL. Valor total: R\$ **42.180,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta reais)**.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação





### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU ESTADO DO PARANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2020

Ass 17 de Margo de 2000, foi expedide a presente Ata de Registro de Prepos, indererie ao Prepio Presencial el 100000, de acercio cem o despeto no acrop 156 de La Friedra el Associo com un unicipar de como de Carlos Consumente com es configêre a según explandas, que regiem o relacionamente delegacional entre o ORGÃO
ORGANIZACIONES DE CONTRACTORIO CONTRACT

A emprese DOCEMEL MASSAS F DOCES LTDA, C.N.P.J.MF nº 78,765 8480001-16, 8 subs

2	11250	TICH FIRST ANTIA CONCOMENTATION File Transits - concome in- lemina drugs on Francische Agus thermite beingen michigen, michigen aus aufstellnung mehren being seine Studies, michigen, wie o dem ausstellnung mes jede spepter solleren aus der ANTIA A vorzeit dem auf einfahren ein geleit ausgeber aus michigen aus der eines der Antia der Studies der masse, und der sie der ondere seiner, und und einem Antia der Studies der aus der vonde der seiner solleren ausgeber auf der der vorzeit der vorzeit aus der der vorzeit au	11,90	112,750,00
1	5750	ITOM EXCLUSIVO PANA MICEP? Pla Francia - conposic de terbrà e lego de l'equalette, figur, lamente budges, mitolena, site autres politicais perificia pe la sique de prese ANSO, A cinci devel are discusion se poste superir e martine ne s'alone, que repensant aprimenta e la e 2 mm, allo se este cosperui, aprimenta de la e 2 mm, allo se este consessioni, que presenpa e presante su crisido à en sesa. Com mois consistente, de con creste, una cincidade impulsar la chem seude, exelusir se.	11,00	44.252,00

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuerá seus pedidos eo fomecador, através da entrega de uma vía da nota de empenho por onde comaná a di mediante comprovante de noción entre por qualquer mejo, inclusive fac airale, na forma descrite no Esta de Pregão Presencial nº 10/2020. 1.3 O prizo para enirega do(s) inspectivo(s) ferni(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indusive nas condições extab-Proposta de Preços, será de 5 dias , apris o recebimento do pedido de formecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPLINHO.

metridi a ser seringua deserá ser verificada julianente com a documento de Contratada que comenda a misigão destinhada dos en e establevedo traste firmo de Referência e na proposta, informando as enspectosa quantidades e especificações efectos (a la forma de ser espectosa quantidades e especificações efectosas (alto distribucios comendamentes e especificações efectosas (alto distribucios comendamentes e especificações efectosas (alto distribucios comendamentes e especificações efectos (alto distribucios comendamentes e especificações entre entre

as qualified in thims dip acts.

The states of Commission sheets promove or neglater des confendes retificates, addundo as proliferates monsellas act field in the conference of the conference

1.5 Os valores devidos pelo ORGAD GERENCIADOR serão revitados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscal

1.10 Os items registracios e nójeto deste Pregão sordo entregues em perfeta condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exutos lexmos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional. entrepa dos materiais soficitados sujeitará a empresa ao pagamento de muha de até 5% sobre o valor de material não entregue -so que integendentemente da data de emissão do documento focal de empresa, e elebridado da entrega so dá no momento em que é contriento, hobies que passaderio conforme o una invesención boria o nominió na lorga de suspensión.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no intoresse de Administração e nas hipóreses dos ertigos 77 e 76, da Lei Federal nº 8.666/03, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 De DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o seplato de preços e om compatiblidade com as obligação fodas as condições de habitação e qualificação exigiões no Estal de Pregão Presencial et 10/2020.

1.15 Faz parte integrante desta Afa de Registro de Preços, aplicando-se-he todos os seus dispositivas, o edital de Pregdo Presencial nº 10/2000, a Nota de Empenho com os termos acitados e a proposta detentora da Afa naquilo que não contractar as presentes disposições. 1.16 Os licitarios classificados em 2º e 3º lugar serão convidedos para assinar a Ata de Registro de Pregus, se assim desejarem, desde que o em cristicar o termo de comerio colocado.





# Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANA Paço Municipal "Hiro Vicira" Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8400. CGC 76 285.3290001-0

PORTARIA Nº 6268/2020

O SENHOR MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDER a partir de 01 de abril de 2020 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nivel imediatamente subseqüente so que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo Cargo e Grupo Ocupacional, de acordo com a Leir d' 1746/2011, Art. 21-1 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

MATRICULA LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS 200468 200706 200709 200716 200717 200719 200725 200736 200738 200739 LUIZ MARCELO ALVES DOS SAN
ORLANDA DO C. S. DE LIMA
GERALDO SOARES DA SILVA
VALDECIR CASTRUCHI
DANIEL ALVES NUNES
MAURO LEITE
ANESIO BARANSKI
ROSANGELA AP. COUTINHO
NELSON TEIXEIRA DE ARAUJO
EDIR LONARDONI CAPITOL
ROSA DA SILVA CASTRO
ROSANGELA MARIA ROMAN
ELAINE MARIA F. CABRAL 200904 200905 200906 200943 200944 200979 200880 200981 200889 200889 200986 200995 200996 ELAINE MARIA F. CABRAL ELAINE MARIA F. CABRAL
TELMA T. LOPES COSTA
RENATA AP. F. DE M. ASINELLI
ANTONIO IVANCHUK KOZEMPA
JOSE CARLOS DINIZ
JOSE LOCOSQUI
FLORISVAL POPETA
MARCOS ANTONIO CHAGAS
APARECIDO MOMESSO
ROSA MARIA DE SOUZA GARCIA
MODESTO ARISTIDES FILHO
FRANCIELI AP. LISSONI
BENEDITO NAPOLEÃO DA SILVA 200999 201002 201216 201518 201512 201517 201523 201508 201520 201513 201506 201510 BENEDITO NAPOLEÃO DA SILVA BRUNA MAZEI GOMES
ALAIR APARECIDA DIAS
EDUARDO CRISTIANO PEREII
ELIANA DE QUEIROZ PILHER
ERICA OTTO ROQUE JAIME ALVES DE OLIVEIRA LIDINEIA MENDES PERES NAIR APARECIDA GOMES GORDO
RODOLPHO BERLATO
SUELLA PARECIDA CELESTINO DO NASCIMENTO
VANDIR FENILI
ZILBO TOMAROLI FILHO

VIVIANE CRISTINA GOMES
EUNICE DE OLIVEIRA MARINS
JOÃO APARECIDO BIONI SAES
VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA
DEBORA VERZA DE CARVALHO FRAÇA
MARGARETTI FRANCISCA DA SILVA SOARES ripal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu, 30 de março de 2020





ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

omo inexiglivei a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.686/93, para amento referente a taxas de Anotações do Responsabilidado Técnica - ART, junto a Regisinal de Engenhafía e Agronomia, Lude em conformidade com os documentos que Processo de Inexiglialidade de Licitação nº 24/2020 - PIMM, A empresa: CONSELHO LO EL ENGERNHATIA E AGRONOMIA, inscrita no CNP1 : 7669339400199,

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL № 8/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 15/2020 PROCESSO DE COMPRA № 34/2020

Ans. 15 de Março de 2020, foi expedida a presente Ala de Registro de Prepos, treierente ao Pregão Presencial nº 8/2000, de acordo com o dispositio no elega 15, de Lis Podesal nº 8/60013, conjuntamente com as condições à seguir asliputadas, que regem o misclo-exemento obrigadorasi entre o ORADO GERINACIACOR e de DETETHORISES DA ATA.

NO! TRATORES LTDA, G.N.P.J.MF nº 77.260.575/0001-65, # saber

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
6	1	"Aquisição de peças, componentes e acesadrios genutinos máqui		33,0000
Stopresa	BENTES & M	ARUCHI LTDA, C.N.P.J./MF nº 73,347,080/0001-20, a saber:		
Itam	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
4	1	"Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos micro		43,5000
прем	SPATRANS D	STRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIREU, C.N.P. J.AMF et 17.62	9.965/0001-79, 8 seb	ec.
Item	Quantidade	STRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIREU, C.N.P.J.AMF nº 17.62	9.965/0001-79, 8 seb	
				Desconto (%) 35,0000
Item		Descrição *Aquisição de pepas, componentes e acessádos pensinos		Desconto (%)
Item 1 3 Empresa	1 1 VA PARTS PE	Descrição  *Assistção de payes, componente a acesados pensivos pesa  /*Assistção de payes, componente a acesados pensivos  /*Assistção do paçes, componentes a acesados pensivos  vos  CAS E SERVICOS BIRISL, C.N.P.J.MRF et 07 237 ASSISCO-1-31.	Marca	Desconto (%) 35,0000
Item 1	Quentidade 1	Descrição  *Aquilicipo de paçes, componentes e acesados genuínos  *Aquilicipo do paçes, componentes e acesados genuínos  *Aquilicipo do paçes, componentes e acesados genuínos  será	Marca	Desconto (%) 35,0000

tem	Quantidade	Descrição	Marca	Desconte (%)
	1	"Aquisição de peças, componentes e acessários genuinos camin		40,0000

1.3 O prezo para enfrega do(s) respectivo(s) tem(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 DIAS , após o recebimento do pedido de forecimento representado pala correspondente NOTA DI

res devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR sento realizados em siá 30 DIAS após suas entregas, acompanhados das res.

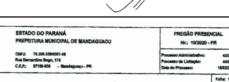
1.8 Esta Ata de Registro de Propos não obriga a Administração a firmar as contratações como o Deteritor de Ata, podendo, inclusivê, firmar para um ou máis labris rejústrações, ficando-he facultada a distrações de curria meios, assegunda, neata hipótesa, a preferência de benaticiário do registro aeri (qualidade de confolições, nos larmos do parligarios quanto, artigo 1.5, et la "informar in Sciento" a suas atendro do sua contra de confolições, nos larmos do parligarios quanto, artigo 1.5, et la "informar in Sciento" a suas atendro de sua sua tendro de confolições, nos larmos do parligarios quanto, artigo 1.5, et la "informar in Sciento" a suas atendro de sua sua casa de confolições, nos larmos de parligarios quantos artigos de confolições con larmos de partigos de confolições de confolições, nos larmos de partigorios quantos partigos de confolições de confolições con larmos de partigorios quantos de confolições con larmos de partigorios quantos de confolições de confolições con larmos de partigorios quantos de confolições con larmos de partigorios quantos de confolições de confolições con larmos de partigorios quantos de confolições con larmos de partigorios quantos de confolições con larmos de confolições de confolições con larmos de confolições con larmos de confolições con larmos de confolições de confolições con larmos de confolições con larmos de confolições con la confolições de con 1.9 O(s) iterrós) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeitas conciçãos de acordo com o adital, nos exacontratações levadas a efeito durante a vigência de Ala, sem qualque despesa adicional.

ndo entrega dos materiais solicitados sujeitans a empresa ao pagamento de suuta de sas 5% sobre o valor do material não entregue -nos que independentemente de desis de emissão do documento liscal de empresa, a elebitade da entrega se dá no momento em que é o o recolhemento, hipóssas que terradento, conforma o caso, investoção topida o penaral de sultata.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hip 6.665/33, ou a pedido justificado do interessando.

1.14 Fizz parie integranie desta Ala da Registro da Prepos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o estad de Pregão Pri Nota de Emperho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata nequilo que não contratar as presentes disposições. 1.16 As questões criundas desta Ala e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirinidas no Foro de Comerce de Mandagueou - PR espotações na visa administrativas. 1.17 Pers constar que foi levrade a presente Ata de Rogistro de Propos, que val assinada pelo, e poto(s) 8/(s). Respo qualificado(s) preentquiarmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

two





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MAN DANGE COO ON SOLV





ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/33, para a (o): Aquisição de medicação emergencial para o paciente ANDREW VICTOR SILVA RIO, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2020 - PMM. A empresa: FARMACIA FARMALIZ LTDA, inscrita no CNPJ1; 20019674000119.

Valor R\$ 15.968,00 (quinze mil novecentos e sessenta e olto reais) Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO





### Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal nº 8 PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/00

### I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de ot ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (contratada), ambos já qualificados no contadministrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediant cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira — O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 18 de março de 2021.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 118, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76,279,975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Petenazzi, ratifica a **DISPENSA** de licitação nº 14/2020, nos termos do Artigo 24, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 25/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2020					
Contratada: ACHAVRO ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 13.310.323/0001-23				
Objeto do Contrato: Contratação de empresa e de fiscalização das obras de implantação do sist sanitário no município de Uniflor, Estado do Para	tema de coleta e tratamento do esgoto				
Valor Mensal Homologado: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) Valor Total Homologado: R\$ 22.500,00 (Vinte Dois Mil e Quinhentos Reais) Data da Assinatura: 30/03/2020					
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do P	araná.				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020 Referência: Pregão Presencial nº 04/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: FERNANDO MARCELO MANSO EIRELI

CNPJ Nº: 27.329.351/0001-05

**OBJETO:** O Registro de preço para aquisição futura de uniformes escolares, para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Uniflor, Estado do Paraná. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.500,19(Trinta e Oito Mil, Quinhentos Reais e

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2020. FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná





EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: GILGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

CNPJ Nº: 02.146.933/0001-17

OBJETO: O Registro de Preços para aquisições futuras e de forma parcelada de botijões de gás de cozinha P13 e P-45, para atender os diversos Departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme específicações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.200,00 (Vinte e Três Mil e Duzentos Reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2020.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.







EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná

ENDEREÇO: Rua Amapá n°1920 - Paranavaí - PR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização das obras de implantação do sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário no município de Uniflor, Estado do Paraná.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Valor Total do Contrato: R\$ 22.500,00 (Vinte Dois Mil e Quinhentos Reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná. Uniflor (PR), 30 de Março de 2020.





# Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55

Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299

Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

# DECRETO N.º 038/2020

SÚMULA: EXONERA MARCOS CESAR SUGIGAN, CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE, SÍMBOLO CC1, COM AS ATRIBUIÇÕES DA LEI 001/2001, DO REGIMENTO INTERNO DA PREFEITURA.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do

Art. 1.º - Fica exonerado, MARCOS CESAR SUGIGAN, portador da RG 4.457.125-0-Pr, e inscrito no CPF do MF, sob nº 703.100.419-53, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, Simbolo CC1, com as atribuições previstas na Lel 001/2001, do Regimento Interno da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 31 DE MARÇO DE 2020.





CNPJ Nº 78.092.293/0001-71 CEP: 86.660-000 — SANTA INÊS — PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 10/2020

Pregão - 6/2020

CORES. TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO JUTA LARGURA DE 1

ACUTE, CURES VARIADAS ITA DE CETIM 10 MM DE LARGURA 100 % POLIESTER OBINA DE 100 M CORES DIVERSAS

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP - CNPJ 20.257.784/0001-4 ARGURA EM DIVERSAS ESTAMPAS.

SCIDO CETIM 1,40 MT DE LARGURA, DIVERSAS CORES.

SCIDO VAGONITE PARA ARTESANATO,100% ALGODÃO

EDINDO 1,40 MT DE LARGURA NA COR BRANCA.

SCIDO MALHA FRIA COM 1,50 DE LARGURA, DIVERSAS

DESE COMBORIÇÃO ALGODÃO EE LASTAMO. ORES, COMPOSIÇÃO ALGODÃO E ELASTANO. SCIDO COM ESTAMPA XADREZ 100% ALGODÁC VERSAS CORES PARA ARTESANATO. NHA DE ALGODÃO TIPO BARBANTE 4-4 PARA ARTESANATO, DIVERSAS CORES 700 GRAMAS LINHA DE ALGODÃO, CORES DIVERSAS 1000 METROS 100% ALGODÃO. CALCINHA TAMANHO P,M,G INFANTIL, COM BABADOS 80.00 DIVERSAS CORES E ESTAMPAS

THE FEMININA E MASCULINA, TAMANHOS 203,40 2.400,00

40,00

29,9800

3,2200

1.199,20

OUM

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TECIDO BRIM SARJA LEVE MEDINDO 1,60 METROS DE	OUM	60,00	12,9000	774,00
LARGURA, DE DIVERSAS CORES DE ALGODÃO.				
TECIDO CHITA -CHITÃO ESTAMPADO COM FLORES	OUM	300,00	7,5000	2.250,00
COLORIDO MEDINDO 1,40 MT DE LARGURA, DE BOA				
QUALIDADE,100 % ALGODÃO.				
BORIS INFANTIS TAMANHOS P,M,G FEMININO E	OUM	200,00	6,1200	1.224,00
MASCULINO, COM BORDADOS E ESTAMPA.				
MANTA PARA BEBE BORDADA, UNISSEX, COM	OUM	60,00	30,0000	1.800,00
LESE, DIVERSAS CORES.				
FRALDA DE BOCA PARA BEBE DIVERSAS CORES,	OUM	200,00	8,2000	1.640,00
TAMANHO GRANDE				
TOALHA DE BANHO INFANTIL, COM TOUCA DIVERSAS	OUM	80,00	13,5500	1.084,00
CORES				
FRALDA DE TECIDO DUPLO ESTAMPADA, COM	OUM	160,00	10,0000	1.600,00
ACABAMENTO EM COSTURA MEDINDO 70 CM X 70 CM NAS				1
CORES AZUL E ROSA				
TOALHA DE BANHO GRANDE COM ESPAÇO EM ETAMINE	OUM	150,00	16,4000	2.460,00
PARA BORDADO.				
TECIDO TULE, MATERIAL 100% POLIESTER LARGURA DE	OUM	20,00	16,9000	338,00
2,40 M				
CORTINA BLACKOUT LISA MEDIDAS 2,00 M X 1,80 M	OUM	20,00	69,9000	1.398,00
CORTINA BLACKOUT LISA MEDIDAS 3,00M X 2,50M.	OUM	20,00	152,0000	3.040,00
			Total:	17.608.00



01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a pres

E.G. GONÇALVES & GONCALVES LTDA-ME - CNPJ 07-793-049-0001-98
Descrição Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total
TETANOL N. 98.000.00 3.2660 2.60 800.00
ÖLEO DISSEL COMUN UNI M. 55.000.00 3.5300 194.150.00
GASOLINA COMUN OUM 35.000.00 4.4450 155.575,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.0077.2086. - Manutenção das atividades da Assessoria Adjunta
04.131.0065.2004. - Diretoria de Comunicação Social
04.122.0002.2008. - Assessoria Diretoria de Comunicação Social
04.122.0002.2008. - Assessoria Distributados do escriço militar
04.122.0002.2008. - Manutenção das atividades de controle interno
04.122.0002.2013. - Manut das Severetaria Municipal de Administração
04.122.0002.2011. - Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos
04.122.0002.2010. - Manutenção da Sirviedades de Citações e Contratos
18.541.0011.2009. - Manutenção da Sirviedades de Citações de Contratos
18.541.0011.2009. - Manutenção do Turismo Municipal
18.541.0011.2009. - Manutenção do Turismo Municipal
12.561.007.2005. - Manut. das atividades de transporte escolar - 10% 12.261.007.2005. - Manut. das atividades de transporte escolar - 20% 12.261.007.2005. - Manut. das atividades de transporte escolar - 20% 12.261.007.2005. - Manut. das atividades de transporte escolar - 20% 12.261.007.2005. - Manut. das atividades de transporte escolar - 20% 12.261.007.2007. - Manut. das atividades de transporte escolar - 20% 12.261.007.2007. - Manut. das atividades de transporte secolar - 20% 12.261.007.2007. - Manut. das atividades de transporte secolar - 20% 12.261.007. - Manut. das atividades de transporte secolar - 20% 12.261.007. - Manut. das atividades de transporte secolar - 20% 12.261.007. - Manut. das atividades de transporte secolar - 20% 12.261.007. - Manut. das atividades de transporte secolar - 20% 12.261.007. - Manut. das atividades de transporte secolar - 20% 12.261.007. - Manut. das atividades de transporte secolar - 20% 12.261.007. - Manut. das atividades de transporte secolar - 20% 12.261.007.

SANTA INES, 27 de março de 2020.





**CNPJ:** 78.092.293/0001-71 Exercício 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

27/03/2020 à 26/03/2021

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS SECRETARIA DE ORIGEM: Pregão - 8 / 2020 E.G.GONÇALVES & GONÇALVES LTDA-ME CPF/CNPJ: 07.793.049/0001-98 ASSUNTO: Registro de preços objetivando a compra de combustível para veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Santa Inês - PR. ID. CONTRATO: DATA DO CONTRATO: 27/03/2020 DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/04/2020 610 525 00 VALOR TOTAL DO CONTRATO: VALOR CONTRATO + ADITIVOS: QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO: 364 Dias 27/03/2020 à 26/03/2021 PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas): PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 365 Dias QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:



PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):

FORMA DE PAGAMENTO:



• **08** Nova Esperança: Edição 3171 | Colorado: Edição 2258 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO Página N.: 1 Balanco Orcamentário Receita Periodo De 01/01/2019 A 31/12/2019 - 1-Anual Exercício: 2019 LRF, Art, 52, Inciso I, Alineas "a" e "b" do Insiso il e § 1º - Anexo I RECEITAS ORÇAMENTARIAS (b) No Periodo (b/s) (%) (c) Até Periodo (c/s) (%) (a-c) (a) RECEITA (EXE.10 INTRA-ORÇA) (6 614.180.D - 129.271.95 74,96 814 180 (1 614.100,0 - 129.271,85 0,00 Impostos. Taxas a Contribuições de Melhoru 0,00 0.00 0.00 Taxes 0.00 9.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 Contributotes Socials 0,00 0,78 0,00 0.78 Receità Patrimonial 16,050,00 19,050,00 125,41 125.41 - 16.024,59 0,00 Exploração do Patr 125,41 0,00 0,78 0.00 16,050,00 0,78 125,41 - 15.024.09 6,00 9,00 0,00 Delogação da Serviços Públicas Mediario 0,00 0,00 00,0 0,00 0,00 0.00 0,00 Exploração do Patrimônio Intengiça 0,00 0.00 0,00 0.00 Cassão de Direitos 0.00 0,00 Dompie Receitas Pal 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 Receita Agropecuária 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 23,28 - 97,297,38 Recerta de Sanviços \$82,080,00 662,080,08 484.702,64 53,28 464.782,84 482,987,70 Serviços Administ Serviços e Athidades Referentes à Serviços e Athidades Referentes à Gaúde 0,00 0,00 0,00 Serviços a Allvideries Finançeiras 0,00 0.00 0,00 0,00 1.764,94 16.395.06 Outros Serviços 0,00 0,00 0.00 0,06 0,00 0,00 0.00 Transferências de União e de suas 0,00 0,00 0.00 Transferências dos Municipios e de susa 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Transferêncies de Instituições Privadas 9,00 0.00 0,00 0,00 0,00 Transferências de Outras Instituições 0.00 0,00 0,00 Transferências do Exterior 0,00 00,0 00,0 0,60 0.00 0.00 0.00 Transperèncias Provenientes de Dep 00,0 0,00 Outres Receitus Correntes 0,00 Multas Administrativas, Contrat 18.050,00 0.00 0.00 - 16,050,00 0.00 izações, Restituições e 0,00 Bens, Direitos e Vetores Incom 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ette de Capital 0,00 0,00 0,00 Operações de Crédito 00,00 00,0 0.00 B.00 D.00 0.00 0.00 Operações de Grédito - Mercado Externo Allemação da Bens 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0;00 Allensoão de Bora Imóveia 0,00 0,00 Alienação de Bana intengiveis 0,00 00,0 00,0 0,00 D,00 0,00 D.00 0.00 Transferências de Captal 0,00 0,00 0.00 Fransferênçias da União e da suas Transferências dos Estados a do Obstitto Demonstrativo Variações Patrimoniais -ANEXO 15 - DA LEI 4.320/64 - 01/01/2019 A 31/12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	Exrecício Anterio
ESSOAL E CHCARGOS	- 209.540,65	-203.025,24
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 172.654,13	- 188.563,3:
ENGARGOS PATRONAIS	- 36.956.62	- 36 481,9
BENEFICIOS A PESSOAL	0.00	0,0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DÍMINUTIVAS - PESSOAL E	00,00	0,0
ENEPLOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0.00	0,0
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0.0
PENSOES	00,0	0.00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	6,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	9,00	0,00
POLÍTICAS PUBLICAS DE TRANSPERÂNCIA DO RENDA	D,06	0.0
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS É ASSISTENCIAIS	0.00	0.00
ISO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE GAPITAL FIXO	- 250.540,49	-199.732,5
USG DÉ NATERIAL DE CONSUMO	- 70.804,01	- 28.635.63
SERVICOS	- 100.036,46	- 179.896.6
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,0
ARIAÇOFS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,0
JUNOS F ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMIENTOS OBTID	0,00	0,0
AUROS E ENCARBUS DE NORA	0.00	0.0
VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0.00	n <sub>i</sub> ci
DESCONTOS FINANÇEIROS CONCEDIDOS	0.00	0.00
OLITRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRA	00,0	0,00
RANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-8.156,87	- 16,548,2
1'RANSFERBUCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0.00	U.O
TRANSFERÊNCIAS IN1 ER GOVERNAMENTAIS	D,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.00	0.04
TRANSFERÊNCIAS À INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	9,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	8.156,87	- 19.540,2
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERNIR	0,00	0,0
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0.0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELAGAÇÕES CONCEDIDAS	D,00	0,0
JESVALORIZAÇÃO É PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	9,00	0,0
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL É AJUSTE PARA	0,00	0,0
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0.00	0,0
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0.00	0,0
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0.0
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0.00	D,0
FRIBUTÁRIAS	- 4.691,78	- 4.472,3
BAPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.00	0,0
CONTRIBUIÇÕES	- 4.691,78	- 4,472,3
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E D	9,08	0,0
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0.00	0,0
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0.00	0.0
CUSTO NOS SERVICOS PRESTADOS - CSP	5,00	0.0
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6,0
PREMAÇÕES	0,00	0.0
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0.00	0,0
INCENTIVOS	0,00	13,0
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS	0,00	0,0
PARTICIPAÇÕES E GONTRIBUIÇÕES	0.00	0.0
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0.00	0,0
DIVERSAB VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0.00	0.0
		- 423.778,3

250	PARANAPOEMA-PR		PR	97	.486.294/0001	45 18/03/202	20 16:27:68
	amentário Despesa 21/01/2019 A 31/12/2019	1-Anual Exerci	cio: 2019				
RF, Art. 52.	Inciso I, Alineas "a" e "	b" do insiso il e	5 1º - Anexo				
DE00000		Doteção Inicial	Dot, Atualizada	D	espesa Realizada		Saldo Dotação
DESPES	SAS ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)	(f) Empenhada	(g) Liquidada	(h) Paga	(i) = (e-f)
DESPESA (ÉXET)	) INTRA-ORÇA) (VIII)	693.485,00	593,485.00	479.968,74	479.988,74	479.315,84	213.515,26
DESPESAS COR	KRENTEG	At6 565,00	E16.585.00	466,678,93	466.579,93	465.927.03	149,985,0
PESSOALE E	CARGOS SOCIAIS	258.930,00	256,930,00	209.640,68	209.640,65	209.640,66	47 289.3
OLITRAS DESE	ESAS CORRENTES	359.635,90	369.636,00	256,939,28	258.939,28	256-265,38	102.695.7
DESPESAS DE C	APITAL	75.920,00	76 920,00	13,388,61	13.388,81	13.388,81	63,531,1
INVESTIMENT	DB	76,920,00	76,920,00	13.385,81	13,388,81	13,386,81	63.531,16
SUBTOTAL DA	S DESPESAS (VI)	693,485,00	893.485,00	479.988,74	479,958,74	479.516,84	293.516,2
REFINANCIAMI Amerikasção Di Mobilionas Outres divide Ameritzação Di Mobiliorias Outres divide	vida Interna na vida Externa						
SUBTOTAL COM	Refinenciamento (VIII)=(VI+VII)	693.485,00	603.485,00	479.968,74	479.988,74	47B.315,84	213.515,25
SUPERAVIT (I	5	1		4.839,31	4.938,31	5.602,21	- 4,939,31
TOTAL (X) = (V	(r + iX)	693,485,00	693,496,00	484.908,05	404.908,05	484.908,05	209.676,96
RESERVA DO E	RPPS						

类	PARANAPOEMA-PR	PR	97.48	6.294/0001-45	17/03/20	20 11:41:39
	Anexo 14 Balar	co Patrinonia	I - De 02/01/20	219 A 31/12/2019 - 1 - Anual Exercício: 2019		
-	Descrição Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercicle Anterior	Passiva	Atual	Exercicio Anterior
Окинога: - Ван	anço Patrimonial					
TIVO CIRCULA	INTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CARA F EQUIVALE  CARA F EQUIVALE  CARA F EQUIVALE		18,648,18 16 049,25 20 018 16	25.887,59 36.697.53 77-787.85	PASSIVO CIRCULANI E FORRECEDORES E CONTAS A PAZANA CIRCTO PRAZO FOMINICIDADES E CONTAS A PASAN MACIONIS A DURTO PRAZO	652,90 635,90 633,90	14.231.6 64.231.6 14.431.5
	ATIVO CIRCULANTE	18,948.18	28,687,69	PARSIVO CIRCULANTE	952.90	14 2 21,0
TWO NÃO CIR	CULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
MANG MOVES MANG MOVES MANG MOVES	orts	\$6.481,94 } \$6.481,95 *10.894,71 255,172,34	298 642.95 368 642.95 102.670,71 288,172.24	PASSINO NÃO CRCULANTE	0,00	1,0
<u> </u>	ATIVE NÃO CIRCULANTE	303,481,80	>90.842,95	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	9.5
				RESULYADO ADSTAULADO RESULTADO DO SERVICIO PULVILATADO DESPRICIADO ANTERIORES	962 977,73 11 578,31 37 1.200 97	371 256 90 787 990,901
		2,00	0.00	RESULTADO ACUMULADO ;	382,877,29	371.298,
	TOTAL	383,539,13	385,530,54	TOTAL	383 530,13	385.530.5
	ATIVO FUNDICEIRO	18.048,18	26,687,59	PASSIVO FRANCLIRO	882,90	14.231 6
	ATIVO PERMANENTE	366.481,85	358.842,98	PASSIVO PERMANENTE	9,60	
	SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	382.877,73	377.258,5
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício ·	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercises	l-sercios
	Saldos dat Ako: Potencias Alives	Acal	Arriado:	Saldos dos Alos Potendols Passivos	Abrai	Arterior
manies y Contra	guranties Recebidas y Executar	0,00	0,60	Симин) во е Соктаратална в Сопсиня за Еместе	4.00	0.0
Wartos Coryertze	kes a Outres histrumoriška vi Recelor	0,00	0,66	Chelgações Convierenços e Outros Insententos a Liberar	0.00	0.0
Contratual	a a Fescular	0.00	0,00	Obequotes Contratuots a Executer	0.00	0,0
lutros Atas Poten	DES AMANA & Executar	000	0,00	Outros Ales Potencies Pasavos a Empoylur	0.00	
OTAL		600	V 30	TOTAL	E30	01

Descrição Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 - Resumo Por Fonte de Recurso		
Ordinário	17.395,26	12.485,9
076-reduran proprio exercicio comente	17.395,28	12.465.9
Vinculado	0.00	0,0
	TOTAL 17.395,25	

9-Quebra: - Note Explicative	

Nota Exp8cativa - Demonstrativo do Superaviti / Dellett Financeiro - Apúrado No Balanco Patrimontal

As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial do Samae de Paranapoema - Pr, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/64, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e Balanço da União, Estados, Municípios e Distrito Federal; da Lei Complementar 101/2000 que estabelece normas de finanças publicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições da DCASP, estabelecida no Manual (MCASP - STN - 6º Edição). Caixa Equivalente de civia contemplam os valores equivalentes a recursos livres sendo de R\$ 18.048,18. O Imobilizado é dividido em Bens Moveis (110.309,71) e Bens Imóveis (255.172,24) totalizando o valor de R\$ 365.481,95. No passivo circulante temos R\$ 652,90 referente a empenhos





3.3.	SERVIÇO AUTÖNOMO N	IUNICIPAL DE ÁGUA E ESGO	ото	Pagina N.: 1
	PARANAPOEMA-PR	PR	97.486.294/0001-4	5 17/03/2020 11:44:15
		B. AAVAAGAAA A BAAAAAAA A	*	46

Especificação da Conta		Saldo Ant.	Inscrição	Baixe	Saldo Atual
2.1.1.1 D.DO. BO. 60 DO. BO. 60 DO	PESSOAL A PAGAR	0,00	172.654,13	172.854,13	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00	PESSEAL A PAGAR - CUNSOLIDAÇÃO	0,00	172 694,13	172 654,13	0.00
2.1.1.1 1,01 50 90 90 90 90 90 90	PESSOAL A PAGAR	0.00	172 664,13	172.664,13	0,00
2.1.1.1.01.01.00.00.01.00.00	SALÁRIOS, REMINERAÇÕES E BEXICITOS	0.00	150.787,26	160.787,28	0,00
2 1 1 1 1 0 1 0 2 0 2 0 0 0 0 0 0 0 0	DÉCIMO TERCERO SALÁRIO	00,00	17.345,98	12.346.96	0.00
7 1 1 3 1 01 09 69 00 00 00 00.00	FÉRIAS	0,00	9.519,91	9.519.91	0,00
213020000000000000000	POFINECISTIONES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.231,62	301.651,52	315.240,24	502,80
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00	FORMECEDORES É CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	14.231,62	304.651,52	315.240,24	652,90
2.1.5.1.1.00.00.00.00.00.05.09	FORNECEDORES E CONTAS A PACAR NACIONAIS A CURTO FRAZO CONSCULPICÃO	14,231,62	301.581.52	315.240.24	652.90
2 1.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00	FORMECEDORES NACIONAIS	14,231,62	301 561,52	218.240.24	652,90
2.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00	OBPICAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A ISMAO	0.00 (	4,681,76	4.691,76	9,00
214.1.1.00.00.0d 00.00.00.00	OBRIGAÇÕES DISCAIS A CURTO PHAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	0.00	4.631.78 (	4.691,76	0,00
2 1.4.1.1.11.00.00 00.00.00 00	P S/PASEP A RICCOLL CR	9.00	4.621,76	4.691,76	n.aç
2.1.4.1.11.01.09.00.09.00.07	INSPASS A RECOURS . NÃO PARCELAGO	0.00	4,691,76	4.691,78	0.90
2 1.8 9.0 00.0m,00 00.00.00 00	VALORES RESIDENCES	0.00	21,854,32	23.664,32	0,00
2 1.5.4.2 00.00.00.00.00.00.00	VALGRES RESTRICTURES - CONSCUONÇÃO	0,00	23,854,32	73 654,32	9.00
2.1.B.A.1.0*.00.00.30.00.30.00	CONSIGNAÇÕES	0.901	23.854,32	23.854.32	0,00
2.1.9.8.1.01.02.06.00.00.00.000	in Machine Committee of the Committee of	0.00	16,520,75	16.520.76	0,00
216611:02010000000	INSS DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	16,620,75	18 520,76	0,00
	INDICATO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - PRIF DEVIDO AO TESCURIO	0.00	7.333.57	7.333.67	9.00
247.884.1.01.04.00.00.00.00.00	IRRE DOS SERVIDORES ATMO	0.03	7.333.57	7 333,57	
2.1.8.0.1.01.04.01.00 20.30.00	Inde too destruction of the	14.231,62	502 801.73	516,440.45	



mp

Danulo Herrique Bento

RVIÇO AUTÔNOMO MUNIC	IPAL DE ÁGUA I	ESGOTO	Página N.: 1
ANAPOEMA-PR	PR	97.486.294/0001-45	18/03/2020 16:36:57

Periodo De 01/01/2019 A 31/12/2019		
DEMONSTRAÇÃO FLUXO CAIXA - QUADRO PRINCIPAL	Exercicio Atual	Exrecício Anterio
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	9.831,07	14,138,68
Ingrassos	484.808,05	444,576,87
Receitas Derivadas e Originárias	484.908.05	444.575,87
Transletênçisă Oprontes Recebidas	1	
Desemboleos	475.278,48	430,439,01
Passoni e Damais Despasse	475-270,90	430,439,01
Juros e Enuargos da Divida	1	1
Transferancias Concedidas		
FLUXO DE CARA DAS ATMIDADES INVESTIMENTO (II)	- 6.839,00	- 11.133,00
Ingravatos		ì
Aliensção de Bens	i	
Amortização Empresamos, Firmaciamentos Concedidos	1	10000
Desembolaes	0,939,00	11.133,00
Aquisição de Atros Não Circulante	6,639,00	11.133,00
Congessão Emprestimos e Financiamentos	1	ļ
Outros Desembolsos de investimento		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO (III)		<u>+ ~</u>
Ingrassus	1	ļ
Operações de Cradito	1	ļ
Integralização do Capital Social Empresas Dependentes	ł	Į.
Transerencia de Capital Recebida	ļ	
Outros ingressus de l'inanciamento		1
Desembolsos	į	1
Αφοίιzação/Refinenciamento do Divida	Ļ	
Ognos Resembolsos de Financiamentos		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+18+11)	2,092,07	1
Caixe • Equivalente de Caixe - Iracial	26.0A7,5B	1
Celaz-e Equivalente de Calas - Final	18.040.18	26 687,5t

DEMONSTRAÇÃO FLUXO CAIXA - QUADRO DETALHES	Exercício Atual	Exrecício Anter
RECEITAS DERIVADAS E ORDINARIAS	484,908,05	444 576
Receitss Correntes	484.906.05	444.575
Impostos, Taxas a Contribuições de Metroria		
Contribuições		1
Receita Pairimonial	125,41	
Receits Agropecuaria	į.	
Receits Industrial		
Receibi de Serviços	484 782,64	444.575
Transferêncisa Correntes		
Quitos Receilas Curientas	}	1
TRANSFERENCIAS COPRENTES RECEBIDAS		
MerSovementels		T
Da União	1	
De Estados e Obsinto Federal		
De Municípios	İ	ļ
IntraGovernamentala		
Outras Tarrierencias Receptosas	:	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
InterGovernamentals		1
A Unišo	e.	
A Estados e Distrito Faderal	1	
A Municípios		
IntraGoyle namentals		
Outras Tenferencias Concedidas		1
DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO	475.275,98	430.435
ADMINISTRAÇÃO	232.644,96	203 BBI
BANEAMENTO	742.532.02	226.57:
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		T
Juros e Correção Monetário Divida Interna		
Juros e Correção Nonetário Divida Externa		
Outros Encargos da Dívida		l.

# Demonstrativo Variações Patrimoniais -

ANEXO 15 - DA LEI 4.320/64 - 01/01/2019 A 31/12/2019 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

PARANAPOEMA-PR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exrecício Anterio
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,0
IMPOSTOS	0,00	0,0
TAXAS	0.00	0.0
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0.0
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,0
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0.00	0.0
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.00	0.0
CONTRIBUÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAL	0.00	0.0
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	483.637,26	441,569.3
VENDA DE MERCADORIAS	0.00	0.0
VENDA DE PRODUTOS	0.00	a.c
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	483,637,26	441,560.3
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.270,79	3,006,3
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCE	0.00	0.0
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1,145,98	3,006.5
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0.00	0.0
DESCONTOS FINANCEROS OBTIDOS	0,00	0.0
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANC	125.41	0.6
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIR	0,00	0.0
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECESIOAS	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0.0
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	9,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.0
EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DELEGADA	9.00	0.0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECERDAS	0.00	0.0
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESMICORPORAÇÃO DE PASS	0.00	0,0
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0.00	0,0
GANHOS COM AS IENAÇÃO	0.00	0.0
GANHOS COM NOCRPORAÇÃO DE ATIVOS	0.00	0.0
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0.00	0.0
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0.00	0.0
DUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	0,00	0.0
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0.00	0.0
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0.00	0.0
SUBVENÇÕES ÉCONÔMICAS	0,00	0,0
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,0
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0.00	û,û
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	484,908,05	444.575.87

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	Página N	l.: 2	
Nota Explicativa - Demonstrativo Variações Patrimoniai	6		
RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (III) = (I+II)	11.578,31	20,797,55	
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	484.908.05	444.575,87	
ARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0.00	0.00	
DE PROVISÕES F AJUSTES DE PERDAS	00,0	00,0	
E8 EGONÔMICAS	0,00	0,00	

97.486.294/0001-45

17/03/2020 10:43:00

RF. Art, 52, Inciso I, Alineas "a" e	Previsão	Prev Atualizada	P	eceita R	ealizada	1	Saido
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	Inicial	(a)	(b) No Periodo	(b/a) (%)	(c) Até Periodo	(c/a) (%)	(a-c)
Transforências dos Municípios e de suas	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	6,00
Transferências de Corvênios da	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Transferências de Pessons Físicas	8,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provententes de Depásilos	6,00	0.00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Outres Receites de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00
Resgete de Títulos do Tescuro	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
Demars Receites de Capital	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>D.</b> 00
ECEITA INTRA-ORCA (II)	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
ECEITAS INTRA ORGAMENTÁRIA	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
RECEITAS INTRA ORCAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,0
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.90	0,0
CUSTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	614.180,00	E14.180,00	484,908,05	78,95	484.908,05	78,94	- 129.271,96
REFINANCIAMENTO (IV) Operações de Credito Internas Mobilitarias Contratual Operações de Gradito Externas Mobilitarias							
Contralual		<u> </u>					
SUBTOTAL C/Refinanciamento (V)=(III+IV)	614.180,00	614.180,00	484.606,05	78,86	484.908,08	78,96	- 129.271,0
DÉFICIT (VI)							
TOTAL - (VII)=(V+VI)	814.180,00	614.180,00	464.908,00	\	484.908,01	·	. 129.271,9
SALDOS DE EXERCÍCOS ANTERIORES	1	0,00	,	T	0,00	- T	

Note Explicativa - Balanço Orçamentário

PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 4/2020

No de 20 de mile de Janeiro de arc de 2000, compensarem, de um lado séa PREPETIRA MINICIPAL DE COLORADO. Estado de PRANA, pessas juridas de diste publica, horiste no CPI seto en 17, 1950/2000/100, con sede administrate localisado na Averilla Beal, 270, lastro Centra, DEPTIRO, Solar MANOROS DESCONATO, Representos polar (PEPETIRO, Solar MANOROS DESCONATO). EN ENTENDA DE 1800/2001/100, 1950/20001/100, 1950/2001/100, 1950/20001/100, 1950/2001/100, 1950/2001/100, 1950/20001/100, 1950/20

baixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
9466	AJVAR CONDICIONADOS EIRELI	
9756	FRIMAC RETRIGERACAO ERELLI	1,9
CERSE	THIAD CONDICIONADOS - PIDELL	3

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
AJVAR CONDICIONADOS BIRBLI	32.295.945/0001-74		
FRIMAC REFRIGERAÇÃO BIRELI	17.613.341/0001-35	PAULO CESAR LEITE SILVA	080.312.118-09
JHAR CONDICIONADOS - EIRELI	29.468.112.0002.34	IGOR LABIAK JUNIOR	006,041,489,84
OZÓRNO VAGNO TEXNERA	080.218.598-30	OZORNO VAGNOTEIXEIRA	000.218.598.30
SERGIO APOLINARIO GONÇALVES • ME	02.632.978/0001-00	SERGIO APOLINARIO	280.172.859-49

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente temo tem por objeto e intelacio e constituir o sistema Registro de Prezos para selectio de proposia máis variagosa para a April Registro Publica deplarante e propositione de propositione 1.2. A existimás de preces registrados não chiga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalicade dos biets registrados, sendo-per dioultada a utilização de outros meios permitoras cela legislação relativa as lidiações, sem cabimento de recuso, sendo asservado a oberpréciação do relação de proceso meios maismante a misma de relações de proceso meios maismante a misma de relações de proceso meios maismante a misma de relações de proceso maismante a misma de relações de proceso de pro

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornacimento do objeto de registro será o de Manor Preco Por Iltem, insortio na Alado Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a cortem de disselhação das respectivas que integram este instrumento, independente de transacição, pelo prezo de validade do registro, conforme segue:

em	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 ETUS, FRIO, 220 V. INCLUSO OS MATERIAS NECESSARIOS (FIOS, CONEXÕES, MANGUEIRAS, ETC.)	SV.	PROFRIA	8,000	390,0000	3,120,00
4	SERV. DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12:000 BTUS, FRIO, 220 V. INCLUSO OS MATERIAIS NECESSARIOS ( HIOS, CONEXÕES, MANGUEIRAS, ETC)	SV	PROFRIA	2,000	320,0000	640,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT 9,000 BTUS, FRIO, 220 V.	UIND	TEMPSTAR 3	2,000	1,590,0000	3,180,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS, FRIO, 220 V. INCLUSO OS MATERIAIS NECESSARIOS (FIOS, CONEXÕES, MANGUEIRAS, ETC.)	SV	PROFRIA	2,000	305,0000	610,00
	CORTINA DE AR DE 1500MIN.	UIND	SPLINGERAS	7,000	800,0000	5,600,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR DE 1500 MM. INCLUSO OS MATERIAIS NECESSARIOS (FIOS, CONEXCES, MANGUEIRAS, ETC.)	SV	PROFRIA	7,000	180,0000	1,260,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 22001 BTUS QUENTE E FRIIO, 220 VOLTS. INCLUSOS OS IMATERIAIS NECESSARIOS (FIIÓS, CONEXÕES, INNOLEIRAS ETC.)	SV.	PROFRIA	1,000	390,0000	390,00
	CORTINA DE AR 1,20 METROS ACLITAGEM 220. FREQUENCIA 6MEZ MINDESAGO COR REMOIO, SAIDA DE AR EFETURO 1,20 CM, PRIGUA VELOCIDADE DO AR. SIMMEL DE RIJEDO UNDO DE INTERNA (DE) SES ALTLARAMINIA DE INSTALAÇÃO SIM, POTENCIA ELETICA CONSUMIDA REFRICERÇÃO (M), CLASSIFICAÇÃO A.	UNIC	SPUNGER	1,000	531,4000	531,40
12	SERVICO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR 1,20 METROS. INCLUSO OS MATERIAIS NECESSARIOS (FIOS, CONEXÕES, MAGUEIRAS ETC.)	SV.	PROFRIA	1,000	170,0000	170,00

FOIL	ECECIOI: 9/00 - J HAR CONDICIONADOS - EINELI					
Hem	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Prego Total
3	AR CONDICIONADO SPLIT 12,000 BTUS, FRIO, 220 V.	UINE	ELGIN	29,000	1.775,0000	51,475,0

Especificação

AR CONDICIONADO SPLIT 24,000 BTUS, FRIO, 220V. 9 / RONDIGNOS SEL DIA MERTER ZUDIO DE CONTROLO SEL DIA MERTER ZUDIO DEL SEL DIA METER ZUDIO DEL SEL DIA METER ZUDIO DEL SEL DIA METER ZUDIO DEL SEL DIA METERIO DEL SEL DIA METERIO DEL METERIO DEL SEL DIA METERIO DEL METERIO DEL SEL DIA METERIO DEL SEL DIA METERIO DEL SEL DIA METERIO DEL SEL DIA METERIO DE CONTROLO DEL SEL DIA METERIO DEL SEL DI

2.2.1. Na hipotese de altração de preços de mercado, para mais ou para menos dividamente comprovadas, estas potarão sor revisios, visando ao restabelacimento da relação inicialmente pactuada, em decomência de situações previstas na altena "d" do inciso III do caput e do §3" do art. 65 da Lai nº 8.066 de 1993. 2.22. Para etaios de revisão de preços ou do posição de candiamento do regisiro de que trata a disusula seda, a comprovação deverá ser feita por mediante para condiciente para como considerar pulsada de partira de casas. São de preços de latindades, por a compressión de presente de compressión compressión de presente de presente de presente de processión de presente de presen 2223. A revisão sera precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, indices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para

2.24. O órgão gerendiador deverá discidir sobre a revisão dos pregos no prezo máximo de 07 (sete) dias últais, salvo por motivo de força maior, disvisamente justificado no processo. 2.2.5. No reconhecimento do desequilibrio econômico financeiro do preco inicialmente estabelecido, o órgão gerendador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelemento do preço, liberando os forecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação. 226. No ato da negociação de presenação do equilibrio económico financeiro do contrato será dada preferência so forrecedor de primeiro men preços, sucessiuemente, aos demais obserticados, respetada a ordem de classificação.

 a) convocar o fornecedor primeiro dissisficado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado; b) frustrasia a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumito; e
 c) convocar os domais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

b) permitir a greentação de novas preços, desanado o firmis melano estadado do pote aministração, quando de impossibilidado pote aministração, quando de impossibilidado pote aministração, quando de impossibilidado pote a ministração, quando de impossibilidado potencia entendado a contigio en contra referida in adines aministração.

 b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão generaciado; ia2) o movo presponientacio devera manter equivalenda entre o presponiginalmente constante da proposia e o prespo de mancacio visente à ricons da lidicação, asnoto registacio dels monor valos. 242. Não havendo delto nas regodiações, de que trate este subitem e o anterior estes serão formalmente descrivações do compromisso de foraccimente em elação ao item ou lote pelo órgão generalados, com conseqüente cancelamento dos esus preços registrados, sem aplicação das prediciados.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

31. O prezo de validade da Ala de Hegelro de Preços sera de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, comp exertuais promogações. 3.2. Os proços choamentes do Sistema de Registin de Preços tedio sua viginais conforme as disposições contidas nos instrumentos como calibidos e respectivos comitatos, obosidadas o dispositi no art. 57 de Lei 198,000/1983. 3.3. É admitida a promogação de Vigêrina da Ata, nos termos do art. 57, \$4°, da Lei nº 8,866°1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vartajosa, safisfeitos os demais requisitos desie Deoreto.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto daste Editat; 4.2. Os órgãos e entidades perficientes da Ata da Registro da Pieros deseño apresentar suas solicitações de acutação ou contratação ao órgão generácias, que formada por Hermánio da Hermánio da compa ou no miseão do emperto do despesa ou autotação do compa ou nos terretorios policidades no final da da Carla da Carla Garla Garl

4.5. Os árgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o árgão gerenciacon informado a respeito dos processos de aquisiçõe comeio de recisto de preços, devendo encandidar oriola dos componuentes despartisições, cara a arreación ao respectivo processo de recisto. 4.6. A Ala de Registro de Preços, curarie sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não te do cartama licitaturio, sendo que senão denominadas "Orgão não participante ou carona". CLÁUSULA QUINTA - DOS DIRETTOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

44. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8,696, de 21 de junho de 1993, suas alteradores contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8,696, de 21 de junho de 1993, suas alteradores contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8,696, de 21 de junho de 1993, suas alteradores contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8,696, de 21 de junho de 1993, suas alteradores contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8,696, de 21 de junho de 1993, suas alteradores contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8,696, de 21 de junho de 1993, suas alteradores contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8,696, de 21 de junho de 1993, suas alteradores contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8,696, de 21 de junho de 1993, suas alteradores contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8,696, de 21 de junho de 1993, suas alteradores contratos de fornecimentes 
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decomente da presente ficitação será do Núcleo de Compres e Licitação denominado como orgão genericiador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2005; 5.1.2.1. O eigito peremitador sempre que os eigüns e entidades usuários da ata de registro de presos necessitarem da entrega dos materiales, indicata os formacidores e suas respectivos saldos, visando subsidiar os pecidos de materiales, respetada a ordem de registro e os quantifativos a serem formacidos.

b.1.3. Optar pela contratoção ou não dos bars ou seniços decorentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-fre faculada a utilização do duras meios para aquistição de item, respelsada a legislação relativa as Extleções, sendo asseguento ao beneficiain do Registro de Preços preferincia emigladade de concrições sen que actas encore ou interinsação.

5.1.5. Decidir sobre a revis 5.1.7. Der preteriencia de contratação com o detenior do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros máios permitidos pela legistração.

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao digão generalador qualquer irregularidade verificada;

5.3.1. Efriegar os producis nas condições estabelacias no exitad a sua anacos e atendar todos os petidos do contetação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do petido do ude velor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fusar proposta de preço de sua fullantidos, observando ase quantidades, prazos e locais estabelacidos pelo forgão Usuaño de Alecia Registro de Preços; 5.3.2. Avaitar nas masmas condições contratuais, os acráscimos ou supreseões que se fizeram necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direido de acráscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lai n. 8,066,90 e alterações, sob para das sanções cabiveis e facultariuas nas demais sinações.

53.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou enfidade usuária, sem qualquer ôrus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, imbrem de impreso de aprincipio das peralidades cabineis; 536. Alendor a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a tisse da repodeção de revisão de preços de que trata a clausula segunda desta Ala, com ca preços indidimente registratos, geratidas a compresação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pala Administração do comprimento de equilibido originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão; 5.3.A. Ter direito de preferência cu, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou senviços objeto de registro por outros máios Eculados na legislação retalina as Ecitações.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prezo de vigência ou quando não e, por iniciativa do órgão generalisdor da Ata de Registro de Preços cuando:

b) o detentor não retirar nota de emperho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; c) em qualquer hijoótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento:

e) estiver impedico para lliciar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inicióneo para lliciar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002; f) par razões de interesse público devicamente fundamentadas

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autofidade competente 6.4. A sobilidação da detertora da ala para candetemento do resistino do preso deserá ser protocolada no protocologeral da ACMINISTRAÇÃO, teculiada a esta a apligação das serviços administrativas previstas no colled se rão acelar as razões do pedido, servico assegurado ao forecodor o contratibilo

### CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMIENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal

7.2. Cada forrecimento deverá ser efetuado mediante soliciteção por escrito, formetizado pelo órgão ou entidade perticipante ao órgão generalador, dela desemb constar, a data, o valor unitário do forrecimento, a quantidade preterdida, o local para a entrega, o prazo, o carindo e a assinatura do rescritos/a. 7.3. O órgão gererdador formalizará por intermidió de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabalecia no şêf de in 6.2 de la cirk Pedie, de 1993, acomparteixa a respontiva nota de emperio, comiendo o número de referência de Ala de Pegiatroda Pegos e procederá deferência a cortiem de subilidação com o formaceado, com os propos registrativa, debotacia a cortiem de lassificação. 7.4. Caso a fornecedora dessificada não pudar fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compres - árgão gerendiador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do exclaimento de Ordem de Fonacimento. 7.5. A(s) fornecebra(s) deseñárada(s) ficaná(a) obrigada(s) a alender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de va mesmo se a entrega dos majoriais ocorrer em data posición ao seu vencimento. 7.5.3. Se a Detentora da ala riso puber fornecer o quantitativo total requisitacio, ou parte dete, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (4/16) e quatro) Foras, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. 7.5.4. Sertio aplicadas as samples previstas na Lei Fadoratin º 8.693, de 21 de junho de 1933 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a deteritora dasta não atendor as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora obsesificade só poderá fornecer à Administração, quando esfiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim accessivemente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item de ficilação, ou quando ca primeira dessificada tiver seu registro junto a Administração.

7.6. A Defentors da Ala chápse a fornecer os materiais, discotios na presente Ala, nouse de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Propos, sendo de sua interia responsabilidade a substituição, caso não estiga em conformidade com as referidas expecíficações.

7.9. Independente de acellação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (este) meses a partir da data da entreos, conforme manual da fabricante, salvo o usa indevido, acidente e descaste natural.

# CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decomente do formecimento do objeto desta liditação, será efetuado mediante oricitio em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contaios do recolamento definitivo dos mediadas, após a apresentação da resposibla Nota Fiscal, deficiamente atissidad pelo setor competente, contome deficio ou 4.0, intos TVI, plimea TVI, plimea TVI de III em 8605605 e altrações. 82. Os pegamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para consistema de seguindade social, mediante a apresentação das Cartidões Necetivas de Débito com o INSS e com o FGTS. 83. Comendo emo no obcumento da cobrança, este será devoluido e o pagamento será sustado para que o fornecedor forne as medidas n passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 8.4. Caso se constate ento ou irregularidade na Nota Fiscall, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

86. Na perdência de liquidação da obrigação financeira em virtude de peralidade ou inadimplianda contratual o valor será descontado da la crédios existentes em facor da fornecedora.

# CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.1. As despesse decomentes da contratação dos objetos da presente Adria Registin do Preços comerão a cargo dos Órgãos ou Enfadrias Usuários da Aia, quios Programas da Trabatino e Elementos de Despessa constarão nas respectivas notacio el emperto, contrato ou documento equivalente, observada as contrições estabelectuias no extitad e acque despõe a empo 62, da Lei n. 866660 e alterações estabelectuias no extitad e acque despõe a empo 62, da Lei n. 866660 e alterações.

11.1. Caberá ao Órgão Gerendisdor, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requi garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes samples administrativas: 11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de emperho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informadose aceitos:

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

 b) rescisão unitateral do contrato após o décimo dia de atraso. 11.1.3, por inesecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço

c) suspensão temporária de participar de libitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (cibis) anos. d) declaração de initioneidade para litidar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a propina automácida que aplicou a panalidade.

11.1.3.1. A perelición prevista na alinea "t<sup>11</sup> do subriem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou qurutativamente com as sanções previstas nas alineas "t<sup>11</sup>. "t<sup>11</sup> e "t<sup>1</sup>, sem prejutor da readisão unitaleral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóleses presortes nos artigos 77 a 80 da Lei "Resuss, por 1940." 11.1.333. O fomecedor que não recother as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejara tembrem a aplicação da para de suspe temporária de participação em ficilação ou impedmento de contratar com a administração, enquanto não administra 11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alineas "C" e "C" dosubilem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeiro municipal, facultada a ampla adesas, na forma e no prazo estipulado no parágralo seguina, podendo a real-marção ser conocida mediante ressarcimento dos prejuízos causadose a posis decomido o rezozo de sando minima de doisena de seguina de competência 
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tescuro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELLI ONPJ 17:613:341/0001-35 \_\_ JHAR CONDICIONADOS - EIRELI CNPJ: 29.468.112.0002-34 OZÓRIO VAGNO TEIXEIRA CPF: 080.218.598-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 3/2020

egue os licitartes que participaram da licitação e que fiveram itens vencedores

Código Nome da Empresa Nens

9759	ADRIANA LENE ALVES MATERIAIS ELETRICOS	°, 2, 3, 4, 15, 35
9762	ARMANDO LUCCA	
560	ELETRO MARINGA ILUVINAÇÃO EIRELI • VE	'1, 12, '3, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 55, 57, 60, 61, 62, 64
9619	G5 SOLUCCIES EMILLIVINAÇÃO PUBLICA EIRELI	49,63
9763	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 32
9757	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIA/S ELETRICOS LIDA	6, 17, 20, 29, 36, 38, 40, 54, 55, 58, 59
9760	SUNTEC MATERIALS ELETRICOS EIRELI	28
As empre licitação o 8.666/93,	esso DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente A Jaconente do processo e fictiação acima especificados, regido pela Lei Jem como pelo Decreto (Municipal Ir?:Registro de Preço:	A DE PEGISTRO DE PRECOS de acordo com o resultado da Federal nº, 10,5002, subsidiariamente pala Lai de Licitações nº, 6) e, pelas condições do edifal, termos da proposta, mediante as

Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
AUR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	22,683,848/0001-03		
AUHIANALEME ALVES MAIEHIAIS ELETHICOS	33.584/541/00014/0	HILLO LIMA DOS SANTOS	96899581949
ARMANDO LUCCA	10.428./39/0001-62		
ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO EIRELI - ME	08.254.431/0001-96	RONALDO DE SOUZA BIS	007.041.439-41
G5 SOLUCCES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI	30.117.728/0001-69	ANDERSON HUGO DOS SANTOS	043.132.429.88
MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	31.128.170/0001-80		
REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LITDA	97/456/636/0001-84	LUCIANO PIRES DE CAMPOS	889.210.539-20
SUNTEC MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	34,208,837/0001-42	CLAUDENIR GOMES DOS SANTOS	122.803.378-19

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente temo tem por dejato e finalizio de constituir o sistema Registro de Preços para seleção do proposta máis variajose para a Administração Pulidas Coliferadors. A constituir o para a Manifesta Coliferadors. A constituir de la Propose para a Administração Pulidas Coliferadors. A NATIVA DE PULIDAS PARA A COLIFERADORS. A NATIVA PULIDAS PARA A COLIFERADORS. A PORTA PORTA PORTA DE ADMINISTRAÇÃO PORTA 1.2. A existência de preços registrados não doirga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores cu a contratar a lotalidade dos bens registrados, senho-lhe facultada a utilização de outros meios permitiros pela legislação relativa as licitações, sem cabimento de recurso, sendo assequição ao berefelórido de restrico de procos preferior dem insplaca de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO										
de au	2.1.O prepuntário para formacimento do dijelado engiato será o de Meror Reco Por Bero, incolo no Alado Processo e Lidação descritos acima e de acuado cuma como do descritos aportes para de la estada cuma como de descritos ação das respectivas μετασίαs με de la estada de debra sociação, pelo μεταν de validade do registro, conforme segue:									
For	necedor: 5601 - ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO EL									
Item	Especificação	Unic	Marca	Quantidade	Prego Unitário	Preço Total				
11	HECEPTACULO PORCELANA E-40 MT-24	UNI	G20	250,000	4,8500	1,212,50				
12	RECEPTACULO REFORÇADO E-27 MT-22	UNI	G20	250,000	2,0000	500,000				
13	CONTACTOR CAN 40.11 2207 60HZ	UNI	JNG	40,000	105,0000	4,200,00				
18	CADKA MEDIÇÃO METALICA CN	UNI	F. JORDÃO	10,000	87,0000	870,00				
-	FITA BOLANTE 20 MTS CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PAO RECOEBETO COM UMA CAMPA DE ACESMO Á BASE DE BORRACHA SENSINEL A PRESSÃO - APROVADA E CENTRÍCUDA CONTORNE OS REQUISTOS DA NORMA BRASLEPA ABORT MA 601643, TIPO S, CLASSE A.	UNI	PIFELLI	300,000	3,5000	1,050,00				
21	CABO FLEXIVEL 2,5 MM - ROLO COM 100 METROS	UNI	CORFIO	25,000	94,2700	2,356,75				
22	CABO FLEXIVEL 4,0 MM = ROLO COM 100 METROS	UNI	CORFIO	25,000	142,1700	3,554,25				
23	CABO FLEXIVEL 6,0 MM = ROLO COM 100 METROS	UNI	CORFIO	25,000	239,0000	5,975,00				
24	CABO FLEXIVEL 10,0MM 1KV - ROLO COM 100 METROS	UNI	CURFIC	25,000	385,5000	9,637,50				
25	CABO FLEXIVEL 16,0MM 1KV - ROLO COM 100 METROS	UNI	CORFIO	25,000	651,0000	16-275,00				
26	POSTEME LORPICE LAND TREDECTURE, COMPACTO, POSTEME LORPICE LAND TREDECTURE, COMPACTO, POSTEME LORPICE LAND TREDECTURE, COMPACTO, POSTEME LAND TREDECTURE, COMPACTO, CO	UNI	FIBROMETAL	30,000	2.313,2900	69,401,70				
	REATOR INTERNO VAPOR METALICO DE 400 W		SAMA	50,000	45,0000	2,250,00				

30 31 33 34 37 39 41 42 43 44	PROGRADO POSTE INTERNA MENUNTE HISTOSICE INTO AND MENUNTE HISTOSICE INTO AND AND COMPANIO THE PLOT RESPONDO COMPANIO PROGRADO PROGRADO POSTE DE PROGRADO SE DE MADO CIPIENDO COMPANIO DE PROGRADO COMPANIO POSTE DE PROGRADO SE DE PROGRADO SE DE PROGRADO COMPANIO POSTE DE PROGRADO COMPANIO PROGRADO COMPANIO POSTE DE PROGRADO COMPANIO PROGRADO COMPANIO PROGRADO COMPANIO PROGRADO COMPANIO PROGRADO COMPANIO PROGRADO COMPANIO PROGRADO PROGRADO COMPANIO PROGRADO COMPANIO PROGRADO PROGRADO COMPANIO PROGRADO PROGRADO PROGRADO PROGRADO COMPANIO PROGRADO PROGRADO COMPANIO PROGRADO CONTRATO COMPANIO COMPANIO COMPANIO PROGRADO CONTRATO COMPANIO COMPANIO PROGRADO CONTRATO COMPANIO COMP	UNIE UNIE Mir 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	SAMA ROMAGNOLE ROMAGNOLE CMR OMR UNG URANO URANO URANO URANO URANO URANO POSITEMIX	50,000 150,000 200,000 200,000 5,000 5,000 5,000 100,000	45,0000 6,0000 6,0000 5,0000 12,0000 1,590,0000 2,784,0000 2,880,0000 2,880,0000 300,0000 300,0000 300,0000	2250,00 900,00 900,00 1250,00 1250,00 1250,00 10250,00 10250,00 10250,00 10250,00 10250,00 10250,00 10250,00 10250,00 10250,00 10250,00 10250,00
48	POSTE PM 300		POSTEMIX	30,000	450,0000	13,500,00
50	POSTE REPUBLICANO DUPLO		FIBROMETA	60,000	2,600,0000	155,000,00
53	REATOR DE USO EXTERNO SEM BASE SÓDIOMETÁLICO DE 400/V	UND	SAMA	200,000	54,0000	10,800,00
56	ALÇA PREFURMADA 35MM2	UND	STEBL	150,000	5,1700	775,50
57	ALÇA PREFORMADA 50 MM2	UND	STEELL	150,000	9,0000	1,350,00
60	MANGUEIRA CORRUGADA 1 1/4	Mr	CIMFLEX	1.000,000	1,7800	1,780,00
61	CAIXA ALVENARIA 30X30X30	UND	POSTEMIX	100,000	23,0000	2,300,00
62	CONTATOR CWM105 200VOLTS	UND	JNG	25,000	544,9900	13.624,75
64	POSTE REPUBLICANO DUPLO	UND	FIBROMETAL	20,000	2,600,0000	52,000,00
For	necedor: 9619 - G5 SOLUCOES EW ILUMINACAO PU	JBLK	AERELI			
Hem	Especificação	Unic	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	POSTE REPUBLICANO UNITÁRIO	ŪΩ	ALMIRANTE	75,000	1,670,0000	125,250,00
63	POSTE REPUBLICANO UNITÁRIO	UND	ALMIRANTE	25,000	1,670,0000	41,750,00
For	necedor: 9757 - REALLUZ - COMERCIO DE MATERIL	AIS E	LETRICOS L	TDA .		
ltem	Especificação	Unic	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	Conector perfurante isolado - com entrada principal 70 mm e deniusção de 1,5 m.	UNI	MCI	350,000	4,4500	1,557,50
17	CONECTOR TABITE 1/0	UN	BETEL.	100,000	1,9000	190,00
20	CABO FLEXIVEL 1,5 MM - ROLO COM 100 METROS	UN	ROM	25,000	67,0000	1,675,00
29	PARAFUSO MAQU <b>IN</b> A 58 X 200MM	UNI	ROMAGNOLL	150,000	4,0000	600,00
36	CONTATOR CAMA25 2004/OTS	UND	SOPRANO	150,000	47,9000	7,185,00
20	COOMITATION CAMAGO DODACI TO	LED	CODDANO	100,000	204 0000	20,400,00

nem	ESPECINICAÇÃO	unac	i Marca	Quantidade	Preço Unitano	Preço Total		
49	POSTE REPUBLICANO UNITÁRIO	υĐ	ALMIRANTE	75,000	1.670,0000	125-250,00		
63	POSTE REPUBLICANO UNITÁRIO	UND	ALMIRANTE	25,000	1,670,0000	41,750,00		
Fornecedor: 9757 - REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA								
Hem	Especificação	Unic	i Marca	Quantidade	Preço Unitário	Prego Total		
16	Conector perfurante isolado-com entrada principal 70 mm e	UNI	MCI	350,000	4,4500	1,557,50		
47	deniusção de 1,5 m. CONECTOR TABITE 1/0	LINE	BETEL	400.000	4,0000	400.00		
	CABO FLEXIVEL 1.5 MM - ROLO COM 100 METROS	UNI	RCM	100,000 25,000	1,9000 67,0000	190,00		
	PARAFUSO MAGUINA 58 X 200MM	UNI	ROMAGNOLL	150,000	4,000	600,00		
	CONTATOR CVM25 200/OTS		SOPRANO	150,000	47,9000	7,185,00		
	CONTATOR CAMES 200/OLTS		SOPRANO	100,000	264,9000	26,490,00		
	CABO FLEXIVEL 25M/M2 100M		RUM	5,000	1,051,9000	5,309,50		
	ALCA PREFORMADA 16M/M2	UND		150,000	1,5900	238,50		
	ALCA PREFORMADA 25 MV2	UND		150,000	1,9900	298,50		
	MANGUERA CORRUGADA 3/4	Mir	ADITTEX	1,000,000	0,9400	940,00		
	MANGUERA CORRUGADA 1"	Mr	CIMELEX	1,000,000	1,2900	1,290,00		
35	III THOULEN CONTROL OF THE	****	Cam LLX	.000,000	1922000	12200900		
Eom	Fornecedor: 9759 - ADRIANA LEWE ALVES MATERIAIS ELETRICOS							
Hem	Especificação	Unic		Quantidade	Preco Unitário	Preco Total		
	LAMPADA WAPOR DE SODIO POTENDIA 70W, BASE 6-27, CORRENTE DALAMPADA 0.98 (M. R.LUXO LLMINOSO 6.600 LM, EPICIENCIA LUMINOSA 90 (LMW), TEMPERATURA DA COR 2000(M. VIDA MENIANA 28.000/HSS.) TENSÃO 2200	UNI	Sanlight SL-T.	500,000	10,0900	5,045,00		
2	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 100W, BASE E-40, CORRENTE DALLAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 10,000 LM, ETICIENCIA LUMINOSA 100 (LMW), TEMPERATURA DA COR 2000 (A), VIDA MEDIANA 28,000 (HPS), TEM-\$ÃO 220V	(NI	Sanlight(SL-T	800,000	10,5900	8.472,00		
3	LAMPADA VÁPOR DE SODIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 9,98 (A), FLUXO LUMINOSO 15,300 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 102 (LIMW), TEMPERATURA DA COR 2001 (K), YIDA MEDIANA 32,000 (HPS), TENSÃO 220V	UNI	Sanlight/SL-T	800,000	10,9900	8,792,00		
4	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 250W, BASE E-40, CORRENTE DALAMPADA 3.00 (A), R.LUXO LUMINOSO 3° 250 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 125 (LIMW), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32,000 (PRS), TENSÃO 220V	UNI	Sanfight/SL-T.	300,000	12,9400	3,882,00		
15	FREÉ PRODOÉLLA 12020 BIOLOT - POTRACIA EL IGONO UI SIGNA GAPULE PROTICO PARA 1350 APIA PLA OFF A INCREMENTA PLA OFFICA PLA 1350 APIA PLA OFFICA PLA CERTOCIA, TINSÃO DE TRIPA IL OTE 156, A 301, TIPO DE SENSE PROTIPORA SETO SELO PLA 156, A 301, TIPO DE SENSE PROTIPORA SETO SELO PLA 156, A 301, TIPO DE SENSE PROTIPORA SETO SELO PLA 156, A 301, TIPO DE SENSE PROTIPORA SETO SENTA PLA 156, A 301, TIPO DE SENSE PLA 156, A 301, TIPO DE SENSE PLA 156, A 301, TIPO DE SENSE PLA 156, A 301, TIPO DE SENSE PLA 156, A 301, TIPO DE SENSE PLA 156, A 301, TIPO DE SENSE PLA 156, A 301, TIPO DE SENSE PLA 156, A 301, TIPO DE PLA 156, A 301, TIPO DE SENSE PLA 156, A 301, TIPO DE SEN	UNI	SenlightSAN	800,000	10,0400	8.032,00		
	NBR5123.							

	NBR5123.					
35	BASE PARA RELÉ POTOELÉTRICO	UNI	SanfightSan-(	100,000	4,1900	419,0
on	necedor: 9760 • SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS E	RELI				
tem	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total
28	LAMPADA VAPORMETALICO 400W BRANCA	UND	WLUX/MHT4	100,000	22,0000	2,200,0
on	necedor: 9763 - MULTILUZ COMERCIAL EIRELI					
tem	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	REATOR V SODIO OBASE 71 WPADRAO COPEL COMFATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO PIUS3 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	NSK	300,000	43,0000	12,900,0
6	REATOR V SODIO OBASE 100W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA COFRIGIDO PAGS - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	NSK	500,000	43,1000	21,550)
7	REATOR V SODIO CRASE 150W PADRAO COPEL COMFATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/0.94 • IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	NSK	500,000	46,0000	23,000,
8	REATOR V SODIO OBASE 250W PADRAO COPEL COMFATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/0,94 • IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	NSK	500,000	50,0000	25,000,
9	REATOR V SODIO/MET INTERNO 250 W TUNG AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	NSK	200,000	34,5000	6,900,
10	REATOR V SODIO/MET INTERNO 150W TUNG AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,94 - IGINITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	NSK	300,000	29,5000	8,850,0
14	LAMPADA VAPORMETALICA 2000WTUBULAR E-40	UNI	NSK	40,000	200,0000	8,000,0
32	REATOR DE USO EXTERNO S/BASE 250 WIDE SÓDIO	UINE	NSK	250.000	39,1000	9,775.0

2.2.1. Na indices de alteração de precis de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovedas, estes poderão ser revisitos, visando ao resistabelomento da reterição indicamente podulada, em decomênda de situações previstas na altera "d" do indice il do caput e do §9" do art. 65 da Lei nº18.05, de 1981.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para lexentamento das condições de mercado, emotivendo todos os elementos materiais para fina de fixação de preco máximo a sercision nel actimistración. 2.2.6. No ato da regociação de preservação do equilibrio económico finameiro do contrato será daca preferência ao fornecedor o preço e, sucessivamente, aos demois dissilidados, respetada a ordem de classificação. 2.3. Na coorrência do preso recisirando formar-se superior ao preso preticado no mercado, coberá ao órgão generidador da Ata promover as necessárias regionações junto aos formecedores, mediante as providências seguintes: a) convocar o fornecedor primeiro classificaco, visando estabelecer a regociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao realizado no mercado;

2.4. Quardo o preso registado toma-se inferior aos presos pratizatos no mensado e o formecador não puder cumpir o comportisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidemente instruido, padir revisão dos presos ou o carcelamento do preso registrado, comprovadas as situações efernadas na almae of vido bridso II dos capu ou do 95° do ant. Escal tel im 2005, de 1930, caso em que o origão gerandador poderá: a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

 b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impo do preço na forma referida na alimea anterior, observada as seguintes contições: 2.4.2. Não havendo évito nas negociações, de que trata este subtiem e o anterior estes serão formalmente descresados do compromisso os formacimento em relação ao item ou tote palo digão generalador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das prendicados.

 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doz eventuais promogações. 3.2. Os preços decomentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos conuccatórios e respectivos contratos, chedecida o disposibino art. 57 da Lei nº 8666/1993. 3.3. É admitida a promogação de Vigêricia da Ata, nos tamos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.695/1993, quando a proposta continuar se mo vartajasa, safisficilios os demais requientes deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA • DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PRECOS

4.2. Os orgins e enticases portigames as yes as Registro de Preços deseño apresentar suas additações de arqueixo au combinado ao orgino enticas ent

44. Aplicames aos contratos de fornecimento as disposições perimentes da Lei Federal n.º 8696, de 21 de junho de 1993, suas alteraçõe edemais normas cabiteis. . Os órgãos e enticiades participantes da Ata de Registro de Preços mantento o órgão genenciador informaco a respeito dos processos de aquisições maio de registro de preços, desendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de recisiro. 46. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certama licitatidio, sendo que serão danominadas "Orgão não participante ou carona".

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente ficilização será do Núcleo de Compras e Licilização, denominado como digião gerenciador do Sistema de Registro da Preços, nos termos do indiso III co art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009; 5.1.2. O érgito gerenciador acompanhará, partodicamente, os preços praticados no mercado par do valor maiorno a ser pago pela Administração. 5.12.1. O órgão generolador sempre que os órgãos e enflidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da enfrega dos materiais, indicará os forecedores e seus respectivos salcos, visando subsidiar os padados de materiais, respetidada a ordem de registro e os quantitativos a serem

5.1.3. Optar pela contratação ou riso dos baris ou serviços decorrentes do Siderra Registro de Preyos ou das quantidades estimadas, ficando Presoultada a utilização de comos maios para aquisição de item, respetidad a legislação eletivia às licitações, servo assegurado ao beneficiário do Registro de Preyos predeficida em gualdada de condições, sem que caba recurso ou indefiziação; 5.1.4. Distar o pazo de vigincia do resistro de preços "de ofició" attavés de apostiamente, com a publicação na impensa oficial do município, desenacio o pezos legislemente permisiós, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Auministração e/ou existiem cemandas para alentimentos dissipas na alentimentos. - 5.1.5. Decidir sche a revisão ou carcelamento cos preços registrados no prazo máximo de 10 (dxz) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente lastificado no mocesso:

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrato pentilidado pela legislatica;

521. Propociorar ao defentor da ata fodas as condições para o comprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas entendenciais no entietr 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle co cumprimento de todas as chrigações relativas ao fornacimento, inclusive entrar infrancia ao dição gene ciador qualiture integularidade verificada;

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atenden todas os pedidas de contratação durante o período de ducação de egistro de Preços, independente de quantidade do pedido quide valor minho, de acondo com a sua capacidade de tomerámento teada na proposta de preço de sus filhabilidade, disenvando as quantidades, passes bodas estabelacios pedo Gigo Usalindo ARA de Despúdos de Preços. 5.3.2. Abeitar ras mesmas conflictes contratuais, os autéctimos ou supressões que se fizarem necessários até 29% (vintre e cinco por carto), em tungão de direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, de Lei n. 8.66933 e alterações, sob pena das sanções cabileis e tacultativas nas demais abbre fixes. 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as contições de habilitação e qualificação elegidas na indicació; 5.3.4. Substituir os produtos recusados pais órgito ou enticiade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e qualho) horas, independentemente ou aplicação das peralidades cabineis; 5.3.6. Alender a demanta dos órgãos culentidade usaños, durante a fase da reguciação de revisão de preços do que trata a cláusula segunda desta Ale, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valões dos produtos já entregues, caso do reconhadmento pela Administração uma primento deventidino diginante hesiquado;

53.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por origos recitorados na legislación relativa às licitações. S.S.A. Piesponsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do dojeto de resistico de revista. 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PRECOS REGISTRADOS 6.1. A Ata de Registro de Preços será carcelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigêncie, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

b) o detendor não retirar nota de empenho ou instrumento ecuivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; c) em qualiquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipólese desta apresentar superior ao praticado no mercado e) estiver impediolo para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidóneo para licitar ou contratar com a administração pública, notempos da Lai Rederal nº 10.500, de 17 de fevereiro de 2002,

6.12. Fela DETENTORA da ata quando, medante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidad de elecutar o co de registro de preços, decorrente de caso fontaño ou de força maior.

62. Nas hipóleses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntano comprovante ao expeciante que des origem ao registra. 6.4. A solicitação da detenhora de alsa para carcelamento do registro do prezo devená ser protocolada no protocolo geral da ACIA/INSTIPAÇÃO, soutaxia a esta a aplicação dos samções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao forecedor o contradición e a armatedesea.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.2. Cada torrecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, tormatizaco peto órgão ou entidade participante ao órgão generolador, dela desendo cunstan a data, o valor unitário do forrecimento, a vuantidade pretendida, o lucal para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura concervorada el 7.3. O órgão gerenciador formetizará por intermécilo de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no \$4° do art. 62 de Lei (1º 8,066) de 1953, acompanhada a respectiva nota de empertor, combrado o número de entreferira de Ata de Residente de Las de Generales a consequência de federa de la defendada entre de consequência de la designada a serial defendada en acompanha de companha de consequência de la designada de serial de la designada de la d 7.4. Caso a tomecadora dissificada não puda formecar os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte data, devená comunicar o fato ao Departamento de Compras – digão genericador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) hotas, a contar do recebimento da Ordem de Pornacimento. 7.5.1. O licial de entrega cos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, cu em local em que esta histoar. 7.5.2. U prezo de entrega será contome solizásicão do árgão ou enticlade requisitante, não podendo ultrapassar OS (añoo) dias úteis da data de reacht rentro da rota de emperimo ou instrumento exidadente. 7.5.3. Se a Detentiora da atamão puder fornecer o quantitativo total requisitado, cu parte dete, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 Afrite e quatro horas, a contar do recebimento da ociem de fornacimento. 7.5.4. Seño aplicadas as sanytes previsias na Lai Festard nº 8.065, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posieriores, além das determinações deste edital, sera deter fura da afai rão atender asorders de fumerimento.

7.6. A segunda fomecadora classificada só poderá fomecer à Administração, quando estuer espotada a capacidade de fomecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previato para cada tiem da liditação, ou cuando da primeira classificada tiver seu registro junto o Afric consolidor.

7.8. A Detentora da Ata obiça-de a fonscer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Praços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas secretivarios. 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestâveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam aséquados para cuso. 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 0° (seis) meses a partir de data da entrega, conforme manual da stantamis, saturo uso indexido, adidente e designate natural. 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos ma

8.1. O pagamento, decorrente do fomecimento do objeto desta ficilitação, será efetuado mediante crécito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contactos do recelimento definitivo cos materiais, apos a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidemente atestada peto setor competente, confirmendipelo con 4.0, prioso/NM, almas 12, de Lair 8.000503 efetesções. 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprousção, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de segundade social, mediante a apresentação das Certifidas Negativas de Debito com o INSS e com o FIGTS.

8.3. Coorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o for passando o nezo para para o paramento a ser contento e partir da data da pagamento en do masmo.

8.6. Na pendenda de liquidação de dorigação financeira em virtude de penalidade ou inacimplenda contratual o valor será descontado de latudidade escibel tea em fixor de fit macedara.

9.1. É vedado efetuar apresómos nos quantitativos finados peta ata de registro de preços, inclusive o apresómo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8,005, de 1990. 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerer disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.66693 e atterações.

CLÁUSULA DÉCINA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIJA

10.1. As despesas decorrentes da contratojo dos civijeto da presente Ata de Registro de Preços comerto a cargo dos Órgidos ou Emidiadas Usuários da Ata, quis Programas de Trabatino e Elementos de Despesas constatão nas respectivas notas de emperino, contrato ou documento equivalente, chaenadas as condições estabelacidas no ediate a exque dispõe o artigolós, da La in. 2005/30 e alterações.

11.1. Caberá so Órgão Gerenciador, a seu júzo, após a notificação por escrito ce irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditirio e a ample defesa, ao seguintes sanções administrativas:

11.1.1, pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornececor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de emperho ou documento equiledente no prezo estabelacido, essalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia dill de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unitateral do contrato após o décimo dia de atrasc. 

 d) suspensão temporária de participar de ficitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dobis) anos. d) declaração de inicionecidade para libitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou alté que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1.A penaktacie prevista na atinsa "V" do subitem 11.1.3. posieti ser aplicada de forma isolacia ou cumulativamente com as sanções previstas ras atinses "d", "V" e" d", sem prejúzo da rescuisiou aliateral do instrumento de ajuste pur qualvuer das hijúteses prescrites nos artigos 77 a 80 de Lei m² 860 de 1930. 11.1.3.3. O forecedor que não recolher as multas previstas reste artigo, no prazo estabelecido, ensejará tembém a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em libitação contruedimento de contratar com a administração, emparto não adimplica a córigação. 11.1.3.4. A aplicação das peralidades presistas nas afinas "C" e" d" do subitem 11.1.3, será de competência reclusiva do prefeto municipal, ácultada a amplia deteas, na forma e no paza celeptuado no paga besto seguinte, podendo a reabilitação ser concessia mediante ressarcimento dos prejuzos casados e após documbo o prezo de sar gâtornia ina de ordios anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUINDA - DA EFICÁCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ARMANDO LUCCA CNPJ: 10.428.739.0001.62 \_\_\_

CNPJ: 34.208.837/0001-42 \_\_\_ SUNTEC MATERIALS ELETRICOS EIRELI



# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 2/2020

bold 20 domei de Jerdin de and de 2005, compressers de un late de PETETTUR MANDEN, LES COLERACO.

A SERVICIO DE LA COLERACIO DEL COLERACIO DE LA COLERACIO DE LA COLERACIO DEL 
 Código
 Nome da Empresa
 Itoms

 9751
 ANR DISTREJUDÓRA DE PRODUTOS DE LIMPEZALTDA
 17

 986
 C.E. CARAMURO-COMERÇÃO
 3, 5, 11

 809
 J. PRESEZO CÓMERÇÃO JATA/LA DISTALTIDA
 6, 8, 15

is empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem fin disciso decemente co processo e libitação adma especificado 0.65543, bem como pelo Decreto Municipal (P	mar a presente ATA Di s, regido pela Lei Feda Registro de Preços) e,	E PEGISTRO DE PREÇOS de acordo al nº. 10.50002, subsidiariamente pela pelas condições do edital, tarmos da pr	com c resultado Lei de Licitações roposta, mediante
Empresas	CNPJ/CPF	Nome do Representante	CPF
AVAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMFEZALTDA	08.836.350,0001402	JOSE RENATO BRANCALHAC	407.663.659-72
C. E. CARVALHO - COMERCIAL	24.864.422.0001.73	CARLOS EDUARDO CARVALHO	007.976.549-17
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTALITDA	84.972.926/0001-39	JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	362/425.009-49
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	26.984.213/0001-99	VILSON LUIZ BELLO	806.324.599-72
RANGEL HOSPITALAR - BIRELI	29.907.666.000100	GUILHERIVE HENRIQUE VIEL DEWA	R 074,303,559-35
RINAVED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAI	J 03.583.301.0001-83	HENRIQUE DA COSTARIBEIRO	063,264,249-17

1.1. O resente terro tem por dejato o finaldado de constituir o sistema Registro de Respa pera estação da proposta mais ventajosa pera a Administrado Púlica, objetimoro:
A pública de colocarios permanentes metiopando 200 Bios, autobas, atexação modelo 6, descor 684 dejat, compreser retudidado, talanda aconstituira, primar dintra bat, estacação durá, descoratora, sestado de present, carino por la publicação de publicação de porte de partir de porte de publicação de porte de publicação de como de la perior compostituira, primar publicação aporte de publicação de como de la perior compostituira perior compostituira, aporte proposição perior de publicação de porte de publicação de como de la perior compostituira de publicação perior de publicação de porte de publicação de como de la perior compostituira de publicação de perior de publicação de como de la perior compostituira de publicação de perior de publicação de perior de p Tudo em conformidade com as especificações constantes em Citilad, nas consições definidas na ato convocatirão, seus anacos, propostas de preços o demais documentos e Alas do Processo e Libilação acima descritos, os quais integram esse instrumento independente de transcrição, pelo prazo le validade de presente Pegistro de Proços. 1.2. A existência de preços registrados não chriga a Administração a firmar contratações com os respectivos forrecedores ou a contratar atotalidade dos tiers registrados, sendo-file écutada a utilização de outros máios permitiros pela tegistração relativa as licitações, sem cabimento de recuso, sendo assez outro a objectividad, necisárin de recos preferência em justificar de concides.

2.1. O perpountário para fornecimento do disédo de recisito será o de Menor Peco Por tem, insortio na Ala do Processo e Licitação discritos acima e de acordocom a corism de desaficação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prato de Validade do registio, combom esquize.

DECORDER DE SERVICIO DE LA RESERVA COMERCIO ATACADISTALIDA

BANADA SEGA EDUCACIONA COMO CULLA SE ECAPO .

BANADA SEGA EDUCACIONA COMO COMO .

BANADA SEGA EDUCACIONA COMO COMO .

BANADA SEGA EDUCACIONA COMO COMO .

BANADA SEGA EDUCACIONA COMO .

BANAD UNID AV/337 6,000 55,000 530,00 FEB. CONTROL OF THE PROPERTY O | Formcooder: 9464 - C.E. CARVALHO - COMERCIAL
| Item | Specificação | Usis | Marca | Quantidate | Precibilistic | Precibilist

ESTERISCOPIO D. PR. LI DAVERACIAN DE ALTO.

SENÇISIO DELLE DISCONCEL ESTO, UNDO Prentium

SENÇISIO DELLE DISCONCEL ESTO, UNDO PRENTIUM

FERLANTICO E NECONALA. T. ELEO MALDIO DELPACCE PECA

UNICAPIPAR MELHOR TRANSMISSIO DO SOM Fornecedor: 9513 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA IEMBRANETHO CADO DASTAL E PROMINDADE.
APPELHO DE CORRENTE RUSSA - MCCLLACÓES:
CONTRI JOSINGSONZADO RECEPROCOGRACIÁ PERCLENDADE PROCRETE VARIÁNEL DE 1 A 2011 N.- RISEVARIÁNEL DE 1 A 10 SEGUNDOS - DEOXY - VARIÁNEL DE 1 A
10 SEGUNDOS - ON VARIÁNEL DE 1 A 2013 CADO CONTRIBUENTO 
xedor: 9755 - V.L. FUZETI - COMERCIAL INTELLIGITATION DE PROPRIAZIONE DE PROPRIAZION

UINID METALSOLU

22.1. Na hipótisse de ellaração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovedas, estes podeido ser revisitos, visanco ao restablecimento da releção intitulmente paduada, em docomênda de albusções previstas na altera "d" do indeo II do caput e do 55" do art. Fin Ala Lei ré2 fiffs de 1030. 2.2.3. A revisió será precedida de pesquies prévia no mercado, banco de dados, indices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para barniamento das condições de mercado, encolver do bocos os elementos materiais para fins de fixeção de preço máximo a ser pago pala actividadas, actividadas para fina de fixeção de preço máximo a ser pago pala actividadas, actividadas para fina de fixeção de preço máximo a ser pago pala actividadas, actividadas para fina de fixeção de preço máximo a ser pago pala actividadas, actividadas para fina de fixeção de preço máximo a ser pago pala actividadas, actividadas para fina de fixeção de preço máximo a ser pago pala actividadas para fina de fixeção de preço máximo a ser pago pala actividadas para fina de fixeção de preço máximo a ser pago pago actividada para fina de fixeção de preço máximo a ser pago pala actividada para fixe para fixe de fixeção de preço máximo a ser pago pala actividada para fixe para fixe de fixeção de preço máximo a ser pago pada actividada para fixe para fixe de fixeção de preço máximo a ser pago pada actividada para fixe para fixe de fixeção de preço máximo a ser pago pada actividada para fixe para fix 22.5. No reconhecimento do desequilitario econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o árgão gerenciador, se julgar conveniante, poder cotar pelo camelamento do preco, liberando os firmacedores do comportrisso assumido, sem solitecião do perellitados ou determinada a reconâcião. 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilibrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornacedor de primeiro meno preço e, sucessivamente, aos demeis classificados, respetada a ordem de classificação. 2.3. Na oconienda do preyo registrado lomar-se superior ao preyo praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as nec negociações jurto aos fornecedores, mediante ao providências seguintes:

 a) conucer o forrecedor primeiro disselficaro, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado; 2.4. Quando o preco registrado tomaseo infestor aos precos predicacios no mercado e o formacesto não puder cumpror o compromiseo inidiármente assumido poderá mediam e equalmento devidamente instituido, pech revisão dos precos ou o carnetismento do preço registrado, comproviadas ao situações demandas na alhea el do o inciso II do caput ou do §5º do atu do del ser filosos, de 1935, caso em que o degião generados prodeste.

 b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, cuando da impossibilidade de manutenção o preço na forma referida na alinea anterios, observada as seguintes condições: 2.4.2. Não havendo édito res regodiações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de formacimento em relação ao item ou tote pelo árgão gerendiador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação cas perefetienes. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PRECOS

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços tarão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos corresposições contidas do disposib no art. 57 de Lai m 8.666/1955. 3.3. É admitida a promogação da vigênde da Ata, nos termos do art 57, §4°, da Lei nº 8,090°1993, quando a proposta continuar se mostrando mai vantações, satisfatos do atmisis requisitos deste Decreto.

4.0. On urgone e résistes participantes de la chi Tegatio de Pours descript que se subjectifica de participa de contracto. A critica paracitad que resiste de participa de

45. Os órçãos e entidades participantes da Atada Registro da Preços manterão o órgão gerendador informado a respeito dos processos de aquisiçõe por mejo de registro da precos, devendo encaminhar cógia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. 48. A Alta de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade de Administração que não tenha participad do certame lidigidado, servido que estão de nominadas "Oreão não certificiamie ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decomente da presente licitação, será do Núcleo de Compres e Licitação, denominado como árgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Indiso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O árgão gerenciacor acompenhans, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controla e fixado do valor materno a em pago pala Administração. 5.1.2.1. O árgio gerendador sempre que os árgios e emitidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornocociores e seus respectivos sabios, visando subsidiar os pedidos de materiais, respetiada a ordam de registric e os quantitativos a serem fornacions. 5.1.2. Opter pela contratação ou não dos bens ou serviços oecomentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, fiberdo-he foutilada a utilização de cultos metas para aquatição de tem, respeltada a logislação rebitiva às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferencia em justicable de conflictos, sem que actua en ou cas foutilação. 5.1.4. Dilater o prazo de Vigência do registro de preços "de ofició" através de apositiamento, com a publicação na imprensa oficial do município, desenvado o prazo tegalhente permitido, quando os preços apresentarem mais ventajosos para a Administração edu existirem demandas para atentificando en original qual de configuração.

5.1.7. Der preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de continúes, no meios permitidos peta legislação; 5.2.1. Propordorar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas divigações e entrega dos mate estabelecidas no edital:

5.2.2. Proceder à fiscalização da contrateção, mediante controle do cumprimento de todas as chrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao digito-generalizar qualquer inegularizada verificada; 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecitias no edital e seus arresos e atender todos os pedidos de conteatação durante o período de duração delegido de Propos, independente del quantidade do pedido ou de valor minhro, ce acordo com a sua capacidade de fonecimente insular na proposta de prejo de sua titularistada, desenvento as camidades, porces e locale estabelecidos pelo Organ Desundo de Alas e Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas masmas condições contratuais, os acréctimos ou supressões que se fizerem recessários alé 27% (vinte e cimo por cento), em função dideito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 860650 e alterações, acto para das sarqões cabinete e facultativas nas demais 5.3.3. Mantes, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habiliteção e qualificação expádas na ligitación: 534. Statitur os produtos recusados polo órgão ou entidado usainte, sem qualquer ôrus para a Administração, no praxo mánimo de 24 (vinse e quatro) horas, independentemente disaplicação das penalidados cabilentes

5.3.6. Alender a demanda dos órgãos ou enticiade usuários, durante a trase da regociação de revisão de preços de que trata a disusula segunda desta. Als, com os preços indehente registrados, garantica a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administrativo de productos de consecuencia de la Administración de productos para de la Administración de la Administración de precios de que trata a discusión segunda de la Administración de productos productos para de la Administración de la Administración de productos para de la Administración de la Admi 5.5.7. Virtualisma ao prezo misiamo cono codo distribo pela Aministração, resultante do ato de revisióo. 5.5.3.5. Tor distrib de preferencia, cu, taudistra de crecipidos caso a Aministração opter pela contratação dos bens ou serviços cipato de registrato mente acultados no legislações definir às licitações.

6.1, A Ala de Registro de Preços sesti candelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não e, por initiátibles do órgão gerendador de Ala de Registro de Preços quando:

e) estiver impediato para licitar cu contratar temporariamente com a administração ou for cedarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no lamocada Lai Federal nº 10,500, de 17 de feverairo de 2002; 6.12. Pela DETENTORA da ata quando, mediante editatação por escrito, comprovar estar impossibilidade de executar o contrato de accordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fontário de eferça maior.

6.4. A solidação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, fecullada a este a aplicação das semções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do padido, sendo aceagurado ao formecedor o contratibido o acentra chise.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar; a data o valor unitário do fornecimento, a quantitádo pretendida, o local para a enfresa, o grano, o carindo e a assinatura do 7.3. O órgão garenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento exculsalente, na forma estabelacita no \$4° do art. 62 da Lai nº 8666, de 1993, acompanheda a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ala de Posistro de Posos e procaderá detejemente a solicitação com o formecejor, com os proces resistandos, bededicia a comb de despitação. 7.4. Caso a forecodora classificada não puder forecar os produtos sobilidados, o o quantidad no todel en julidado o parte obliga desendados. Para forecar os produtos sobilidades, o o quantidado todel en julidado o parte obliga desendadora, por escrito, no prazo máximo de 34 (vinte e quatro) incres, a contar os reciberento da Cridan de Forecamento. 7.5. A(s) forrecedora(s) desefficada(s) fiverá(lip) derigada(s) a atender as orders de forrecimento efetuadas dentro do pravo de validade do registro mesmo se a entrega dos materialistrocorrer em data posterior ao seu vendmento. 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelacido em cada Cirdem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em cue cata invisor.

7.5.4. Serão aplicadas as serções previstas na Lei Federal n.º 8.965, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, as a determina da ata não alender as orders de fornecimento. 7.6. A segunda forrecedora classificada só poderá forrecer à Administração, quanto estiver esgelada a capacidade de forrecimento da primeira, e asem sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificaca liver seu registro junto a Alocaconactivo.

7.5.2. O pazo de entrega será conforme solicitação do órgão co, entidade requietante, não podendo utinapasser 0.5 (choo) dias úteis da data de recibirmanto da nota de emperto ou industriante equiestado.

7.5.3. Se a Detentora da alta nito pudar fornecar o quantitativo total requisitado, ou parte cela, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prezo de 24 (virte equatro) horas, a contar do ecclaimento da ordem de fornecimento.

7.8. A Detentora da Ala obtiga-se a forrecer os materiais, descritos na presente Ala, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas executivações. 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantiná a qualidade e esqurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pel do (6 locia) masos o nortir da da desentada conforma manual da fabricada o dos o periodos portente o decreada patrical.

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, sená efetuado mediante crécito em conta bancairia, em alé 10 (dez) dissi dieia, contatos do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada peio setor competente, controma definición par el do inche 2017 di presenta de la circa definica attendado. Cos pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, peta(s) fornecedens(s), de que se encontra regular com suas obriga o sistema de sen única e social mentionales amesentação das Certificas Necestivas da Dévito com o INSS e com o FGTS. 8.3. Coorrendo emo no documento da cobrança, este será devoluido e o pagamento será sustado para que passando o prezo para o pagamento a ser contado a partir da data da respresentação do mesmo.

8.8. Na pendinda de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o vator será descontado da fatuladade existentes em favor da formecadora. CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES 9.1. É vedado efetuar acresomos nos quantitativos fixados pala ata de registro de preços, industve o acresomo de que trata o § 1º do art. 65 da Lai nº 8.005. de 1993.

c) suspereão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por pravo não superior a 2 (cicia) anos. d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou alé que seja promovida a reabilidação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.2 Erresjerá sinda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de partitação de alécitos anis e describencimento de Registro Cadastra de AUNINSTRAÇÃO, o libitante que apresentar documentação false, não mentiona proposta e combre facula facula, sem projuto des chemis cominações legais, nos tempos de La inf 10.025, de 2002. 11.1.3.3. O forrecedor que não recoher as multas previstas neste artigo, no prazo estabetecido, erresjant também a apticação da para de suspansão temporária de participação em Biologão ou impedimento de contratar com a actividada acerquanto não activipida a chrigação. 11.1.3.4. A epicação das penalistaces previstas nas alimeas "d" e "d" do subliem 11.1.13, será de competência exclusiva do pretisto municipal, soutiesta a amba divisas, ha forma e no prazo, estadado no paragrado seguinte, podemb a restallação ser conocidais mediante ressercimento dos prejuízos causados e apos a decembro prazo desenção mitma e dobis arcis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA rerá eficada após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município

CNPJ: 08.836.3500001402 CNPJ: 84,972,926,0001-39

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LIDA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro da Preços comerão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuarios da Ata, quea Programas de Telabrito o Elementos de Despesas contanter cas respedivas notas de ampenho, contrato ou documento equivalente, observados contratos da Ata de Cargo 
11.1. Caberá ao Órgão Gerendiador, a seu juizo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade garantidos o contracticino e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas: 11.1.1. pelo descumprimento lotal da obrigação assumica, caracterizado pela recusa do forrecector em assinar o contrato, aceitar ou emperindo di documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados do casos previatos em las, devidamente informadose aceitos:

11.1.3.1. A penalidade prevista na alinea 17 do subitem 11.1.3 poderá ser aplicado de forma isolada ou cum Listivamente com as sanções previstas nas alineas 13, 12 e 17, sem prejuzio de resolado unitalizad de instrumento de ajuste por qualquar des hipóteses prescritas nos artígos 77 a 80 de Lei 18 2005, de 1930.

# Hospital Santa Clara de Colorado recebe doação de alimentos cedido pela GTFoods

O grupo GTFoods com sede em Maringá teve a iniciativa de encaminhar a doação para vários hospitais da cidade canção, e Colorado também recebeu ajuda.

Em tempos onde somente se propagam notícias tristes e difíceis de serem explanadas até mesmo para nós profissionais de comunicação, se destacam gestos de solidariedade de pessoas e empresas que desenvolvem iniciativas de prevenção e ajuda na luta do combate ao coronavírus (Covid-19) que assola o planeta.

O Hospital Santa Clara de Colorado recebeu na manhã desta terça-feira (31) cerca de 400 quilos de carne de frango. De acordo com a diretoria da instituição, a doação da carne serve por um mês, aos pacientes que passam pelo hospital, o que trás alívio para a administração que luta dia e noite para o bom funcionamento da unidade de saúde.

Superintendente administrativa Maria Bertone; destaca: "Essa doação chega em um momento crucial que estamos passando no mundo todo, não sabemos o que vem pela frente ainda, então, atitudes como esta de doar sem olhar a quem, é maravilhoso e louvável. O hospital é a única em-



presa que não pode parar neste momento. Nós precisamos ser solidários uns com os outros, o que vier de ajuda é sempre bem vindo, portanto, ser solidários, é isso o que a gente leva da vida". Foi o que disse a superintendente no Programa J.Silva.

Ela relatou ainda que na próxima quinta-feira (02) a UTI Regional do Hospital Santa Clara entra em funcionamento, o que vai elevar em muito a capacidade de atendimento de pessoas, por conta do alastramento do coronavírus, não sendo possível uma inauguração formal, embora seja um momento histórico para Colorado e região.

Rafael que faz parte do departamento de marketing e representou o grupo GTFoods, explica de onde saiu a idéia de sendo de Maringá para ajudar a instituição hospitalar em Colorado.

"A gente está fazendo esta doação em prol a comunidade de Colorado, pois entendemos ser importante nos prepararmos para este momento delicado que estamos vivendo. Nós como produtores e fornecedores de alimentos, por isso desenvolvemos esta ação no intuito de ajudar".

A nutricionista do hospital Gabiela Bertone Martins, disse

a reportagem que hoje o hospital consome entre 80 e 100 quilos semanais de proteínas, que é o caso da doação.

"Depende mesmo do fluxo de pacientes, e esta doação vai suprir por até quarenta dias de alimentação. O hospital agradece muito a doação, é uma bênção, e acredito que todos nós vamos necessitar de vários tipos de doação neste momento e estamos muito gratos a isto".

Por fim, o Presidente do Hospital Santa Clara Luiz Giglioti comenta da importância de que empresas tenham responsabili-

"Essa doação que a GTFoods fez para nós, é de suma importância. Isso aí fica claro que esta empresa tem responsabilidade social, num momento deste eles virem oferecer esta doação para a gente poder alimentar os pacientes, isso é de importância única, serve de exemplo para empresários de nossa região, esse pessoal saiu de Maringá e nos doou. Isso é muito importante, não tem preço a atitude deles, é de parabenizar e agradecer muito a eles, só Deus pode pagar eles". Relatou Luiz.

O presidente orientou ainda que neste momento de dificuldades o hospital realmente necessita de ajuda e pede para que empresas da região possam também encaminhar qualquer espécie de ajuda, principalmente Epi's (Equipamentos de Proteção Individual), suprimentos que pela qual a unidade hospitalar encontra grandes dificuldades em adquirir.

Na quinta-feira (02) a superintendente administrativa Maria Bertone participará ao vivo do Programa J. Silva para falar sobre os avanços, obras e funcionamento de novos setores do Hospital Santa Clara.

# UEL põe laboratórios à disposição para fazer 200 testes diários do conoravírus

um momento em que aumentam as confirmações de casos e de mortes provocadas pelo novo coronavírus pelo Paraná, com testes centralizados no Lacen (Laboratório Central do Estado do Paraná), a UEL (Universidade Estadual de Londrina) põe à disposição seus laboratórios, o que aceleraria o processo e aumentaria o número de verificações, enquanto a sociedade civil organizada se mobiliza para ajudar a instituição para que aja em prol da contenção da pan-

Nesta segunda-feira (30), a instituição de ensino superior londrinense informou que negociava com as secretarias municipal e estadual de Saúde para que os exames laboratoriais fossem feitos pelo HU (Hospital Universitário).

O reitor da UEL, Sérgio

Carvalho, afirmou que o levantamento veio a público após vazamento de conversas de pesquisadores que mapearam os laboratórios de instituições estaduais equipados para executar a testagem. De acordo com ele, o levantamento indica que poderiam chegar a mil testes por dia. "Talvez, devido ao vazamento, a sociedade civil organizada nos procurou para conversar sobre como poderiam ajudar."

Da parte da UEL, segundo Carvalho, a capacidade chegaria a 200 testes por dia. "Entrei em contato com o Wander Breganó (enfermeiro-chefe do Laboratório de Análises Clínicas do HU) e ele me disse que, se articularmos a rede de laboratórios públicos, poderíamos elevar isso facilmente", afirma.

A primeira leva precisaria de mil kits e sairia ao custo de



aproximadamente R\$ 76 mil. O problema, entretanto, é a centralização da aquisição dos kits pelo Ministério da Saúde, que os repassa para os Estados. "Nós [universidades] temos os melhores laboratórios e profissionais altamente especializados para executar os trabalhos, mas somos subordinados ao poder público. Vale ressaltar

que as autoridades de saúde pública são a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde e o próprio Ministério da Saúde, e nós nos submetemos às

diretrizes deles. Por isso, a UEL não temos os kits, assim como nenhuma outra universidade estadual tem". explica Carvalho.

# Rio Paraná terá a maior trilha aquática do mundo

roposta é percorrer 300 quilômetros de caiaque pelo último trecho de águas correntes do rio. Ideia é retomar trajeto feito por indígenas, espanhóis, jesuítas, bandeirantes e migrantes. Iniciativa reforça o turismo de aventura e natureza incentivado pelo Governo do Estado.

O Rio Paraná vai ganhar a Rota dos Pioneiros. O rio que dá nome ao Estado sempre foi uma importante rota de navegação. Ao longo dos séculos, indígenas, espanhóis, jesuítas, bandeirantes e migrantes de diferentes nacionalidades atravessaram as águas do Rio Paraná para encontrar em suas margens terras férteis para viver, explorar e conquistar.

Novos navegadores querem agora retomar o trajeto dos antigos para criar aquela que promete ser a maior trilha aquática do mundo, nominada justamente como Rota dos Pioneiros. A proposta é percorrer 300 quilômetros de caiaque pelo último trecho de águas correntes do rio, a parte não represada pelos reservatórios das hidrelétricas. "A ideia é aproveitar o

que já existe em termos de estrutura nas margens do rio, como os portos e cidades onde o navegador pode dormir, acampar e se alimentar, além de conhecer a paisagem local", explica o biólogo Erick Xavier, do Coripa (Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência), um dos idealizadores do projeto, ao lado do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Ele afirma que a trilha já é a maior

do Brasil e, com o projeto completo, será a maior do mundo.

A iniciativa vai reforçar o turismo de aventura e natureza que o Governo do Estado passou a incentivar a partir do ano passado, para divulgar as belezas do Paraná e buscar o desenvolvimento econômico, com sustentabilidade.

O percurso completo pode durar vários dias e conta com trilhas terrestres para trekking e pedalada, além de locais de apoio nas áreas de várzea e nas ilhas que compõem o Parque Nacional de Ilha Grande e a Área de Proteção Ambiental (APA) das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná.

TURISMO SUSTENTÁVEL A Rota dos Pioneiros busca promover, nos municípios

ribeirinhos, o turismo susten-

tável e de base comunitária. E

também uma atração à parte

em uma região que vê crescer

e aventuras que o Rio Paraná tem a oferecer.

o número de visitantes que

vêm em busca das belezas

No percurso, os navegadores passam por centenas de ilhas, praias de água cristalina e uma paisagem cinematográfica que mescla a biodiversidade de três dos principais biomas brasileiros: a Mata Atlântica, o Pantanal e o

# **SOCIEDADE PROPÕE AJUDA**

Foi diante desta realidade que 12 entidades representativas de segmentos econômicos de Londrina encaminharam para a UEL um ofício no qual questionam quais os reagentes necessários para os exames, se a instituição tem os produtos necessário e, se não tiver, como podem contribuir para a solução do problema.

"A realização do diagnóstico do Covid-19 pela UEL seria muito importante para agilizar os procedimentos médicos, atualizar os dados da doença e, principalmente, salvar vidas. A universidade nos respondeu prontamente e estamos, agora, estudando como vamos atender as necessidades o mais rápido possível.

Neste momento de crise, é importante que os setores privados e públicos trabalhem unidos em benefício de toda a comunidade londrinense", afirma Fernando Moraes, presidente da Acil (Associação Comercial e Industrial de Londrina), uma das entidades que subscreve o ofício.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

=======ESTADO DO PARANÁ============= CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

### **DECRETO Nº 063/2020**

"Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da Calamidade Pública de Saúde decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Floraí".

O Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal de Floraí, no uso dasatribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a ampla velocidade do mencionadocoronavírus em gerar pacientes graves, levando os as de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequ

Considerando as projeções de aumento de casos na semana Epidemiológica que se inicia no dia 30/03/2020, no intuito de preservar as vidas humanas;

Considerando a comprovação científica do isolamento como meio mais eficaz para a redução da disseminação do COVID-19:

Considerando que o Ministério da Saúde reforça a necessidade de aumentar e uniformizar as medidas de isolamento no país, uma vez que "se todos saírem às ruas ao mesmo tempo, faltarão equipamentos para todos (patrão e empregado)";

Considerando a recomendação nº 3104,2020, do Ministério Público do Trabalho, Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá, que recomenda aos prefeitos que se abstenham de autorizar a reabertura de serviços e atividades não essenciais.

### DECRETA:

Art. 1º-Ficam prorrogados os Decretos nº 50/2020, nº 55/2020 e nº 56/2020, que dispõe sobre o fechames do comércio, dos bares e restaurantes, no âmbito do Município de Floraí, passando a vigorar o período de fechamento dos dias 31/03/2020 a 06/04/2020.

§1º-Permanecem, todavia, em funcionamento os serviços de atendimento Delivery no âmbito do Município de Floraí

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}\ \text{-Estão}$  excluídas da determinação mencionada nocaputdo art.  $\mathbf{1^o}\ \text{deste}$  Decreto, as atividades comerciaisconsideradas como de natureza essencial, quais sejam: os mercados, supermercados, açougues, padarias, os postos de combustíveis, revendedores de gás, as farmácias, Instituições Bancárias

§1º-As empresas do setor de serviços, os profissionais liberais, as clínicas(humanas eveterinárias) e congêneresnão se incluem na previsão do quanto dispostono caputdo art. 1º deste Decreto.

estritamenteos protocolosde proteçãosanitáriademandados pela situação atual, com a efetiva adoção de procedimentos de segurança, higienização e de enfrentamento ao Coronavírus. Fica determinado, ademais, o cumprimento pleno e irrestrito de todas as recomendações de prevenção e controle para o enfrentamento do COVID-19, expedidas pelas autoridades sanitárias competentes, inclusive a Organização Mundial de Saúde (OMS)

Art. 4°. Fica alterado o Art. 1° do Decreto nº 55/2020, fixando novo horário de atendimento de mercados, supermercados, acougues e padarias, compreendido das 08:00h às 17:00h de segunda a sextafeira, e aos sábados das 08:00h às 13:00h

Art. 5º-O não-cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizadocomoviolaçãoà legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, inclusive, no que couber, cassação de licença de funcionamento.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte Fausto Eduardo Herradon

Prefeito Municipal



www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

### AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 038/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA - prevista no Art. 24, inciso IV da Lei Federal

**OBJETO:** CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA A MUNÍCIPE ELIANA APARECIDA GÓES CAMBIU CONFORME LEI ORDINÁRIA № 2843/2019 ART 27 E ART 29 INCISO VI E VII ALINEA B

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO CONTRATADA: MARIA IVONE VIDOTTO BATISTA

VALOR: O valor mensal será de 591,00 (quinhentos e noventa e uns reais) totalizando R\$ 1.774,00

(Mil setecentos e setenta e quatro reais

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente MARIA IVONE VIDOTTO

BATISTA - CPF 069.649.699-26. Colorado-Pr, 31 de Março de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

# TERMO DE CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO Nº 001/2020

# I - DAS PARTES:

A) MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.282.649/0001-04, com sede na Praça Santa Cruz, n° 249, na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87190-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André LuisBovo, portador da CI/RG n° 6.004.021-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n° 037.151.789-30, residente e domiciliado na cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, por intermédio do FUNDO MUNICÍPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.654.419/0001-79. dorava nte denominada de CEDENTE

B)CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.989.386/0001-09, com sede na Avenida Nóbrega, nº 370, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Rogério Aparecido Bernardo, portador da Cl/RG nº 6.849.521-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 030.592.259-90, residente e domiciliado na cidade de Ângulo, Estado do Paraná, doravante denominado CESSIONÁRIO.

Considerando o atual cenário decorrente da pandemia, declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e a declaração de calamidade pública em saúde pela União e pelo Estado do Paraná,

Considerando que o CEDENTE é ente consorciado do Cessionário e há previsão expressa, no Protocolo de Intenções no item I, 16, da possibilidade de cessão de bens,

ainda, que o veículo, objeto da cessão, não prejudicará o atendimento aos têm entre si justos e contratados, a CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE BEM MÓVEL descrito

na Cláusula Primeira, mediante os te mutuamente aceitam e outorgam, a saber

Cláusula Primeira - Por este instrumento o CEDENTE cede, gratuitamente, ao CESSIONÁRIO, para uso exclusivo do SAMU REGIONAL — NORTE NOVO, o veículo var/ambulância, marca Renault/Master G CASA AMB, Categoria Oficial, na cor predominante branca, placa BDA-7H46, diesel, ANO FAF 2019/MOD 2020, chassi 93YMAFEXCLJ896556, Renavan nº 01189422139.

Subcláusula única: A presente cessão de uso tem vigência, a partir de sua assinatura, durante o período do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou seja, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso persista o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e, desde que permaneça existente o

Cláusula Segunda - São obrigações do CESSIONÁRIO:

 a) Efetuar a manutenção, guarda e conservação do bem descrito na cláusula primeira deste instrumento e devolvê-lo ao CEDENTE, nas mesmas condições em que o recebeu, salvo as deteriorações pelo decurso do tempo e uso, ao final do prazo estipulado neste contrato

b) Usar o veículo ora entregue adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, observando, com rigor sua finalidade, capacidade, bem como conservá-lo como se seu fosse devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação e funcionamento;

c) Fazer, as suas expensas exclusivas, nas épocas certas e por empresas especializadas, manutenção que se fizer necessária e, também, responsabilizar-se pelas despesas combustível, pneus e peças, pagamento de taxas, multas e licenciamento, a partir desta data; d) O CESSIONÁRIO fica inteiramente responsável pelo ressarcimento perante terceiros por qualquer dano material ou pessoal, isentando o CEDENTE de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária;

e) Na eventualidade de furto do veículo ou acidentes, comunicar imediata

f) Utilizar o veículo acima mencionado exclusivamente em serviços de urgências e emergências do SAMU REGIONAL – NORTE NOVO, no interesse da Administração Pública. i) Não ceder a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Termo, sem a prévia e essa concordância, por escrito, do CEDENTE, sob pena de rescisão.

Cláusula Terceira - São obrigações do CEDENTE:

a) entregar o veículo descrito na Cláusula Primeira devidamente registrado no DETRAN/PR;

b) responsabilizar pela contratação de seguro para o veículo descrito na Cláusula Primeira

Cláusula Quarta - Extingue-se automaticamente o presente Termo de Cessão de Uso, sendo dispensada qualquer notificação judicial ou extrajudicial, em casos de descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento e, também, as seguintes: a) Alteração, pelo CESSIONÁRIO, da destinação prevista ou qualquer outra julgada nveniente pelo CEDENTE;
b) Inadimplemento de qualquer obrigação assumida em função do presente termo;
c) Pelo termino da vigência.

Cláusula Quinta - Os contratantes se obrigam, por si mesmos e sucessores a qualquer título, em todos os seus termos, cláusulas e condições estipuladas neste contrato.

Cláusula Sexta - As partes elegem o foro da comarca de Maringá-PR, para dirimir dúvidas ou divergências oriundas deste Termo. E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo de Cessão de

Uso, depois de lido e achado conforme, na presença de duas testemunhas.

Maringá-PR, 30 de março de 2020.

André Luis Bovo Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí

João Geraldo Casagrande Secretário Municipal de Saúde Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEF Rogério Aparecido Bernardo

Testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI NTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF, 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

### **DECRETO N.º 031/2020**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições le em especial a Lei 026/2019 de 20/12/2019.

Art. 1°). Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 538.800,40**(quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos reais e quarenta centavos)destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
09.02.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	429	3.103	86.000,00
10.06.10.301.0011.2.101 - Manter os Serviços Gerais de			
Atendimento a Saúde			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	421	3.324	28.600,00
13.02.16.482.0015.1.004 - Edificar Unidades Habitacionais na			
Sede, Copacabana e Km 14			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	426	3.839	100.000,00
15.02.20.608.0024.1.009 - Centro de Eventos			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	416	3.809	60.000,00
09.03.13.392.0036.2.064 - Manutenção da Casa da Cultura e das			
Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	186	0.001	1.000,00
06.01.04.122.0003.2.015 - Manutenção da Secretaria Municipal de			
Fazenda			
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	430	3.811	34.161,95
14.02.15.451.0019.2.040 - Manutenção de Praças, Parques e			
Jardins			
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	431	3.501	2.445,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	422 36	3.015	75.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0.001	40.000,00
09.02.12.361.0013.2.049 – Manutenção do Transporte Escolar			
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	0.104	100.000,00
12.05.08.244.0009.2.187 - Manutenção do Cras - Centro de			
Referência Assist. Social	432	3.879	4.021,45
3.3.91.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita			
13.02.16.482.0015.2.114 - Recuperação de Habitações Ocupada			
por Famílias Carentes			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	332	0.001	5.000,00
12.01.04.244.0003.2.086 – Manutenção da Secretaria Municipal de			
Promoção Social			
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	433	3.936	2.572,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			538.800,40

Art. 2º). Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização de Cancelamento no valor de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), Superávit Financeiro no valor de R\$ 332.800,40(trezentos e trinta e dois mil, oitocentos reais e quarenta centavos) eExcesso de Arrecadação no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
09.03.13.392.0036.2.064 - Manutenção da Casa da Cultura e das			
Atividades Culturais			
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	187	0.001	1.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral			
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43	0.001	40.000,00
09.02.12.361.0013.2.049 - Manutenção do Transporte Escolar			
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	0.001	100.000,00
13.02.16.482.0015.2.114 - Recuperação de Habitações Ocupada			
por Famílias Carentes			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	331	0.001	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			146.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Dr. Raul Martin aos 09 dias do mês de março de 2020. ANDRE LUÍS BOVO

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2020**

Prorroga adotadas no decreto nº037, de 20 de março de 2020, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do Coronavírus - COVID-19.

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, André LuisBovo no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e;

> garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e dos outros agravos universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, recuperação na forma do artigo 196 da Constituição da República;

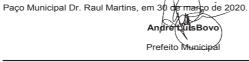
> Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado,

Considerado que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública;

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, André LuisBovo, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º Como medida necessária ao eficazenfrentamento e da disseminação do Coronavírus - COVID-19, fica prorrogado por 10 dias a partir de 31 de março de 2020, o Art.3° do Decreto Municipal 037, de 20 de marco de 2020.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional COVID-19.





www.colorado.pr.gov. Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

25.000,00

10.000.00

7.500.00

R\$ 25.000,00

# **DECRETO Nº 874/2020**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

o 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional supler ro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) os ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
6.782.0004.2004 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
3.1.71.70.00.00 1000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Total das Suplementações Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o mento das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO

12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 12.002 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

12.002.06.182.0005.2039 MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL 579 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO DIVISÃO DE NECRÓPOLE

12.003.15.452.0005.2041 MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL
587 3.3.90.30.00.00 100 MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de



PORTARIA Nº 658/2020

Colorado, 31 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO. ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS AUTOS 000045 O 07.07.2017.8.16.0072/2

# RESOLVE

Reintegrar ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Sr. MARCELINO MARCONDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 030.766.679-47 e portador do RG n.º 6.939.749-2, em atendimento à decisão judicial prolatada nos autos n.º 0000450-07.2017.8.16.0072 ED 2 em sede de applicações de declarações embargos de declaração Diante do exposto, considera-se nula a Portaria n.º 1564/2016 datada de 06.10.2016, que demitiu o servidor acima citado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

> MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivai - Estado do Paraná

### DECRETO Nº. 40/2020

SUMULA: Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa de Estudo em função do estabelecido pela Lei Municipal nº 20/2019 e da outras providencias.

ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Permanente de Avaliação de Bolsa de Estudo em função do estabelecido pela Lei Municipal nº 20/2019, CLAUDINÉIA SOSSAI NAVARRO - Secretária Municipal de Educação e Cultura; SULEI GUEDES BRADUCO – Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - Monteiro Lobato; e, SUELI APARECIDA SISTI CRUBELATI - Diretora da Escola Municipal São Jorge do Ivaí - Ensino Fundamental

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Dr. Raul Martins – São Jorge do Ival – PR, 30 de março de 2020.



Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

DECRETO Nº 873/2020

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

providências

Art.1°- <u>Exonerar a pedido:</u> ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, Portador do RG nº 4.300.075-6-Pr., e CPF nº 619.360.659-91, com cargo de Provimento em Comissão, como Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte

Colorado, 31de março de 2020.

### **DECRETO Nº 875/2020**

COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº.

### DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para o Cargo de Secretário Aunicipal de Saúde, o Sr. JOSÉ HELIO GEMINIANO, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 3.956.350-9-Pr., inscrito no CPF nº 596.010.969-00.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ N° 78.092.293/0001-71

O Pregoeiro do Município de Santa Inês -PR. Sr. João Candido Carvalho. comunica aos interessados no Edital de Pregão Presencial Nº 013/2020 que será prorrogada a data de abertura do processo, para possíveis correções das especificações dos itens do Edital

Portanto a seção de abertura que seria no dia 02 de Abril de 2.020 passa a ser dia 15 de Abril de 2.020, no mesmo local, as 14h00min.

Santa Inês, 31 de março de 2020

JOÃO CANDIDO CARVALHO PREGOEIRO

# AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, situada na Rua Governador Munhoz da Rocha, nº 215, em SANTA INÊS, Paraná, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8666/93, torna público aos interessados ao Chamamento Público nº 001/2020,que tem por finalidade a Chamada Pública, para a nermissão de uso de imóveis localizados no interior do terminal rodoviário municipal.O prazo para o credenciamento ficará aberto a partir da publicação do presente edital, excepcionalmente receberemos as documentações referentes ao credenciamento através do endereço eletrônico

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir da data de publicação deste aviso, no horário comercial u no portal da transparência deste município. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos

JOÃO CANDIDO CARVALHO

Santa Inês, 31 de Março de 2.020.

# Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Daraná

EDITAL N.º 21/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

# CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema - PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado** aberto através do Edital n.º 09/2020, a comparecer na sede da **Prefeitura Municipal de Paranapoema**, Departamento de Recursos Humanos, durante o período de <u>01 à 07 de Abril de</u> 2020, no horário de funcionamento da Prefeitura, a fim de resignar-se ao processo admissi contendo cópia dos documentos abaixo relacionados:

1 – carteira de identidade;

5 - título de eleitor, com comprovante de votação das últimas eleições;

6 - carteira profissional - para comprovação do número, série, data da expedição e emprego; 7 – certidão do registro civil – nascimento ou casamento:

8 – comprovante de quitação com o serviço militar – caso o convocado for do sexo masculino; 9 – atestado de saúde fornecido por médico do trabalho habilitado pelo Município, para

11 – carteira de vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade.

CARGO - FISIOTERAPEUTA NOME

CLASSIFICAÇÃO DANIELLE DA SILVA SOARES

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

penia Estado do Paraná, 31 de Março de 2020.

Andre LuisBovo Prefeito Municipa

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

MARCOS JOSÉ CONSANTER DE MELLO

 ${\bf Art.~2^\circ\text{-}~Revogam\text{-}se~as~disposições~em~contrário,} especialmente o Decreto nº 003/2017 de 02.01.2017.$ 

Colorado, 31 de março de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSANTER DE MELLO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

licitacoes@santaines.pr.gov.br até as 17 horas do dia 01 de Maio de 2020. deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacoes@santain



# CNPJ nº 76.970.391/0001-39

4 - 02 (duas) fotografias 3 x 4 - recentes;

Prefeitura do Município de Parana

comprovar aptidão física e mental para o emprego; 10 – certidão de nascimento dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;

O não comparecimento do candidato no período estipulado implicará na desclassificação

Leurides Sampaio Ferreira Navarro PREFEITA MUNICIPAL

DECRETA

(44) 3321-1200

Exonerar o funcionário comissionado, e dá outras

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua

Nomeia Secretário do Município e dá outras Providências MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE



# **CICLOTURISMO**

# Empresa e gestores municipais pretendem mudar a realidade do Vale do Paranapanema



m Itaguajé, o Prefeito Crisógono Noleto e Silva Junior, o ■popular JUNINHO NOLETO, antevendo possibilidades de geração de empregos e renda com a implantação do Cicloturismo na região, reuniu sua equipe com personalidades do turismo local/regional a fim de promover visita técnica da empresa de Curitiba, Lobi Ciclotur (dos empresários Ivan Mendes e Therbio Felipe), dias atrás.

A equipe destacada e escolhida a dedo para acompanhar os empresários nesta visita técnica era composta por: Ilton César, mais conhecido como "PISCA", Padre Celso, Hélio Ferrara Parron, Ricardo Ricco, Fernando Henrique de Paula da ICD e Fábio Nakamura (ambos de Colorado), Josué (popular Tigrão) e Douglas (ambos de Santo Inácio) e o vereador Eduardo, de Teodoro Sampaio (SP). Foi de suma importância, também, o apoio do Prefeito Ailton César Herling (da vizinha e querida Teodoro Sampaio-SP).

E, na segunda-feira, à tarde, os especialistas em Cicloturismo puderam se dirigir às autoridades e população presentes no Clube da Terceira Idade de Itaguajé, exibindo com detalhes o alcance que o Cicloturismo já conquistou, no mundo. E, principalmente, que a região não pode ficar de fora! No evento, destacamos a presença do Prefeito de Santo Inácio, Junior Venceslau, acompanhado da Arqueóloga Josilene, responsável pelo museu de Santo Inácio.

Além deles, destaque para o empresário Selnir, da SELNIR TURISMO que já atua em Santo Inácio, como Agenciador de Viagens e Gastronomia com larga experiência como Guia Turístico Nacional e Internacional. E, representando o prefeito de Teodoro Sampaio (SP), o vereador Luiz Eduardo Pereira Junior também foi destaque. Lá, na querida cidade do estado vizinho, há o Parque Estadual Morro do Diabo, que é uma Unidade de Conservação, um recanto de biodiversidade exemplar. Na abertura do encontro, os empresários da Lobi Ciclotur, Ivan Mendes e Therbio Felipe, num bate papo em forma de ping-pong motivaram a todos dizendo que este é um dos maiores projetos de valorização do turismo, destacando as

riquezas e histórias da região do Vale do Paranapanema.

O Prefeito Juninho Noleto, disse que este é o momento de todos se organizarem e que a ação não deve depender somente do poder público. A ação é papel dos parceiros que temos na comunidade, a partir dos empresários e da população. Lembrou, também, que todos os municípios da região estão engajados, pois todos possuem riquezas históricas e naturais.

Destacou, especialmente, em seu município, a REDUÇÃO JESUÍTA DE NOSSA SENHORA DE LORETTO. E, finalizou dizendo que teve acesso a muito conhecimento, nos dias que esteve com o pessoal da Lobi Ciclotur, agradecendo à sua equipe de Turismo e Autoridades que participaram desta primeira parte do projeto.

"Que este seja o início para o desenvolvimento, gerando emprego e renda, com a certeza de estar no caminho certo", encerrou o Prefeito Juninho Noleto. O empresário SELNIR, disse que é o momento de todos pensarem grande, porque o cavalo está passando selado e não podemos per-

Biblioteca cidadã Professor

Manoel Irineu do Valle seguin-

do a prevenção do coronaví-

der esta oportunidade.

E, junto com o Prefeito de Santo Inácio, Junior Venceslau, destacou que estão tendo a oportunidade de reerguer o turismo na região, e agradeceram ao prefeito ao Juninho Noleto, que teve esta iniciativa.

A Arqueóloga JOSILENE registrou, por sua vez, que existe uma riqueza muito grande na região. com uma história que pode ser um grande produto turístico. Porém, é necessário que cada um faça a sua parte (população, empreendedores, prefeitos, vereadores e iniciativa privada). Encerrou dizendo que, a convite da prefeitura de Santo Inácio, está desenvolvendo um traba-Iho que tem buscado recursos para desenvolver ainda mais o conhecimento da história da região.

A empresa Lobi Ciclotur, com uma bela comitiva também realizou mapeamento de territórios, percorrendo mais de 400 quilômetros, trabalho voltado, principalmente, ao desenvolvimento do Cicloturismo nos Estados do Paraná e São Paulo. O Cicloturismo está sendo uma iniciativa empreendedora de vários municípios da região, que nasceu da espeCICLOTURISMO Negócios Sustentáveis Corredores das Águas TAGUAJÉ O Povo no Poder

cial relação da Prefeitura de Itaguajé com a RETUR - Rede de Turismo Regional. O Prefeito Juninho Noleto é o primeiro gestor público a ter visão e coragem de acreditar no projeto, que visa o desenvolvimento regionalizado do turismo realizado com bicicletas. Inicialmente, haverá a participação de oito municípios: Colorado, Santa Inês, Santo Inácio, Paranapoema, Inajá, Jardim Olinda, Itaguajé e Teodoro Sampaio, do Estado de São Paulo. Há muito a aprender, ver, sentir e experimentar e essa experiência é real, porque as comunidades querem esse futuro, mais humanizado e mais responsável, conservando o patrimônio de todos e gerando riquezas para esse pedaço do Estado do Paraná.

TUDO O QUE UM SONHO PRECISA PARA SER REALIZADO É ALGUÉM QUE ACREDITE QUE ELE POSSA SER REALIZADO. **ROBERTO SHINYASHIKI** 

# Projeto FAMÍLIA LEITORA iniciativa da Biblioteca de Inajá



Biblioteca Cidadã Professor Manoel Irineu do Valle





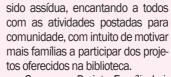












Com novo Proieto Família Leitora que conta com o apoio da secretária de educação Maria de Fátima e acompanhamento da psicóloga Andreia Consoli, projeto este que tem como objetivo principal incentivar o hábito de leitura e escrita no dia a dia, aproximando a família do espaco físico da









de leitura, realização de estudos e trabalhos escolares com seus filhos(as). Mas devido o isolamento social que temos que respeitar e cumprir para evitar o aumento do coronavírus (COVID-19), todas as atividades estão sendo realizadas em casa cumprindo assim, o objetivo do projeto, das atividades serem realizadas com as famílias.

Essas atividades propostas feitas em casa, além de desenvolver o Proieto família leitora, oferece ocupação, ajudando a família a curtir mo-





